

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
Processo Administrativo nº 5815/2025

Torna-se público que o Município de Serrinha - BA, sediado na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - BA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 038 de 23 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação de creches do Município de Serrinha, BA, conforme termo de referência anexo do edital.

2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, FINAL DE ACOLHIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO:

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

01/04/2026 às 09:00h

- 2.1.** Será sempre considerado o **horário de Brasília - DF** para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
- 2.2. TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote
- 2.3. MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado
- 2.4. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <https://bllcompras.com>
- 2.5. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO (PROPOSTA E HABILITAÇÃO):** Exclusivamente pelo sistema LICITANET.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.** Poderão participar desta Concorrência / Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas <https://portal.licitanet.com.br>
- 3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (MEI E ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

- 3.5.** Será regida pela Lei Complementar Nº 123/2006.

- 3.6. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º da mencionada lei.
- 3.7. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.
- 3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

- 3.9. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10. Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.11. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.12. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.13. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.14. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.15. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.16. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.17. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.18. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.19. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.20. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS GARANTIAS DA PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

4.1. AS GARANTIAS DEVERÃO SER PRESTADAS POR QUALQUER DAS SEGUINTE MODALIDADES:

4.2. GARANTIA DA PROPOSTA:

• Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, conforme regulamentação do órgão competente. No caso específico de caução em dinheiro deverá apresentar o comprovante de depósito na seguinte conta corrente da Prefeitura à saber: CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AGENCIA 0077 | CONTA CORRENTE N° 575262263-4 | PM SERRINHA ARRECADAÇÃO

• Seguro-garantia, com cláusula de execução imediata;

• Fiança bancária, emitida por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

4.2.1. Para assegurar a manutenção da proposta até a assinatura do contrato, será exigida da licitante a prestação de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no valor estabelecido no edital, de 1% do valor estimado da contratação. A comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de Pré-habilitação deverá ser inserida na plataforma Licitanet, em campo específico no momento do cadastro da proposta;

4.2.2. A garantia deverá ser válida por, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública da licitação, ou conforme prazo estabelecido no edital.

4.2.3. A garantia da proposta será devolvida às licitantes após a assinatura do contrato com a vencedora, exceto nos casos de descumprimento das obrigações assumidas na proposta, hipótese em que poderá ser executada pela Administração.

4.2.4. A não apresentação da garantia da proposta, quando exigida, implicará na inabilitação da licitante.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Será exigida da adjudicatária a prestação de garantia contratual, nos termos dos arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme previsto no art. 98 da referida Lei, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas cláusulas contratuais.

4.3.2. Caso a adjudicatária opte pela modalidade de seguro-garantia, o respectivo instrumento deverá ser apresentado até a data da assinatura do contrato, contendo cláusula de execução imediata e cobertura compatível com os riscos contratuais.

4.3.3. Para as modalidades de caução em dinheiro ou fiança bancária, a garantia deverá ser constituída e comprovada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, sob pena

de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

- 4.3.4.** As condições específicas de execução, manutenção, substituição e liberação da garantia contratual serão detalhadas nas cláusulas do contrato, observando-se os princípios da legalidade, proporcionalidade e interesse público.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.** Na presente licitação, haverá a **INVERSÃO DE FASES** – permitida pela dicção do artigo 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assim, a fase de habilitação **ANTECEDERÁ** a fase de apresentação de propostas e lances.
- 5.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta inicial com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, dispostos nos itens 2.2. à 2.4 deste edital.
- 5.3.** Ao cadastrar a proposta inicial, o licitante declarará, que:
- 5.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. caso o valor do item ou lote seja inferior ao teto estabelecido para EPP.
- 5.3.7.** Não será aplicado o subitem 5.3.6. caso o valor estimado para o item ou o lote seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme dicção do artigo 4º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 5.3.8.** A falsidade das declarações exigidas no edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.3.9.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 5.3.10.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.3.11.** Após a fase de disputa e negociação com o Pregoeiro. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico prazo de 2 horas, simultaneamente, a proposta adequada ao último lance após negociação com o pregoeiro a planilha de composição de custos unitários dos roteiros.
- 5.3.12.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.3.13.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.3.14.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.3.15.** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.3.16.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.3.17.** O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.3.18.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.3.19.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor ou desconto (mensal, unitário, etc...conforme o caso) e (anual, total) do item;
 - Marca;
 - Descrição do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência;
- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos

últimos doze meses.

- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
- 6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no item 2.4. deste edital, no site <https://bllcompras.com>
- 7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 7.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
- 7.5. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 7.7. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 7.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.9. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.10. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, **irrisórios** ou

de **valor zero**, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 7.11. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.12. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://bllcompras.com>
- 7.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.15. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.18. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.19. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Antes de iniciar a fase de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio

majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

- 8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art.29, caput)
- 8.4.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.5.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.6.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.7.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.8.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 8.8.1.** Contiver vícios insanáveis;
 - 8.8.2.** Que não apresentar garantia da proposta
 - 8.8.3.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.8.4.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.8.5.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.8.6.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.9.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.10.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.10.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.10.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.11.** Em contratação de serviços, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - 8.11.1.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 8.12.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.13.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.14.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.14.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a

substância das propostas;

8.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.15. A aceitabilidade da proposta vencedora está vinculada aos preços unitários e global da proposta vencedora. Tanto o preço unitário quanto o global devem se encontrar abaixo dos preços de referência. Caso a empresa vencedora de lote ou grupo de item apresentar algum item com preço unitário acima do referencial do edital sua proposta não será desclassificada, poderá negociar os valores unitários apenas daqueles itens para que fiquem abaixo do referencial desde que não altere para maior o valor global da proposta final, garantindo para a administração a proposta mais vantajosa.

Acórdão 2190/2024 Plenário/TCU

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. O licitante deverá encaminhar proposta e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e momento da apresentação de documentos de habilitação.

9.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira. Os documentos e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo eles:

9.3. Habilitação Jurídica:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado;
- b) RG e CPF dos sócios;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade relativa à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5. Habilitação quanto a Qualificação Econômico - financeira:

- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrado na Junta Comercial, comprovando:
 - I. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a



- 1 (um);
- II. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
 - III. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - IV. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
 - V. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;
 - VI. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.6. Habilitação quanto a capacidade técnica:

- 9.6.1.** Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.
- 9.6.2.** Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.
- 9.6.3.** Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora. Toda a documentação será avaliada rigorosamente Setor de Engenharia e Projetos deste município;
- 9.6.4.** Em qualquer hipótese de subcontratação, o CONTRATANTE solicitará documentação complementar (contratos, atestados, etc) a respeito da qualificação técnica da pretensa subcontratada, com a finalidade de resguardar a boa execução do contrato. Demais exigências e procedimentos referentes à subcontratação estão dispostas no tópico 15 deste projeto básico.
- 9.6.5.** Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar este Município com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.
- 9.6.6.** Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.
- 9.6.7.** Apresentar relação nominal dos profissionais de nível superior que comporão a Equipe Chave, com a indicação das funções que exercerão acompanhadas da autorização de sua indicação, documentação comprobatória da sua formação e experiência e inscrição no órgão de classe, se couber, devendo incluir profissionais com experiência na execução de serviços semelhantes aos ora licitados;
- 9.6.8.** A licitante deverá apresentar a Relação da Equipe Técnica Mínima, que estarão disponíveis para condução dos serviços que são objeto desta Licitação:

- 9.6.8.1. 01 (um) Engenheiro Civil;
- 9.6.8.2. 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de segurança do Trabalho;
- 9.6.8.3. 01 (um) Engenheiro Sanitarista.

9.7. Qualificação técnico-profissional:

- 9.7.1. A licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigentes;
- 9.7.2. Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico- Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:

- **Quadro 01 – Relação de projetos/serviços a serem comprovados por profissionais do quadro permanente da empresa, parcelas de maior relevância:**

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANT. A SER COMPROVADA	CATEGORIA PROFISSIONAL	TOTAL LOTE 01	TOTAL LOTE 02	TOTAL LOTE 03	TOTAL LOTE 04
1	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	878,13	1.413,14	772,51	1.656,75
2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	701,05	1.366,66	697,91	1.296,41
3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	904,90	2.080,98	950,18	1.635,23
4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA,	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	49,71	70,92	28,03	52,92

	LANÇADO E ADENSADO							
5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:6 (CIMENTO / AREIA) COM REBOTEC, ESPESSURA 1,5 CM	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	463,20	1.243,04	546,1	729,44
6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	1.063,98	1.921,16	587,23	1.074,23
7	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	50 % do total do lote	Engenheiro Civil ou eletricista	0	2	0	0
8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	50 % do total do lote	Engenheiro Civil ou eletricista	0	162	0	0

- 9.7.3.** Quando o licitante concorre em mais de um lote, compromete-se a executar concomitantemente as diversas contratações que poderão advir, os requisitos de habilitação devem ser cumulativos, mas apenas exigíveis em relação aos itens que o licitante efetivamente venceu, e não apenas concorreu. (Acórdão nº 1.630/2009 – Plenário).
- 9.7.4.** No caso de a habilitação não atingir as exigências cumulativas para todos os lotes vencidos, o licitante deverá ser inabilitado em algum ou alguns deles, e a escolha deve recair sobre aquele ou aqueles que representarem o menor gravame para o licitante, ou seja, os de menor valor, e só deve recair sobre os que forem suficientes para que a habilitação do licitante atinja as exigências cumulativas do item ou itens remanescentes.
- 9.7.5.** Comprovar a qualificação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica, dispostos no quadro 01, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme disposto abaixo:
- 9.7.6.** Profissional Engenheiro Civil ou profissional de ensino superior devidamente habilitado pelo conselho profissional competente, detentor do(s) Acervo(s) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referente ao Quadro 01 emitido(s) pelo seu respectivo conselho de origem;
- 9.7.7.** A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;

- c) Certidão do CAU;
- d) Contrato Social;
- e) Contrato de prestação de serviços;
- f) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assumam a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

- 9.7.8.** Nos casos em que a licitante não possuir em seu quadro permanente o(s) profissional(is) exigidos no quadro 01, a Licitante deverá apresentar a Declaração de Compromisso de Contratação Futura referente ao(s) profissional(is) – Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Eletricista ou profissional com habilitação técnica equivalente.
- 9.7.9.** A referida Declaração deverá conter a indicação (nome do profissional, nº CREA e/ou CAU) a ser contratado, bem como deverá conter a anuência do mesmo (assinatura). Nos casos de apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado junto ao seu respectivo conselho.
- 9.7.10.** O(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação.
- 9.7.11.** Deverá ser apresentado, no mínimo, um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.
- 9.7.12.** Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.
- 9.7.13. Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico** – Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.
- 9.7.14. Declaração de vistoria** (ANEXO V) informando que realizou vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou declaração informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade.
- 9.7.15. Declaração Formal** informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- 9.7.16. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante** que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da CONTRATADA, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

9.8. Habilitação Complementar:

- 9.8.1.** ANEXO I – Declaração Unificada;
- 9.8.2.** ANEXO II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e,
- 9.8.3.** ANEXO IV - Declaração de Autenticidade.

- 9.9.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.10.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.11.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 9.12.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 9.13.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.14.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.15.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.16.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.17.** Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 9.18.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail licitacao@serrinha@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 9.19.** Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 9.20.** A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.21.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.22.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los

atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

- 9.23.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.24.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.25.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão anexados por meio do sistema, em formato digital, imediatamente com o cadastro da proposta na plataforma.
- 9.26.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.27.** A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.28.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.29.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.30.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
 - 9.30.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 9.30.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.31.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.32.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.33.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.34.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 9.35.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só

conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. No caso de pregão eletrônico com adoção da inversão de fases, nos termos do § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, haverá duas etapas de recurso. O Pregoeiro abrirá prazo de trinta minutos (30') para manifestação dos interessados. O procedimento recursal observará a seguinte sistemática:
- 10.2. Todos os licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação em momento anterior à fase de julgamento das propostas. Exceto a habilitação fiscal, nos termos dos incisos II e III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021, que será verificada apenas do licitante mais bem classificado somente em momento posterior ao julgamento das propostas.
- 10.3. Após a divulgação do resultado da habilitação, será concedido prazo recursal específico para impugnação quanto à habilitação ou inabilitação;
- 10.4. Encerrada a fase de julgamento das propostas e declarado o vencedor, será concedido novo prazo recursal, específico para impugnação quanto ao julgamento das propostas;
- 10.5. Em ambas as fases, o prazo para manifestação de intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, contados da divulgação do respectivo resultado no sistema eletrônico, devendo as razões recursais serem apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 10.6. As contrarrazões aos recursos interpostos poderão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos autos no sistema eletrônico.
- 10.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.serrinha.ba.gov.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - i. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - ii. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - iii. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - iv. Deixar de apresentar amostra;
 - v. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
 - 11.1.3. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

- 11.1.6.** Fraudar a licitação;
- 11.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.8.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.9.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- Advertência;
 - Multa;
 - Impedimento de licitar e contratar e
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - As peculiaridades do caso concreto;
 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 11.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, na plataforma LICITANET.
- 12.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.5.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.6.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município de SERRINHA-BA e endereço eletrônico www.serrinha.ba.gov.br e em <https://bllcompras.com>
- 13.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1.** ANEXO I - Modelo de Declaração Unificada;
 - 13.11.2.** ANEXO II - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - 13.11.3.** ANEXO III - Modelo de Proposta Econômica;
 - 13.11.4.** ANEXO IV - Declaração de Autenticidade;
 - 13.11.5.** ANEXO V - Declaração de Vistoria;
 - 13.11.6.** ANEXO VI - Minuta do Termo de Contrato;
 - 13.11.7.** ANEXO VII - Termo de Referência;
 - 13.11.8.** ANEXO VIII - Projeto Básico: Memorial Descritivo;
 - 13.11.9.** ANEXO IX - Projeto Básico: Orçamento Sintético com memorial individual.

Serrinha, BA, 12 de março de 2026.

CYRO NOVAIS
PREFEITO

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2025

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do
representante legal) _____, declara sob as penas da lei;

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2026**.
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de SERRINHA, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 14.133/21.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação.
- Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que, com base no art. 93 da LEI Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202_

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

**ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2025**

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJnº. xxxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.**

SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202_.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2025**

1. **Razão Social da Empresa:**XX
2. **CNPJ Nº:**XXXXXXXXXXI. **Estadual:**XXXXXXXXXX. **Municipal:**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3. **Endereço:**XX
4. **Telefone: (DDD)**XXXXXXXXXX **Fax:**XXXXXXXXXX **E-mail:**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
5. **Validade da Proposta:** 60 (sessenta dias) dias
6. **Prazo de Pagamento:**(cfe. Edital) **Banco:**XXXXX **Agência:**XXXX **Conta Corrente:**
7. **Rep. da Empresa:** XXXXXXXXXXXXX **RG nº:**XXXXXXXXXXXX **CPF nº.**XXXXXXXXXXXXXXXXXX
8. Planilha com informações, conforme abaixo.
9. Apresentamos nossa Proposta para a **contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação de creches do Município de Serrinha, BA**, na forma de Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant. Licitada	Valor Unitário(R\$)	ValorTotal (R\$)
LOTE __: _____						
Valor Total						R\$

10. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
11. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.
SERRINHA – BA, XX DE XXXXXX DE 202_.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

Não serão aceitas declarações manuscritas, tampouco aquelas preenchidas em formulário com timbre da prefeitura municipal de Serrinha. As mesmas deverão ser confeccionadas, preferencialmente, em papel timbrado da empresa licitante. Havendo divergência entre os requisitos estabelecidos no edital e informações sugeridas neste modelo, prevalece o edital.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 016/2026, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- () RG dos sócios e/ou procuradores;
- () CPF dos sócios e/ou procuradores;
- () CNH dos sócios e/ou procuradores,
- () Assinatura dos signatários em procurações;
- () outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, _____ de _____ de _____

(Município)

(assinatura)

**ANEXO V - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2025**

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr.(nome), portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo (a) em __/__/__, representando nossa Empresa, compareceu ao local onde os serviços serão prestados, objeto da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação.

Local, de de 202...

.....
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

.....
Carimbo e Assinatura do Representante do Prefeitura

OU

Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o Sr.(nome), portador da Carteira de Identidade nº., expedida pelo (a) em __/__/__, representando nossa Empresa, **declara** que tem pleno conhecimento do local onde os serviços serão prestados e aceita todas as condições estabelecidas na presente Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos e proposta e a execução do objeto da Licitação.

Local, de de 202...

..... Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – SERVIÇOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5815/2025

O **MUNICÍPIO DE SERRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, inscrito no CNPJ nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Cyro Novais, brasileiro, residente e domiciliado em Serrinha, portador da Carteira de Identidade RG nº. e inscrito no CPF/MF sob o nº, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Senhora, CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na Rua, nº, CEP, por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob nº., doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

1. DO OBJETO (Art. 92, I, Lei nº 14.133/21)

O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação de creches do Município de Serrinha, BA.**

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 92, IV, da Lei nº 14.133/21)

O objeto será executado indiretamente através de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Parágrafo único. A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 92, V, Lei nº 14.133/21)

O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

§2º Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

§3º O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

§4º A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

§5º A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

§6º No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo quarto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente será efetuado quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

4. DO REAJUSTE DE PREÇO

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.

§1º O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referências fornecidas pela prefeitura.

§2º Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela contratante, do índice nacional de custo da construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§4º No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

§5º Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

§6º Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

§7º Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§8º Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§9º O reajuste será realizado por apostilamento.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subsequentes ao protocolo da nota fiscal emitida de acordo com a medição e atestado pelo Fiscal da Obra e pelo Secretário Municipal da pasta, conforme disposto no art. 117 e 140 da Lei nº 14.333/2021.

§1º Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados.

§2º Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Certidão Negativa de Débitos Estaduais, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores da obra.

§3º Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

a) A declaração mencionada na alínea “d” acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

§4º No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

§5º Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

§6º Nos termos da legislação municipal a administração CONTRATANTE procederá a retenção do Imposto de Renda na fonte, tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, inclusive nas obras da construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor, conforme Instrução Normativa n.º 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

§7º Nos termos do Código Tributário Municipal também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

§8º Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 92, VII, da Lei nº 14.133/2021).

Fica estabelecido o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada de 7 (sete) meses a contar da assinatura do Contrato, sendo que a vigência do Contrato será de 07 (sete) meses a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

§1º Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

- a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;
- b. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa à obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva “ART” dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.
- c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o sr. _____, Engenheiro civil inscrito no CREA sob nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, bem como apresenta como documento comprobatório de vínculo a/o _____ (Contrato de Prestação de Serviços, ou a cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado ou o estatuto ou o contrato social ou documento equivalente), tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

§2º Para início dos serviços deverá a contratada providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo e fiscal da obra.

§3º A contratada, por ocasião do recebimento da ordem de serviço, deverá apresentar, a critério da secretaria municipal de Infraestrutura, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: engenheiro civil, mestre de obras, encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da contratada, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

§4º Caso a contratada não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da ordem de serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, o contratante reserva-se o direito de cancelar a ordem de serviço expedida, com a consequente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe a Lei Federal 14.333/2021 com alterações posteriores.

§5º Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação, em ordem classificatória, nos moldes do disposto no parágrafo 7.º, do artigo 90 da Lei 14.133/2021, ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação nos termos do parágrafo 7.º do artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

§6º Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;
- b) definitivamente, pelo fiscal da obra e pelo Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante termo

circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b.1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

7. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 92, VIII, Lei nº 14.133/21)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

6201 - Fundo Municipal de Educação

1003 – Investimento nas Ações da Educação Infantil

44905100 - Obras e Instalações

15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

8. DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA (art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021)

Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de R\$ XXX (XXX reais e XXX centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de uma das opções abaixo:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 03 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

9. DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 92, XIV e XVI, Lei nº 14.133/21)

9.1. São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

§1º São responsabilidades da Contratada:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Projeto Básico, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a

natureza dos serviços.

b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução da obra, em especial aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório.

c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.

d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, conforme Projeto Básico, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.

e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

f) Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue ao Município, quando da entrega final dos serviços, sendo que o mesmo não poderá conter rasura sob qualquer hipótese, o qual receberá o visto do Fiscal de Obras semanalmente como forma de fiscalização.

g) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.

h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham porventura incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

i) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.

j) Prestar a garantia de cumprimento de contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do preço global, necessário para assinatura do presente instrumento mediante escolha da modalidade que mais lhe convier, de acordo com a cláusula oitava deste contrato.

k) Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.

l) Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico).

m) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO.

n) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;

o) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, tomando delas, expresso conhecimento;

p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou

incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

q) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

r) Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

s) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

t) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

u) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato.

v) Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, inclusive aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs" disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução de obras/serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.

w) Providenciar, antes do início dos trabalhos e durante a execução dos mesmos, o fornecimento dos documentos exigidos na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, do presente Contrato.

x) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

y) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

z) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;

aa) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;

bb) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;

cc) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

dd) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

ee) Respeitar, na execução das obras e serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes das obras e serviços.

ff) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.

gg) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

hh) A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no contrato.

ii) Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

jj) A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

§2º São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento da obra;

f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto da obra, sob pena de descumprimento contratual.

g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

9.2. A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Décima deste Contrato.

§1º A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

§2º Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

9.3. Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021.

§1º Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

§2º No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

§3º Os pagamentos dos serviços mencionados neste item obedecerão às condições estabelecidas no Item 23 do Edital.

9.4. A fiscalização da obra, bem como a verificação do atendimento às especificações do projeto básico, ficará a cargo do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Engenheiro Civil CREA-BA XXXXXXXXXXXXXXX, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, para fiscalização de execução de onde contempla o acompanhamento da execução, fiscalização de todos os materiais e mão de obra empregados na obra, atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados a execução. A gestão do Contrato ficará a cargo do servidor XXXXXXXXXXXXXXX, a qual ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

§1º A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

§2º O fiscal dos serviços citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

§3º A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

§4º A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o “Diário de Ocorrências” o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

§5º Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a sequência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

§6º A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§7º O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida e informada por escrito.

§8º Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de “notificação”, a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

§9º A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer corresponsabilidade.

§10º A fiscalização da execução da obra compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

§11º A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

§12º A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

- a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- b. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- c. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- d. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos

desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

g. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

h. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

i. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

j. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.

k. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

l. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

§13º Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocados para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

§14º A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

§15º As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

9.5. Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar à disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

§1º Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

§2º É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer às normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do

CONTRATANTE.

§3º A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

§4º A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afiação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

§5º É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da Prefeitura Municipal de Serrinha, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

§6º Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da SEINFRA, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

§7º No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o tráfego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que porventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

§8º Compete a CONTRATADA observar que o tráfego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal tráfego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

9.6. A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu início, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

9.7. A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

§1º A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

§2º O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo

com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

§3º A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

10. DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- a) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) der causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, e “g” da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- Multa:

I – Moratória:

a) Moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato,

até o limite máximo de 30 (trinta) dias, pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

a) Para a infração descrita na alínea “a” da cláusula nona, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea “b” da cláusula nona, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% do valor do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea “c” da cláusula nona, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% do valor do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea “d” da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas “e”; “f”; e “g” da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas “h”; “i”; “j”; “k”; e “l” da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.3. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de

licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14. O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Serrinha, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.15. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11. DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

§1º O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

§2º O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

§3º Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

§4º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do

prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

§5º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§6º No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§7º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

§8º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

§9º O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

12.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Serrinha/Pr.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

13. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

13.1. Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, e ainda a todos os critérios exigidos no Projeto básico e edital de licitação.

14. DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

14.1. Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro Da Comarca de Serrinha-BA, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Serrinha, xx de xxxxxxxx de 2026.

.....
CYRO NOVAIS
MUNICÍPIO DE SERRINHA
CONTRATANTE

.....
REPRESENTANTE
EMPRESA
CONTRATADO

.....
SECRETÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

Termo de Referência

ANEXO VIII

Projeto Básico:

Memorial Descritivo

ANEXO IX

Projeto Básico:

Orçamento Sintético com Memorial Individual

Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por objetivo descrever o escopo a ser desenvolvido/executado, servindo como base de referência à formulação das propostas para contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação de creches do município de serrinha, sob a responsabilidade deste município, atendendo as normas e recomendações da ABNT. Ao mesmo tempo, tem-se a finalidade de estabelecer diretrizes e fixar características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas para a execução dos serviços.

1. OBJETO

1.1 Constitui escopo da presente licitação contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação de creches do município de serrinha.

1.2 Os quantitativos estimados para a contratação foram determinados através do levantamento realizados pela equipe de engenharia deste órgão, conforme memória de cálculo no orçamento constantes do Projeto Básico.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Integra o objeto deste certame a execução de serviço de engenharia, que envolvem serviços de natureza civil para a revitalização e requalificação das Creches compreendendo os espaços Público, no Município de Serrinha, tais como: Serviços de demolição, ampliação, limpeza e retirada de materiais existentes, movimento de terra, execução de creches e de administração/apoio, pavimentação (caminho pedestres e via compartilhada), área de esportes e lazer/jogos, espaço infantil, cobertura, paisagismo, iluminação, etc, bem como a responsabilização por toda a compatibilização entre eles e a execução, de forma que, ao final do contrato, a obra seja entregue em condições de uso, conforme previstos nos documentos técnicos, e orçamento referencial fornecidos.

3. OBJETIVOS

- Atender a demanda crescente de matrículas.
- Modernizar as instalações para adequação às novas exigências pedagógicas, incluindo a adoção de tecnologias educacionais.
- Proporcionar melhorias no ambiente de trabalho para professores e equipe disciplinar.
- Garantir acessibilidade e inclusão para todos os usuários das creches, incluindo pessoas com deficiência.
- Preservar o patrimônio educacional da instituição.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. As Creches do município de Serrinha - Ba, possuem alunos matriculados e um quadro de funcionários com diretora, coordenadores pedagógicos, professores, auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, cuidadores, secretária e vigias. A ampliação e modernização das instalações das Creches Municipais, são essenciais para atender à crescente

Proelina Alexandra Santana Filho



demanda por vagas em creches, atualizar a infraestrutura para padrões educacionais contemporâneos, oferecer melhores condições de trabalho para docentes e garantir acessibilidade e inclusão para toda a comunidade. Esta intervenção garantirá que a Creche atenda de forma segura e moderna as necessidades educacionais atuais e futuras, necessita urgentemente da execução de obra de reforma com adequação de espaços, melhoria do conforto ambiental e garantia de acessibilidade a fim de tornar o espaço mais agradável e com ganhos de desempenho pois irá impactar no ensino aprendizagem, além de influenciar na decisão dos pais de alunos, considerando que ultimamente os mesmos procuram Creches distantes para matricular seus filhos em virtude das más condições físicas dessa unidade, Investir em infraestrutura física e dotá-las de mobiliários e equipamentos deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na Creches, com dignidade.

4.2. Serviços a serem executados incluem:

- Administração local;
- Serviços iniciais e demolições;
- Infraestrutura e superestruturas;
- Execução de paredes e divisórias;
- Revestimentos e pintura de paredes;
- Construção de nova cobertura;
- Instalação de louças, acessórios e metais sanitários;
- Esquadrias;
- Adaptação para acessibilidade (rampas, banheiros adaptados, sinalização);
- Sistema de climatização;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA;
- Instalações elétricas e instalações especiais;
- Instalações hidrossanitárias;
- Paisagismo;
- Outros serviços e acabamentos necessários conforme o projeto.

4.3. A descrição dos serviços estará disponível no Memorial Descritivo disponibilizado no certame.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

VIDE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (ANEXOS DO TERMO DE REFERENCIA)

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

6.1 A estimativa de valor para a execução da obra é de R\$ 4.680.811,08 conforme orçamento baseado nos referenciais SINAPI, SICRO, DEINFRA e cotações de mercado, adequados à região e à especificidade dos serviços demandados.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de conclusão da obra será em acordo, conforme emissão da ordem de serviços.

Paulina Alexandra Sant'Anna Filho



8. CUSTO DOS SERVIÇOS

8.1. Os valores máximos das despesas com vistas à contratação destes serviços estarão disponíveis na Planilha Orçamentária disponibilizada no certame. Os preços são considerados como referência para a Administração e terão fonte e código disponíveis na planilha.

8.2. No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores e tributos.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O recurso para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrá à conta da dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- AÇÃO: 1003 – INVESTIMENTO NAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL
- ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALACOES
- FONTE DE RECURSOS: 1542

10. MODELO DE CONTRATAÇÃO:

10.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

10.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

10.3. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário, conforme inciso II, do art. 10 da lei federal 14.133/2021.

10.4. MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

11. MOTIVAÇÃO ESCOLHA DO MODO DE DISPUTA

11.1. Aberto e fechado: Combinação de uma etapa do tipo “dinâmica” com uma etapa final de lance “selado”. é possível concluir que, para as licitações do tipo “menor preço” ou “maior desconto”, o modo “aberto e fechado”, ao ser abstratamente comparado ao modo “aberto”, apresenta uma “modelagem” mais eficaz no tocante à revelação incentivada de informações confiáveis por parte dos licitantes, aliada à maximização dos interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa e com menores custos de transação possíveis. Afinal, a combinação entre as etapas “aberta” e “fechada” potencializa o incentivo de revelação da melhor valoração subjetiva acerca do objeto por parte dos concorrentes e o fato de haver a delimitação máxima de tempo de duração da disputa (no máximo, 30 minutos) reduz os custos de transação para a Administração.

12. INVERSÃO DE FASES

12.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17,

§1º da NLLC, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES CERTAME.

13. MOTIVAÇÃO PARA INVERSÃO DE FASES – HABILITAÇÃO:

Paulino Alexandre Sant'Anna Filho



A Lei 14.133, em seu artigo 17, §§ 1º e 3º, estabelece que a fase de lances deve preceder a habilitação. No entanto, em situações específicas, como na contratação de obras cuja interrupção ou suspensão possa acarretar prejuízos à continuidade da construção, a inversão das fases se mostra uma alternativa mais eficaz. Isso ocorre porque, em diversos processos licitatórios, empresas sem capital social adequado ou sem comprovação técnica acabam apresentando lances mais baixos e sendo declaradas vencedoras. Porém, na fase de habilitação, constata-se que não atendem aos requisitos do edital, resultando em atrasos irreversíveis, riscos de perda do objeto devido à expiração de prazos ou, em muitos casos, no fracasso da licitação.

A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência ou Projeto Básico, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

Neste sentido, é mais viável que a fase de habilitação preceda a fase de apresentação de propostas e lances de acordo com o artigo 17, parágrafo primeiro da Lei Federal 14.133 de 2021 por diversos motivos:

A) **Eficiência e Economia de Tempo:** Realizar a fase de habilitação antes da fase de propostas permite que sejam identificadas previamente as empresas aptas e qualificadas para participar da licitação. Isso reduz o tempo gasto no processo licitatório, evitando que propostas sejam analisadas de empresas que posteriormente seriam desclassificadas por falta de habilitação;

B) **Redução de Riscos de Desqualificação:** Ao realizar a habilitação primeiro, as empresas que não atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital são eliminadas logo no início do processo. Isso reduz o risco de desclassificação de propostas durante a fase de avaliação, evitando possíveis questionamentos e recursos e consequentemente possível futura contratação deficiente;

C) **Priorização da Qualidade:** Ao selecionar inicialmente empresas aptas e qualificadas, a fase de habilitação prioriza a qualidade técnica e a capacidade operacional dos licitantes. Isso contribui para a contratação de empresas que tenham condições reais de executar os serviços ou fornecer os produtos com eficiência e qualidade;

D) **Disputa Justa:** Durante a fase de lances os participantes não são identificados, isto é, podem concorrer empresas que estarão inabilitadas ou inaptas à sua participação, após a habilitação somente as participantes realmente responsáveis irão participar da disputa por lances, ainda sem serem identificadas trazendo mais transparência e ainda assim não ferindo o princípio da economicidade.

Portanto, justifica-se a inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas no intuito de promover maior eficiência, transparência, segurança jurídica e qualidade nos processos licitatórios deflagrados por este órgão/Secretaria, além de contribuir para a economia de tempo e recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo os objetos ser executados por uma única pessoa jurídica.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Paulino Alexandre Gantner Filho



15.1. Em relação ao Contrato:

- A) Modificá-lo unilateralmente para melhor adequação às finalidades do interesse da instituição, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- B) Rescindi-lo unilateralmente, nos casos estabelecidos no Contrato e nos que preceituam o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Serviço Social da Indústria.
- C) Fiscalizar a execução dos serviços.
- D) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

15.2 – Em relação à CONTRATADA, efetuar o pagamento na época prevista.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 16.1 Empresa vencedora ficará obrigada a executar os serviços, nas quantidades e condições contratados pela Prefeitura de serrinha a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço.
- 16.2 Executar os serviços de reforma e ampliação das creches municipais em estrita conformidade com o projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos que integram o contrato.
- 16.3 Manter, durante toda a execução da obra, profissionais habilitados e equipe técnica compatível com a complexidade dos serviços, garantindo a segurança e a qualidade dos trabalhos.
- 16.4 Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e meio ambiente, responsabilizando-se por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou privado.
- 16.5 Garantir a limpeza e organização do canteiro de obras, promovendo a adequada destinação de resíduos sólidos e entulhos gerados.
- 16.6 Cumprir os prazos estabelecidos na ordem de serviços, comunicando previamente à fiscalização qualquer intercorrência que possa comprometer o andamento da obra.
- 16.7 Permitir e facilitar a atuação da fiscalização designada pelo Município, fornecendo todas as informações e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual.
- 16.8 Responsabilizar-se integralmente por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade subsidiária.
- 16.9 Reparar, às suas expensas, eventuais defeitos, vícios ou irregularidades constatados durante a execução ou no prazo de garantia da obra.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado de acordo com as medições mensais, respeitando o cronograma físico-financeiro aprovado, condicionado à entrega dos serviços. mediante apresentação de Nota Fiscal, dos serviços prestados no período, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, juntamente com a cópia autenticada da comprovação de Regularidade Fiscal. O crédito será efetuado em conta bancária indicada pela licitante.

17.2. Para liquidação dos valores relativos ao fornecimento e à prestação de serviços será ainda observado o que segue:

Paulina Alexandra Sant'Anna Filho



- a) a Prefeitura Municipal de Serrinha reserva-se o direito de recusar o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.
- b) a Prefeitura Municipal de Serrinha poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada em razão da inadimplência nos termos do contrato que vier a ser firmado.
- c) A Nota Fiscal não aprovada pelo a Prefeitura Municipal de Serrinha será devolvida a contratada, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

18. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c. De acordo com a Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023 designa, Sr.^a Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos, e a sr. Paulino Alexandre Sant'ana Filho, fiscal de Contratos de engenharia, fica de responsabilidade a fiscalização do que trata este termo.

19. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

- 19.1. A licitante deverá apresentar declaração registrando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 – EC nº20/98, Lei nº9.854/99.
- 19.2. Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, devidamente identificado.
- 19.3. Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.
- 19.4. Para atendimento à qualificação TÉCNICO-PROFISSIONAL, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, os profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL ou ARQUITETO, reconhecidos pelo CREA e CAU, detentores de atestados de responsabilidades técnicas, devidamente registrados no CREA e CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, Expedidas por esse Conselho, que comprovem ter o profissional, Executado, SERVIÇO DE RELEVÂNCIA TÉCNICA SIMILAR, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante.
- 19.5. O(s) Responsável(eis) Técnico(s) deve ter experiência na execução de objeto das mesmas características e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, de acordo com o Quadro 01, conforme anotação em acervo técnico, emitido por pessoas jurídica e registrado conselho de Classe Competente. Cada responsável técnico só poderá representar uma única empresa;

Paulino Alexandre Sant'ana Filho



Quadro 01 – Relação de projetos/serviços a serem comprovados por profissionais do quadro permanente da empresa/parcela de relevância

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UND	QUANT. A SER COMPROVADA	CATEGORIA PROFISSIONAL	TOTAL LOTE 01	TOTAL LOTE 02	TOTAL LOTE 03	TOTAL LOTE 04
1	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	878,13	1.413,14	772,51	1.656,75
2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	701,05	1.366,66	697,91	1.296,41
3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	904,90	2.080,98	950,18	1.635,23
4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	49,71	70,92	28,03	52,92
5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:6	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	463,20	1.243,04	546,1	729,44

Paulina Alexandre Santana Filho



	(CIMENTO / AREIA) COM REBOTEC, ESPESSURA 1,5 CM							
6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AR_02/2023_PE	M ²	50 % do total do lote	Engenheiro Civil	1.063,98	1.921,16	587,23	1.074,23
7	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	50 % do total do lote	Engenheiro Civil ou eletricista	0	2	0	0
8	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	50 % do total do lote	Engenheiro Civil ou eletricista	0	162	0	0

16.6 A comprovação de acervo técnico, nas quantidades descritas acima, poderá ser feita por meio de um ou mais atestados, observada a possibilidade de somatório;

20. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1. Apresentar relação nominal dos profissionais de nível superior que comporão a Equipe Chave, com a indicação das funções que exercerão acompanhadas da autorização de sua indicação, documentação comprobatória da sua formação e experiência e inscrição no órgão de classe, se couber, devendo incluir profissionais com experiência na execução de serviços semelhantes aos ora licitados;

20.1.1. A licitante deverá apresentar a Relação da Equipe Técnica Mínima, que estarão disponíveis para condução dos serviços que são objeto desta Licitação.

20.1.1.1. 01 (um) Engenheiro Civil:
Paulino Alexandre Santana Filho



20.1.1.1. 01 (um) Engenheiro Civil;

A contratação de 01 (um) Engenheiro Civil para acompanhar reformas e ampliações das creches municipais de Serrinha é tecnicamente indispensável, pois a legislação profissional (Lei nº 5.194/1966 e normas do CONFEA/CREA) exige responsável técnico habilitado em toda obra de engenharia. Esse profissional assegura a conformidade com normas da ABNT, fiscaliza a execução para garantir segurança estrutural e acessibilidade, controla custos e prazos, e responde juridicamente pela qualidade das intervenções, garantindo a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

20.1.1.2. Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de segurança do Trabalho;

A exigência de Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho para acompanhar reformas e ampliações das creches municipais de Serrinha fundamenta-se na legislação trabalhista e nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que impõem a presença de profissional habilitado para garantir condições seguras durante a execução das obras. Esse profissional é responsável por elaborar e implementar medidas preventivas, fiscalizar o cumprimento das normas de saúde e segurança, reduzir riscos de acidentes e assegurar a integridade física dos trabalhadores e das crianças que frequentam as unidades durante o curso do período letivo, garantindo a legalidade e a eficiência da gestão pública.

20.1.1.3. 01 (um) engenheiro sanitarista;

A exigência de um Engenheiro Sanitarista para acompanhar reformas ou construções de novas fossas sépticas nas creches municipais de Serrinha é tecnicamente necessária, pois tais obras envolvem sistemas de tratamento de efluentes que devem atender às normas da ABNT e às diretrizes da **Vigilância Sanitária** e da **Resolução CONAMA nº 430/2011**, garantindo a correta disposição dos resíduos e a proteção da saúde pública. Esse profissional é habilitado para projetar, dimensionar e fiscalizar sistemas sanitários, assegurando que não haja contaminação do solo ou da água, prevenindo riscos ambientais e garantindo condições adequadas de higiene e salubridade para as crianças e trabalhadores das unidades escolares.

20.2. Comprovante de Registro ou inscrição e prova de regularidade da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU de sua respectiva região.

20.2.1. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

20.3. No decorrer da execução da obra/serviço, o profissional indicado poderá ser substituído, O §10 do artigo 30 da Lei nº 14.133/2021 por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

20.4. Não se admitem atestados de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obra/serviço;

20.5. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha originado de contratação;

20.6. Preferencialmente a licitante deverá indicar no acervo apresentado os itens de serviços que servirão para a aferição do atendimento das parcelas de relevância exigidas, de

Paulina Alencar Gontijo Fiala



forma a facilitar a análise da compatibilidade das mesmas com os requisitos de qualificação técnica estabelecidos neste Edital.

20.7. Atestado de Visita e/ou Declaração de conhecimento do objeto e condições dos locais dos serviços;

20.7.1. As empresas interessadas nesta licitação poderão (facultado) visitar e examinar o(s) local(is) do(s) serviço(s), e obter para si, às suas expensas, sua responsabilidade e risco, todas as informações e verificações que possam ser necessárias para a elaboração de suas propostas, não podendo as licitantes, em hipótese alguma, propor modificações nos preços, prazos ou condições estipuladas, alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a influência de dados e/ou informações sobre o local dos serviços;

20.8. A visita técnica será realizada em datas determinadas pela Secretaria de educação, deste Município, mediante agendamento prévio das interessadas, de modo que cada agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, a ser agendado no seguinte endereço: Rua Macario Ferreira, n° 517, Centro, Serrinha-Ba, CEP: 48.700-000, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 13h00min, ou através do e-mail e com a devida antecedência, e somente poderá ser realizada pela citada Secretaria, impreterivelmente até as 13h00min do 1º (primeiro) dia que anteceder a data determinada para a abertura da sessão pública de lances;

20.9. A visita técnica deverá ser realizada por representante(s) legal(is) e/ou responsável(eis) técnico(s) da licitante.

20.10. Ao término da visita será expedido o Atestado que comprove sua realização, de acordo com o modelo previsto no ANEXO DECLARAÇÕES que deverá ser anexado aos documentos de habilitação;

20.11. As empresas que julgarem da não necessidade de realização da visita técnica conforme subitens anteriores, deverá apresentar Declaração, de acordo com o modelo previsto no ANEXO DECLARAÇÕES, devidamente assinado por seu representante(s) legal(is) e/ou responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto e condições do(s) local(is) dos serviços, que deverá ser anexado aos documentos de habilitação;

20.12. Não poderão participar da licitação empresas cujos sócios, responsáveis e/ou técnicos ou qualquer um dos mesmos seja(m) diretor(es), empregado(s) e servidor(es) da administração direta ou indireta da Prefeitura.

21. SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS E DE PARTICIPAÇÃO

21.2. GARANTIA CONTRATUAL

21.1.1. "Garantia de Cumprimento do Contrato" correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor global (importância segurada), com prazo de vigência não inferior ao prazo de vigência do contrato definido no Instrumento Contratual.

21.3. SEGUROS

Seguro de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Geral e Cruzada, tendo a PREFEITURA como segurado adicional, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, conforme abaixo:

- Risco de Engenharia: importância segurada não inferior ao valor do contrato, com prazo de vigência válido até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- Responsabilidade Civil Geral e Cruzada: importância segurada não inferior a 5% do valor do contrato, com prazo de vigência válido até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Paulino Alexandre Santana Filho



21.4. Coberturas Mínimas

21.4.1. Cobertura Básica

Seguros para obras civis em construção (OCC)

- I. Riscos inerentes à construção ou erro de execução ou de projeto e sabotagens;
- II. Riscos da natureza (danos causados por vendaval, queda de granizo, queda de raio e alagamento, entre outros).

21.4.2. Coberturas especiais

I. Tumultos

Cobre despesas com danos causados por tumulto, greve ou greve patronal (lockout).

II. Obras concluídas

Cobre danos materiais causados a partes da obra quando finalizadas.

III. Despesas de salvamento e contenção de sinistros

Cobre despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de acidentes.

21.4.2.1. Coberturas adicionais

I. Erro de projeto / risco de fabricante

Cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo ou retificação.

II. Responsabilidade civil

Além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados.

III. Responsabilidade civil cruzada

Cobre os danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes da execução da obra por empreiteiros ou subempreiteiros ligados diretamente ao segurado principal na prestação de serviços durante o prazo de vigência da apólice.

IV. Propriedade circunvizinha

Cobre danos materiais a outros bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, existentes no canteiro de obras, desde que comprovadamente decorrentes dos trabalhos de execução ou testes.

V. Lucros cessantes decorrentes de responsabilidade civil

Garante as quantias pelas quais o segurado é responsável, referentes a perdas financeiras e lucros cessantes causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

VI. Responsabilidade civil do empregador

Garante as quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, devido aos danos corporais causados involuntariamente a empregados ou a seus representantes quando estiverem exclusivamente a seu serviço no canteiro de obras.

21.5. GARANTIA DE PROPOSTA

21.5.1. Em atendimento ao previsto no Art. 58 da Lei 14.133/21, no momento da apresentação das propostas, as licitantes deverão apresentar comprovação do recolhimento de quantia no valor de 1,00 % (hum por cento) do estimado da licitação, a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

22. CONSIDERAÇÕES

Paulino Alexandre Benício Filho



Os serviços referentes ao objeto do contrato deverão estar de acordo com o projeto básico e seus anexos, fornecidos pela prefeitura. Qualquer modificação deverá ser autorizada previamente pela FISCALIZAÇÃO, mediante avaliação das eventuais correções.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com os projetos, as prescrições contidas neste Termo de Referência, as normas técnicas da ABNT, a Contratante poderá adotar, em qualquer época, normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas neste termo de Referência, mas necessárias, a seu juízo, à segurança e ao bom andamento dos serviços.

Essas novas passarão a integrar, automaticamente, as Especificações Técnicas. Na existência de serviços não especificados, a Contratada somente poderá executá-los após devida aprovação da Fiscalização.

No caso de divergência entre os projetos e a planilha orçamentária, terá prioridade a planilha orçamentária. Conflitos entre Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Projetos deverão ser informados à Fiscalização. A contratada se responsabiliza, desde já, por qualquer serviço que resulte em danos ou prejuízos à contratante ou a terceiros em decorrência dos serviços executados.

A execução e operação, das obras provisórias e definitivas, transporte de materiais e/ou equipamentos, deverão ser realizadas de modo a não interferir, desnecessariamente ou indevidamente, no acesso e/ou uso das vias e bens públicos ou particulares.

Cabe à contratada, desde o início até o recebimento definitivo, a ela homologada, a manutenção e segurança, de todas as reformas localizadas no canteiro, sob sua responsabilidade, inclusive as executadas por terceiros, desde que concluídas ou paralisadas, correndo assim, à sua conta, as mesmas, ressaltando-se os danos comprovadamente causadas pelos ocupantes. Correrão por conta da contratada todas as despesas relativas à proteção, sinalização e vigilância das obras provisórias ou definitivas, até o recebimento definitivo das mesmas, pelo contratante.

Após a conclusão dos serviços a contratada deverá remover todo equipamento utilizado, o material excedente, os entulhos e as obras provisórias, o escritório de obras, entregando, os serviços, o local e as áreas contíguas livres e em condições de limpeza e de uso imediato.

A contratada prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo contratante, cujas reclamações, orientações e determinações obrigam-se a atender pronta e irrestritamente. Os casos omissos, quando não solucionados de comum acordo, serão resolvidos pela área competente do contratante. A fiscalização poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotados pela contratada providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante ou a terceiros, todos os trabalhos contratos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do contratante, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

A fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da contratada. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela fiscalização ou pela própria contratada, obrigará a mesma, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos. Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela contratada, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições desta especificação, do contrato ou do projeto, bem como de tudo que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT.

A contratada deverá manter permanentemente e colocar à disposição da fiscalização os

Paulino Alexandre Sant'anna Filho



meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações das reformas, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e, ainda independentemente do estado da reforma.

A existência e a atuação da fiscalização não diminuem a responsabilidade única, integral, exclusiva, permanente e intransferível da contratada no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes. A contratada não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizada pela Secretaria, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra.

Cabe à contratada o fornecimento de todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho.

Serrinha-Ba, 08 de dezembro de 2025

PAULINO ALEXANDRE SANT'ANA
Fiscal de Contrato

Paulino Alexandre Sant'Ana

Projeto Básico:

Memorial Descritivo



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 01 SALAS E 02 BANHEIROS, SENDO UMA ÁREA DE 36,83m²

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo detalhar os serviços e a mão de obra que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial descritivo.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- MOVIMENTAÇÃO TERRA

1.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Escavação manual de vala (AF_09/2024): serviço executado com abertura de vala por processo totalmente manual, utilizando ferramentas apropriadas (pá, picareta, enxada e carrinho de mão), conforme locação e dimensões previstas em projeto, com escoramento quando necessário para garantir estabilidade e segurança, contemplando o corte do solo, retirada e acomodação do material escavado em local definido para reaproveitamento ou bota-fora, manutenção do fundo regularizado e nivelado, controle de profundidade e largura, proteção de interferências existentes (redes e estruturas), atendimento às normas de segurança do trabalho, e limpeza final da área, ficando incluídos mão de obra, equipamentos manuais, sinalização e organização do canteiro

1.2- CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO – SAPATA

1.2.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Procelino Alexandre Benício Filho



execução de camada de regularização em concreto magro, com espessura final de 5 cm, lançada sobre fundo de escavação previamente limpo, nivelado e compactado, garantindo base uniforme e estável para a concretagem estrutural, incluindo preparo do substrato, umedecimento quando necessário, lançamento, espalhamento e adensamento manual/leve, sarrafeamento e nivelamento para obtenção de superfície plana, respeitando cotas e alinhamentos do projeto, com cura mínima conforme orientação técnica, assegurando a proteção do concreto estrutural contra contato direto com o solo e melhorando as condições de execução, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas e limpeza final do local.

1.2.2- CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

É um serviço de execução de concreto estrutural aplicado em blocos de coroamento ou vigas baldrame, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa (fck 30), lançado por meio de bomba de concreto, o que facilita o transporte e a colocação do material na obra; o processo inclui o lançamento, o adensamento (normalmente com vibrador, para eliminar vazios e garantir a compactação adequada) e o acabamento, assegurando que o elemento estrutural tenha resistência, durabilidade e qualidade conforme as normas técnicas, sendo o código AF_01/2024 apenas a referência do serviço na planilha ou sistema de orçamento.

1.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

É o serviço de montagem da armadura de pilares ou vigas de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural; essa armadura é responsável por resistir aos esforços de tração e garantir a segurança da estrutura, sendo a AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária do serviço utilizada em planilhas e medições de obra.

1.3 - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES

Perolino Alexandre Sant'Anna Filho



1.3.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

O lastro de concreto magro é uma camada de concreto com baixo consumo de cimento, aplicada em pisos, lajes sobre solo ou radiers, com espessura de 5 cm, cuja finalidade é regularizar, nivelar e proteger o solo, criando uma base limpa e uniforme para a execução das estruturas ou revestimentos superiores, além de evitar a contaminação do concreto estrutural pelo solo; esse concreto não possui função estrutural, servindo apenas como apoio e preparação da superfície, sendo AF_01/2024 a referência técnica ou orçamentária do serviço.

1.3.2 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

A concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame é o serviço de execução do concreto estrutural nessas fundações, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa (fck 30), lançado por meio de bomba de concreto para facilitar o transporte e garantir maior produtividade; o processo inclui o lançamento do concreto, o adensamento, normalmente com vibradores, para eliminar vazios e assegurar a compactação adequada, e o acabamento, garantindo o correto nivelamento e a qualidade final da peça, sendo AF_01/2024 a referência técnica ou orçamentária utilizada em planilhas e medições de obra.

1.3.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022
5 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016

1.4 - CONCRETO ARMADO PILARES

Paulina Alexandra Sentença Fialho



1.4.1 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Esse serviço refere-se à preparação de concreto com resistência característica de 25 MPa (fck 25), produzido conforme o traço 1:2,3:2,7, que indica as proporções em massa seca de cimento, areia média e brita 1, garantindo a resistência e a trabalhabilidade adequadas; o concreto é feito por preparo mecânico em betoneira de 400 litros, o que assegura melhor homogeneização dos materiais e maior controle de qualidade, sendo o AF_05/2021 a referência técnica ou orçamentária utilizada em planilhas, medições e controle de serviços da obra.

1.4.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado é o serviço que envolve a montagem da armadura estrutural com barras de aço CA-50 de 10,0 mm de diâmetro, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural, formando o conjunto resistente que trabalhará em conjunto com o concreto; essa armadura é fundamental para suportar os esforços de tração, flexão e cisalhamento, garantindo a segurança e a estabilidade da estrutura, sendo AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária utilizada para identificação do serviço em planilhas e medições de obra.

1.4.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste na fabricação, montagem e posterior desmontagem das fôrmas utilizadas na execução da viga baldrame, feitas em madeira serrada com espessura de 25 mm, que servem para moldar e conter o concreto até que ele adquira resistência suficiente; a indicação de 4 utilizações significa que a mesma fôrma pode ser reaproveitada até quatro vezes, otimizando custos e materiais, enquanto o código AF_01/2024 é a referência técnica ou orçamentária usada para identificação e controle desse serviço na obra.

1.5 – CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES

1.5.1 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Percebio Alexandre Sant'Anna Filho



Esse serviço refere-se à produção de concreto com resistência característica de 25 MPa (fck 25), utilizando o traço 1:2,3:2,7, que representa as proporções em massa seca de cimento, areia média e brita 1, garantindo resistência e trabalhabilidade adequadas; o concreto é preparado por meio mecânico em betoneira de 400 litros, assegurando melhor homogeneização dos materiais e controle de qualidade, enquanto o AF_05/2021 identifica esse serviço como referência técnica ou orçamentária em planilhas, medições e controles de obra.

1.5.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste na montagem da armadura de pilares ou vigas de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural, formando o esqueleto resistente que trabalhará em conjunto com o concreto; a armadura é responsável por absorver esforços de tração, flexão e cisalhamento, garantindo a segurança e a estabilidade da estrutura, sendo o AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle, medições e planilhas de obra.

1.6 - SISTEMA DE COBERTURA

1.6.1 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Esse serviço refere-se à execução do telhado utilizando telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, aplicadas com recobrimento lateral de 1/4 de onda para garantir vedação adequada, em telhados com inclinação superior a 10° e até 2 águas; inclui também o içamento das telhas, ou seja, o transporte delas até o ponto de instalação, garantindo segurança e praticidade na montagem, sendo o AF_07/2019 a referência técnica ou orçamentária do serviço em planilhas e medições de obra.

1.6.2 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Paulino Alexandre Gentil Filho



Esse serviço consiste na fabricação e instalação de estrutura de madeira pontaletada não aparelhada, destinada a sustentar telhados com até 2 águas e compatível com telhas cerâmicas ou de concreto, garantindo a correta distribuição do peso e estabilidade do telhado; inclui também o transporte vertical da madeira até o ponto de montagem, facilitando a execução segura da estrutura, sendo o AF_12/2015 a referência técnica ou orçamentária utilizada para identificação e controle do serviço em planilhas e medições de obra.

1.6.3 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm

Esse serviço refere-se à confecção e instalação de calhas para coleta e condução de águas pluviais, feitas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 40 cm, ou seja, a largura total da calha aberta antes da curvatura e montagem; a galvanização protege o aço contra corrosão, garantindo durabilidade, enquanto o desenvolvimento de 40 cm define a capacidade de escoamento da água.

1.6.4 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Esse serviço refere-se à instalação de forro em réguas de PVC lisas, indicado para ambientes residenciais, que inclui toda a estrutura unidirecional de fixação, responsável por sustentar e alinhar as réguas de PVC de forma segura e estética; o sistema proporciona acabamento limpo, leve, fácil de limpar e resistente à umidade, sendo o código AF_08/2023_PS a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medições do serviço na obra. Essas especificações são importantes para garantir que o poste atenda aos requisitos de resistência, durabilidade e capacidade de suportar a luminária em LED especificada. Certifique-se de seguir as normas e regulamentações locais ao instalar este tipo de poste, levando em consideração as condições ambientais e de segurança.

1.7 - HIDRAULICA E HIDROSANITARIO

Paulino Adocendo Santana Filho



1.7.1 - CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023

Esse serviço refere-se à **instalação do conjunto de pontos hidráulicos de água fria para a área de serviço**, incluindo ramal, sub-ramal e distribuição, utilizando tubos e conexões de PVC, com todos os registros, cortes e fixações necessários; é destinado a prédios com tubulações embutidas, exigindo a execução de rasgos nas paredes para passagem dos tubos, garantindo abastecimento adequado, estanqueidade e organização da rede, sendo o código AF_05/2023 a referência técnica ou orçamentária para controle e medições do serviço.

1.7.2 - CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA

Esse serviço consiste na **instalação do conjunto de pontos de coleta de esgoto para a área de serviço**, incluindo o ramal de esgoto sanitário, utilizando tubos e conexões de PVC série normal, com todos os ralos, caixas sifonadas, cortes e fixações necessárias; o sistema é destinado a prédios, garantindo o correto escoamento dos resíduos líquidos, evitando vazamentos e odores, com execução conforme normas hidráulicas, sendo o código AF_05/2023_PA a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medições do serviço na obra.

1.8 - PISO

1.8.1 - Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

Esse serviço refere-se à **aplicação de piso de alta resistência, colorido, com espessura de 10 mm**, executado de forma a incluir juntas de dilatação e controle, garantindo a estabilidade e prevenindo fissuras; após a aplicação, o piso é **polido até o esmeril 400**, conferindo acabamento liso e uniforme, e em seguida **encerado**, o que aumenta a durabilidade, protege a superfície e realça a aparência estética, resultando em um piso resistente, funcional e visualmente atraente para o ambiente.

1.8.2 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado

Paulino Alexandre Sant'ana Filho



Esse serviço consiste na produção de concreto simples diretamente na obra, com resistência característica de 15 MPa (fck 15), destinado a aplicações sem função estrutural significativa, como fundação de pisos, lastros ou regularizações de base; o concreto é lançado no local de aplicação e adensado, geralmente com vibrador, para eliminar vazios, garantir homogeneidade e assegurar boa compactação, proporcionando durabilidade e qualidade do material mesmo em aplicações não estruturais.

1.8.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE

Esse serviço refere-se à execução de revestimento cerâmico para piso utilizando placas tipo porcelanato com dimensões de 60x60 cm, aplicadas em ambientes de área inferior a 5 m²; inclui o preparo da base, assentamento das placas com argamassa adequada, nivelamento e alinhamento, garantindo acabamento uniforme, resistência ao desgaste e estética refinada, sendo o código AF_02/2023_PE a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medições do serviço na obra.

1.9 - ESQUADRIAS

1.9.1 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento

fornecimento de porta em madeira de lei almofadada, com dimensões de 0,80 x 2,10 m, confeccionada com madeira nobre de alta durabilidade, acabamento almofadado que proporciona estética sofisticada e resistência a impactos, incluindo estrutura da folha, batentes, ferragens básicas e acabamentos superficiais, pronta para instalação, garantindo qualidade, segurança e valor decorativo elevado ao ambiente.

1.9.2 - Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens

fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor de 8 mm de espessura, incluindo todos os perfis de sustentação, caixilhos e ferragens necessárias para fixação, abertura e fechamento seguros; o vidro temperado garante maior resistência a impactos e segurança em caso de quebra, enquanto os perfis e ferragens asseguram alinhamento, vedação adequada e funcionalidade completa da janela, resultando em um produto durável, seguro e esteticamente acabado.

1.10 - REVESTIMENTOS INTERNOS

Paralelino Albuquerque Santos e Silva



1.10.1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA

consiste na execução de revestimento cerâmico para paredes internas utilizando placas tipo esmaltada com dimensões de 33x45 cm, aplicadas na altura total da parede, incluindo o preparo da superfície, aplicação de argamassa colante, assentamento das placas com nivelamento e alinhamento precisos, execução de juntas uniformes e limpeza final, garantindo acabamento estético, resistência à umidade e durabilidade, resultando em paredes internas protegidas e visualmente uniformes.

- aplicação de cerâmica esmaltada decorativa para parede, com placas pré-fabricadas de até 10x10 cm (100 cm²), utilizando argamassa colante pronta, incluindo o preparo da superfície, assentamento das peças com alinhamento e nivelamento precisos, execução de juntas uniformes e limpeza final, garantindo acabamento estético detalhado, resistência à umidade e durabilidade, resultando em paredes com aparência decorativa uniforme e acabamento profissional.

1.11 - REVESTIMENTOS EXTERNOS

1.11.1 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

instalação de cerâmica esmaltada decorativa para paredes, com placas pré-fabricadas de até 10x10 cm (100 cm²), utilizando argamassa colante pronta, incluindo o preparo da superfície, posicionamento e alinhamento das peças, execução de juntas regulares e acabamento final com limpeza, garantindo resistência à umidade, durabilidade e acabamento estético uniforme, conferindo à parede uma aparência decorativa precisa e profissional.

1.12 - PINTURA EM GERAL

1.12.1 - PINTURA EM ÁREA EXTERNA

1.12.1.1 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

emassamento de paredes com massa látex, aplicando uma demão uniforme sobre a superfície previamente preparada, seguida de lixamento manual para nivelar imperfeições e obter acabamento liso; o processo garante superfície regularizada, pronta para pintura ou

Paulina Albuquerque Sant'anna Filho



revestimento final, proporcionando melhor aderência da tinta, uniformidade visual e durabilidade do acabamento, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária do serviço.

1.12.1.2 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

- pintura de paredes com tinta látex acrílica econômica, aplicada manualmente em duas demãos, sobre superfícies previamente preparadas e, se necessário, emassadas e lixadas; o processo inclui uniformização da cobertura, cuidado com cantos e detalhes, e acabamento liso e homogêneo, garantindo proteção da parede, durabilidade da pintura e resultado estético uniforme, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle do serviço na obra.

1.12.2 – PINTURA EM SALAS

1.12.2.1 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/

pintura de paredes utilizando tinta látex acrílica econômica, aplicada manualmente em duas demãos sobre superfícies previamente preparadas, limpas e, se necessário, emassadas e lixadas; o procedimento inclui distribuição uniforme da tinta, atenção a cantos e detalhes e acabamento liso e homogêneo, garantindo proteção das paredes, durabilidade do revestimento e resultado estético uniforme, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medição do serviço na obra.

1.12.2.2 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

- emassamento de paredes com massa látex, aplicando uma demão uniforme sobre a superfície previamente preparada, seguida de lixamento manual para corrigir irregularidades e obter acabamento liso; o processo garante superfície nivelada, pronta para pintura ou revestimento final, proporcionando melhor aderência da tinta, acabamento estético uniforme e durabilidade, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medição do serviço na obra.

1.13 - INSTALAÇÕES ELETRICAS•

Pericles Alexandre Gontijo Filho



1.13.1 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

execução completa de um ponto elétrico, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, como fio ou cabo elétrico, eletroduto, caixa de passagem, tomada ou interruptor e dispositivos de fixação, bem como a instalação conforme projeto elétrico, com passagem do condutor, fixação da caixa, ligação adequada e teste de funcionamento, garantindo segurança, conformidade com normas técnicas (NBR 5410) e operação correta do ponto elétrico para iluminação ou alimentação de equipamentos..

1.13.2 - Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar

fornecimento e instalação de luminária de sobrepor quadrada LED de 24 W e 6500 K, da marca G-Light ou similar, incluindo fixação no teto, conexão elétrica segura ao circuito existente e teste de funcionamento, garantindo iluminação uniforme, eficiência energética, longa durabilidade e conformidade com normas elétricas, sendo adequada para ambientes internos que necessitam de luz branca fria e alta visibilidade

1.13.3 - PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES

execução de ponto de dreno para aparelho de ar-condicionado, utilizando tubulação de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, incluindo todas as conexões necessárias para o escoamento correto da água condensada, com instalação seguindo inclinação adequada para drenagem gravitacional, fixação segura à estrutura e teste de estanqueidade, garantindo funcionamento eficiente, prevenção de vazamentos e durabilidade do sistema de drenagem.

1.13.4 - Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v,•

execução de ponto de tomada trifásica para ar-condicionado com potência de até 3000 VA, utilizando eletroduto de PVC rígido embutido de diâmetro 3/4", incluindo todas as conexões necessárias, caixas de passagem e o conjunto de tomada ASTOP de 30 A – 220 V, com instalação conforme projeto elétrico, fixação adequada e ligações seguras, garantindo alimentação confiável, segurança elétrica e conformidade com normas técnicas (NBR 5410) para operação de aparelhos de ar-condicionado.

Perolino Alexandre Sant'Anna Filho



1.14 - PAINÉIS E PAREDE

1.14.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE

execução de alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados de 9x19x29 cm, assentados na posição horizontal com espessura de 9 cm, utilizando argamassa apropriada para o assentamento, incluindo nivelamento, prumo, alinhamento, preenchimento de juntas e corte de blocos quando necessário, garantindo resistência, estabilidade, isolamento acústico e térmico da parede, além de um acabamento regular e pronto para revestimento ou pintura posterior.

1.14.2 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE

execução de reboco ou emboço interno de paredes, utilizando argamassa no traço 1:6 (cimento/areia) com aditivo Rebotec, aplicada com espessura média de 1,5 cm, incluindo o preparo da superfície, aplicação uniforme, nivelamento, regularização e acabamento liso, garantindo proteção da alvenaria, aderência adequada para pintura ou revestimento posterior, resistência mecânica e acabamento estético uniforme.

1.14.3 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

aplicação de chapisco em paredes, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento/areia) conforme revisão de 08/2015, aplicado de maneira projetada e uniforme sobre a superfície da alvenaria previamente limpa e umedecida, com o objetivo de promover aderência do reboco ou emboço subsequente, aumentar a resistência mecânica da camada seguinte e uniformizar a base para acabamento, garantindo melhor fixação e durabilidade do revestimento final.

1.14.4 - Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm

execução de peitoril em concreto armado, incluindo forma, armação e concretagem, com pingadeira integrada e largura de 13 cm, projetado para permitir o escoamento da água da chuva, protegendo a fachada e a alvenaria abaixo, garantindo resistência estrutural, durabilidade e acabamento adequado, conforme normas técnicas de concretagem e acabamento em elementos aparentes de concreto.

Paulina Alexandra Gentencor Filho



1.15 - LOUÇAS E METAIS•

1.15.1 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça cerâmica branca de padrão alto, incluindo fixação adequada ao piso, ligação hidráulica de entrada de água e saída de esgoto, instalação de mecanismos internos da caixa acoplada e testes de funcionamento, garantindo vedação eficiente, operação correta do sifão, durabilidade do equipamento e acabamento estético uniforme, sendo o código AF_01/2020 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medição do serviço na obra.

1.15.2 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico comum, corpo em plástico, tipo ducha, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a fixação, conexão elétrica segura e funcionamento completo do equipamento, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a perfeita operação do sistema de aquecimento de água.

1.15.3 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de papelera de parede em metal cromado, sem tampa, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para fixação segura, mão de obra e garantia de perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e aos padrões de acabamento e durabilidade exigidos.

1.15.4 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a fixação, conexão hidráulica e funcionamento completo, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade e desempenho adequado do equipamento.

Paulino Adenor Sant'Ana Filho



1.15.5 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE

Fornecimento e instalação de lavatório em louça branca com coluna, dimensões 44 x 35,5 cm, padrão popular, incluindo sifão flexível em PVC, válvula e engate, conforme especificações do AF_01/2020, com todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a fixação, conexão hidráulica segura e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade e acabamento adequado.

1.15.6 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

Fornecimento e instalação de ducha para WC, cromada, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para fixação, conexão hidráulica e funcionamento adequado, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade e segurança do equipamento.

Serrinha/BA, 02 de fevereiro de 2026

Paulino Alexandre Scritura Filho



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS E 02 BANHEIROS, SENDO UMA ÁREA DE 64,13m²

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo detalhar os serviços e a mão de obra que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial descritivo.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- MOVIMENTAÇÃO TERRA

1.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024

Escavação manual de vala (AF_09/2024): serviço executado com abertura de vala por processo totalmente manual, utilizando ferramentas apropriadas (pá, picareta, enxadão e carrinho de mão), conforme locação e dimensões previstas em projeto, com escoramento quando necessário para garantir estabilidade e segurança, contemplando o corte do solo, retirada e acomodação do material escavado em local definido para reaproveitamento ou bota-fora, manutenção do fundo regularizado e nivelado, controle de profundidade e largura, proteção de interferências existentes (redes e estruturas), atendimento às normas de segurança do trabalho, e limpeza final da área, ficando incluídos mão de obra, equipamentos manuais, sinalização e organização do canteiro

1.2- CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA

1.2.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024

execução de camada de regularização em concreto magro, com espessura final de 5 cm, lançada sobre fundo de escavação previamente limpo, nivelado e compactado, garantindo base uniforme e estável para a concretagem estrutural, incluindo preparo do substrato, umedecimento quando necessário, lançamento, espalhamento e adensamento manual/leve, sarrafeamento e nivelamento para obtenção de superfície plana, respeitando cotas e alinhamentos do projeto, com cura mínima conforme orientação técnica, assegurando a proteção do concreto estrutural contra contato direto com o solo e melhorando as condições de execução, incluindo mão de

Paulina Alexandra Santana Filho



obra, materiais, ferramentas e limpeza final do local.

1.2.2- CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

É um serviço de execução de concreto estrutural aplicado em blocos de coroamento ou vigas baldrame, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa (fck 30), lançado por meio de bomba de concreto, o que facilita o transporte e a colocação do material na obra; o processo inclui o lançamento, o adensamento (normalmente com vibrador, para eliminar vazios e garantir a compactação adequada) e o acabamento, assegurando que o elemento estrutural tenha resistência, durabilidade e qualidade conforme as normas técnicas, sendo o código AF_01/2024 apenas a referência do serviço na planilha ou sistema de orçamento.

1.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

É o serviço de montagem da armadura de pilares ou vigas de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural; essa armadura é responsável por resistir aos esforços de tração e garantir a segurança da estrutura, sendo a AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária do serviço utilizada em planilhas e medições de obra.

1.3 - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES

1.3.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

O lastro de concreto magro é uma camada de concreto com baixo consumo de cimento, aplicada em pisos, lajes sobre solo ou radiers, com espessura de 5 cm, cuja finalidade é regularizar, nivelar e proteger o solo, criando uma base limpa e uniforme para a execução das estruturas ou revestimentos superiores, além de evitar a contaminação do concreto estrutural pelo solo; esse concreto não possui função estrutural, servindo apenas como apoio e preparação da superfície, sendo AF_01/2024 a referência técnica ou orçamentária do serviço.

1.3.2 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

A concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame é o serviço de execução do concreto estrutural nessas fundações, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa (fck 30), lançado por meio de bomba de concreto, para facilitar o transporte e garantir maior produtividade; o processo inclui o lançamento do concreto, o adensamento (normalmente com vibradores, para eliminar vazios e assegurar a compactação adequada) e o acabamento, garantindo o correto nivelamento e a qualidade final da peça, sendo AF_01/2024 a referência técnica ou orçamentária utilizada em planilhas e medições de obra.

1.3.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022.5 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES

Perdina Alexandra Santana Filho



100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016

1.4 - CONCRETO ARMADO PILARES

1.4.1 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Esse serviço refere-se à preparação de concreto com resistência característica de 25 MPa (fck 25), produzido conforme o traço 1:2,3:2,7, que indica as proporções em massa seca de cimento, areia média e brita 1, garantindo a resistência e a trabalhabilidade adequadas; o concreto é feito por preparo mecânico em betoneira de 400 litros, o que assegura melhor homogeneização dos materiais e maior controle de qualidade, sendo o AF_05/2021 a referência técnica ou orçamentária utilizada em planilhas, medições e controle de serviços da obra.

1.4.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado é o serviço que envolve a montagem da armadura estrutural com barras de aço CA-50 de 10,0 mm de diâmetro, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural, formando o conjunto resistente que trabalhará em conjunto com o concreto; essa armadura é fundamental para suportar os esforços de tração, flexão e cisalhamento, garantindo a segurança e a estabilidade da estrutura, sendo AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária utilizada para identificação do serviço em planilhas e medições de obra.

1.4.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste na fabricação, montagem e posterior desmontagem das fôrmas utilizadas na execução da viga baldrame feitas em madeira serrada com espessura de 25 mm, que servem para moldar e conter o concreto até que ele adquira resistência suficiente; a indicação de 4 utilizações significa que a mesma fôrma pode ser reaproveitada até quatro vezes, otimizando custos e materiais, enquanto o código AF_01/2024 é a referência técnica ou orçamentária usada para identificação e controle desse serviço na obra.

1.5 - CONCRETO ARMADO VIGAS SUPERIORES

1.5.1 - CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Esse serviço refere-se à produção de concreto com resistência característica de 25 MPa (fck 25), utilizando o traço 1:2,3:2,7, que representa as proporções em massa seca de cimento, areia média e brita 1, garantindo resistência e trabalhabilidade adequadas; o concreto é preparado por meio mecânico em betoneira de 400 litros, assegurando melhor homogeneização dos materiais e controle de qualidade, enquanto o AF_05/2021 identifica esse serviço como referência técnica ou orçamentária em planilhas, medições e controles de obra.

1.5.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Peregrina Alexandre Santana Fialho



Esse serviço consiste na montagem da armadura de pilares ou vigas de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural, formando o esqueleto resistente que trabalhará em conjunto com o concreto; a armadura é responsável por absorver esforços de tração, flexão e cisalhamento, garantindo a segurança e a estabilidade da estrutura, sendo o AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle, medições e planilhas de obra.

1.6 - SISTEMA DE COBERTURA

1.6.1 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Esse serviço refere-se à execução do telhado utilizando telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, aplicadas com recobrimento lateral de 1/4 de onda para garantir vedação adequada, em telhados com inclinação superior a 10° e até 2 águas; inclui também o içamento das telhas, ou seja, o transporte delas até o ponto de instalação, garantindo segurança e praticidade na montagem, sendo o AF_07/2019 a referência técnica ou orçamentária do serviço em planilhas e medições de obra.

1.6.2 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Esse serviço consiste na fabricação e instalação de estrutura de madeira pontaletada não aparelhada, destinada a sustentar telhados com até 2 águas e compatível com telhas cerâmicas ou de concreto, garantindo a correta distribuição do peso e estabilidade do telhado; inclui também o transporte vertical da madeira até o ponto de montagem, facilitando a execução segura da estrutura, sendo o AF_12/2015 a referência técnica ou orçamentária utilizada para identificação e controle do serviço em planilhas e medições de obra.

1.6.3 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm

Esse serviço refere-se à confecção e instalação de calhas para coleta e condução de águas pluviais, feitas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 40 cm, ou seja, a largura total da calha aberta antes da curvatura e montagem; a galvanização protege o aço contra corrosão, garantindo durabilidade, enquanto o desenvolvimento de 40 cm define a capacidade de escoamento da água.

1.6.4 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC FLISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Esse serviço refere-se à instalação de forro em réguas de PVC fliso, indicado para ambientes residenciais, que inclui toda a estrutura unidirecional de fixação, responsável por sustentar e alinhar as réguas de PVC de forma segura e estética; o sistema proporciona acabamento limpo, leve, fácil de limpar e resistente à umidade, sendo o código AF_08/2023_PS a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medições do serviço na obra. Essas especificações são importantes para garantir que o poste atenda aos requisitos de resistência, durabilidade e capacidade de suportar a luminária em LED especificada. Certifique-se de seguir as normas e

Paulino Alexandre Santana Filho



regulamentações locais ao instalar este tipo de poste, levando em consideração as condições ambientais e de segurança.

1.7 - HIDRAULICA E HIDROSANITARIO

1.7.1 - CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023

Esse serviço refere-se à instalação do conjunto de pontos hidráulicos de água fria para a área de serviço, incluindo ramal, sub-ramal e distribuição, utilizando tubos e conexões de PVC, com todos os registros, cortes e fixações necessários; é destinado a prédios com tubulações embutidas, exigindo a execução de rasgos nas paredes para passagem dos tubos, garantindo abastecimento adequado, estanqueidade e organização da rede, sendo o código AF_05/2023 a referência técnica ou orçamentária para controle e medições do serviço.

1.7.2 - CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) EM PVC-SÉRIE-NORMAL; COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA

Esse serviço consiste na instalação do conjunto de pontos de coleta de esgoto para a área de serviço, incluindo o ramal de esgoto sanitário, utilizando tubos e conexões de PVC série normal, com todos os ralos, caixas sifonadas, cortes e fixações necessárias; o sistema é destinado a prédios, garantindo o correto escoamento dos resíduos líquidos, evitando vazamentos e odores, com execução conforme normas hidráulicas, sendo o código AF_05/2023_PA a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medições do serviço na obra.

1.8 - PISO

1.8.1 - Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado

Esse serviço refere-se à aplicação de piso de alta resistência, colorido, com espessura de 10 mm, executado de forma a incluir juntas de dilatação e controle, garantindo a estabilidade e prevenindo fissuras; após a aplicação, o piso é polido até o esmeril 400, conferindo acabamento liso e uniforme, e em seguida encerado, o que aumenta a durabilidade, protege a superfície e realça a aparência estética, resultando em um piso resistente, funcional e visualmente atraente para o ambiente.

1.8.2 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado

Esse serviço consiste na produção de concreto simples diretamente na obra, com resistência característica de 15 MPa (fck 15), destinado a aplicações sem função estrutural significativa, como fundação de pisos, laços ou regularizações de base; o concreto é lançado no local de aplicação e adensado, geralmente com vibrador, para eliminar vazios, garantir homogeneidade e assegurar boa compactação, proporcionando durabilidade e qualidade do material mesmo em aplicações não estruturais.

1.8.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE

Paulino Alexandre Gentena Filho



Esse serviço refere-se à execução de revestimento cerâmico para piso utilizando placas tipo porcelanato com dimensões de 60x60 cm, aplicadas em ambientes de área inferior a 5 m²; inclui o preparo da base, assentamento das placas com argamassa adequada, nivelamento e alinhamento, garantindo acabamento uniforme, resistência ao desgaste e estética refinada, sendo o código AF_02/2023_PE a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medições do serviço na obra.

1.9 - ESQUADRIAS

1.9.1 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m – fornecimento

fornecimento de porta em madeira de lei almofadada, com dimensões de 0,80 x 2,10 m, confeccionada com madeira nobre de alta durabilidade, acabamento almofadado que proporciona estética sofisticada e resistência a impactos, incluindo estrutura da folha, batentes, ferragens básicas e acabamentos superficiais, pronta para instalação, garantindo qualidade, segurança e valor decorativo elevado ao ambiente.

1.9.2 - Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens

fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor de 8 mm de espessura, incluindo todos os perfis de sustentação, caixilhos e ferragens necessárias para fixação, abertura e fechamento seguros; o vidro temperado garante maior resistência a impactos e segurança em caso de quebra, enquanto os perfis e ferragens asseguram alinhamento, vedação adequada e funcionalidade completa da janela, resultando em um produto durável, seguro e esteticamente acabado.

1.10 - REVESTIMENTOS INTERNOS

1.10.1 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA

consiste na execução de revestimento cerâmico para paredes internas utilizando placas tipo esmaltada com dimensões de 33x45 cm, aplicadas na altura total da parede, incluindo o preparo da superfície, aplicação de argamassa colante, assentamento das placas com nivelamento e alinhamento precisos, execução de juntas uniformes e limpeza final, garantindo acabamento estético, resistência à umidade e durabilidade, resultando em paredes internas protegidas e visualmente uniformes.

- aplicação de cerâmica esmaltada decorativa para parede, com placas pré-fabricadas de até 10x10 cm (100 cm²), utilizando argamassa colante pronta, incluindo o preparo da superfície, assentamento das peças com alinhamento e nivelamento precisos, execução de juntas uniformes e limpeza final, garantindo acabamento estético detalhado, resistência à umidade e durabilidade, resultando em paredes com aparência decorativa uniforme e acabamento profissional.

1.11 - REVESTIMENTOS EXTERNOS

1.11.1 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE

Paulino Alencar Santana Filho



Instalação de cerâmica esmaltada decorativa para paredes, com placas pré-fabricadas de até 10x10 cm (100 cm²), utilizando argamassa colante pronta, incluindo o preparo da superfície, posicionamento e alinhamento das peças, execução de juntas regulares e acabamento final com limpeza, garantindo resistência à umidade, durabilidade e acabamento estético uniforme, conferindo à parede uma aparência decorativa precisa e profissional.

1.12 - PINTURA EM GERAL

1.12.1 - PINTURA EM ÁREA EXTERNA

1.12.1.1 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

emassamento de paredes com massa látex, aplicando uma demão uniforme sobre a superfície previamente preparada, seguida de lixamento manual para nivelar imperfeições e obter acabamento liso; o processo garante superfície regularizada, pronta para pintura ou revestimento final, proporcionando melhor aderência da tinta, uniformidade visual e durabilidade do acabamento; sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária do serviço.

1.12.1.2 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

• pintura de paredes com tinta látex acrílica econômica, aplicada manualmente em duas demãos, sobre superfícies previamente preparadas e, se necessário, emassadas e lixadas; o processo inclui uniformização da cobertura, cuidado com cantos e detalhes, e acabamento liso e homogêneo, garantindo proteção da parede, durabilidade da pintura e resultado estético uniforme, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle do serviço na obra.

1.12.2 - PINTURA EM SALAS

1.12.2.1 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/

pintura de paredes utilizando tinta látex acrílica econômica, aplicada manualmente em duas demãos sobre superfícies previamente preparadas, limpas e, se necessário, emassadas e lixadas; o procedimento inclui distribuição uniforme da tinta, atenção a cantos e detalhes e acabamento liso e homogêneo, garantindo proteção das paredes, durabilidade do revestimento e resultado estético uniforme, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medição do serviço na obra.

1.12.2.2 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

• emassamento de paredes com massa látex, aplicando uma demão uniforme sobre a superfície previamente preparada, seguida de lixamento manual para corrigir irregularidades e obter acabamento liso; o processo garante superfície nivelada, pronta para pintura ou revestimento final, proporcionando melhor aderência da tinta, acabamento estético uniforme

Perolina Alexandre Gentanez Farias



e durabilidade, sendo o código AF_04/2023 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medição do serviço na obra.

1.13 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.13.1 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

execução completa de um ponto elétrico, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, como fio ou cabo elétrico, eletroduto, caixa de passagem, tomada ou interruptor e dispositivos de fixação, bem como a instalação conforme projeto elétrico, com passagem do condutor, fixação da caixa, ligação adequada e teste de funcionamento, garantindo segurança, conformidade com normas técnicas (NBR 5410) e operação correta do ponto elétrico para iluminação ou alimentação de equipamentos.

1.13.2 - Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar

fornecimento e instalação de luminária de sobrepor quadrada LED de 24 W e 6500 K, da marca G-Light ou similar, incluindo fixação no teto, conexão elétrica segura ao circuito existente e teste de funcionamento, garantindo iluminação uniforme, eficiência energética, longa durabilidade e conformidade com normas elétricas, sendo adequada para ambientes internos que necessitam de luz branca fria e alta visibilidade

1.13.3 - PONTO DE DRENO PARA AR-CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES

execução de ponto de dreno para aparelho de ar-condicionado, utilizando tubulação de PVC soldável com diâmetro de 25 mm, incluindo todas as conexões necessárias para o escoamento correto da água condensada, com instalação seguindo inclinação adequada para drenagem gravitacional, fixação segura à estrutura e teste de estanqueidade, garantindo funcionamento eficiente, prevenção de vazamentos e durabilidade do sistema de drenagem.

1.13.4 - Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v.

execução de ponto de tomada trifásica para ar condicionado com potência de até 3000 VA, utilizando eletroduto de PVC rígido embutido de diâmetro 3/4", incluindo todas as conexões necessárias, caixas de passagem e conjunto de tomada ASTOP de 30 A - 220 V, com instalação conforme projeto elétrico, fixação adequada e ligações seguras, garantindo alimentação confiável, segurança elétrica e conformidade com normas técnicas (NBR 5410) para operação de aparelhos de ar-condicionado.

1.14 - PAINEIS E PAREDE

1.14.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE

execução de alvenaria de vedação utilizando blocos cerâmicos furados de 9x19x29 cm, assentados na posição horizontal com espessura de 9 cm, utilizando argamassa apropriada para o assentamento, incluindo nivelamento, prumo, alinhamento, preenchimento de juntas e corte de blocos quando necessário, garantindo resistência, estabilidade, isolamento acústico e térmico da parede, além de um acabamento regular e pronto para revestimento ou pintura posterior.

Peregrina Adenilde Gentiana Filho



1.14.2 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE

execução de reboco ou emboço interno de paredes, utilizando argamassa no traço 1:6 (cimento/areia) com aditivo Rebotec, aplicada com espessura média de 1,5 cm, incluindo o preparo da superfície, aplicação uniforme, nivelamento, regularização e acabamento liso, garantindo proteção da alvenaria, aderência adequada para pintura ou revestimento posterior, resistência mecânica e acabamento estético uniforme.

1.14.3 - Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

aplicação de chapisco em paredes, utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento/areia) conforme revisão de 08/2015, aplicado de maneira projetada e uniforme sobre a superfície da alvenaria previamente limpa e umedecida, com o objetivo de promover aderência do reboco ou emboço subsequente, aumentar a resistência mecânica da camada seguinte e uniformizar a base para acabamento, garantindo melhor fixação e durabilidade do revestimento final.

1.14.4 - Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm

execução de peitoril em concreto armado, incluindo forma, armação e concretagem, com pingadeira integrada e largura de 13 cm, projetado para permitir o escoamento da água da chuva, protegendo a fachada e a alvenaria abaixo, garantindo resistência estrutural, durabilidade e acabamento adequado, conforme normas técnicas de concretagem e acabamento em elementos aparentes de concreto.

1.15 - LOUÇAS E METAIS

1.15.1 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, em louça cerâmica branca de padrão alto, incluindo fixação adequada ao piso, ligação hidráulica de entrada de água e saída de esgoto, instalação de mecanismos internos da caixa acoplada e testes de funcionamento, garantindo vedação eficiente, operação correta do sifão, durabilidade do equipamento e acabamento estético uniforme, sendo o código AF_01/2020 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle e medição do serviço na obra.

1.15.2 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUGHÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico comum, corpo em plástico, tipo ducha, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a fixação, conexão elétrica segura e funcionamento completo do equipamento, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo a perfeita operação do sistema de aquecimento de água.

1.15.3 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de papelera de parede em metal cromado, sem tampa, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para

Paulina Alessandra Santana Fialho



fixação segura, mão de obra e garantia de perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e aos padrões de acabamento e durabilidade exigidos.

1.15.4 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Fornecimento e instalação de torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a fixação, conexão hidráulica e funcionamento completo, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade e desempenho adequado do equipamento.

1.15.5 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE

Fornecimento e instalação de lavatório em louça branca com coluna, dimensões 44 x 35,5 cm, padrão popular, incluindo sifão flexível em PVC, válvula e engate, conforme especificações do AF_01/2020, com todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a fixação, conexão hidráulica segura e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade e acabamento adequado.

1.15.6 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

Fornecimento e instalação de ducha para WC, cromada, conforme especificações do AF_01/2020, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para fixação, conexão hidráulica e funcionamento adequado, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo durabilidade e segurança do equipamento.

Serrinha/BA, 02 de fevereiro de 2026



Pericles Adonambre Gentilino Filho



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA E ESTRUTURA DE RESERVATÓRIO.

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo detalhar os serviços e a mão de obra que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial descritivo.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

MOVIMENTAÇÃO TERRA

1.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Escavação manual de vala (AF_09/2024): serviço executado com abertura de vala por processo totalmente manual, utilizando ferramentas apropriadas (pá, picareta, enxadão e carrinho de mão), conforme locação e dimensões previstas em projeto, com escoramento quando necessário para garantir estabilidade e segurança, contemplando o corte do solo, retirada e acomodação do material escavado em local definido para reaproveitamento ou bota-fora, manutenção do fundo regularizado e nivelado, controle de profundidade e largura, proteção de interferências existentes (redes e estruturas), atendimento às normas de segurança do trabalho, e limpeza final da área, ficando incluídos mão de obra, equipamentos manuais, sinalização e organização do canteiro

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO – SAPATA

1.2.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

execução de camada de regularização em concreto magro, com espessura final de 5 cm, lançada sobre fundo de escavação previamente limpo, nivelado e compactado, garantindo base uniforme e estável para a concretagem estrutural, incluindo preparo do substrato, umedecimento quando necessário, lançamento, espalhamento e adensamento manual/leve, sarrafeamento e

Perceira Silvana de Sant'anna Filha



nivelamento para obtenção de superfície plana, respeitando cotas e alinhamentos do projeto, com cura mínima conforme orientação técnica, assegurando a proteção do concreto estrutural contra contato direto com o solo e melhorando as condições de execução, incluindo mão de

obra, materiais, ferramentas e limpeza final do local.

1.2.2- CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

É um serviço de execução de concreto estrutural aplicado em blocos de coroamento ou vigas baldrame, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa (fck 30), lançado por meio de bomba de concreto, o que facilita o transporte e a colocação do material na obra; o processo inclui o lançamento, o adensamento (normalmente com vibrador, para eliminar vazios e garantir a compactação adequada) e o acabamento, assegurando que o elemento estrutural tenha resistência, durabilidade e qualidade conforme as normas técnicas, sendo o código AF_01/2024 apenas a referência do serviço na planilha ou sistema de orçamento.

1.2.3 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

É o serviço de montagem da armadura de pilares ou vigas de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 8,0 mm, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural; essa armadura é responsável por resistir aos esforços de tração e garantir a segurança da estrutura, sendo a AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária do serviço utilizada em planilhas e medições de obra.

1.3 - CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES

1.3.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

O lastro de concreto magro é uma camada de concreto com baixo consumo de cimento, aplicada em pisos, lajes sobre solo ou radiers, com espessura de 5 cm, cuja finalidade é regularizar, nivelar e proteger o solo, criando uma base limpa e uniforme para a execução das estruturas ou revestimentos superiores, além de evitar a contaminação do concreto estrutural pelo solo; esse concreto não possui função estrutural, servindo apenas como apoio e preparação da superfície, sendo AF_01/2024 a referência técnica ou orçamentária do serviço.

1.3.2- CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

A concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame é o serviço de execução do concreto estrutural nessas fundações, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa (fck 30), lançado por meio de bomba de concreto para facilitar o transporte e garantir maior produtividade; o processo inclui o lançamento do concreto, o adensamento, normalmente com vibradores, para eliminar vazios e assegurar a compactação adequada, e o acabamento, garantindo o correto nivelamento e a qualidade final da peça, sendo AF_01/2024 a referência técnica ou orçamentária utilizada em planilhas e medições de obra.

Porcelino Alexandre Gervásio Filho



1.3.3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022.5 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016

1.4 - CONCRETO ARMADO PILARES

1.4.1 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Esse serviço refere-se à preparação de concreto com resistência característica de 25 MPa (fck 25), produzido conforme o traço 1:2,3:2,7, que indica as proporções em massa seca de cimento, areia média e brita 1, garantindo a resistência e a trabalhabilidade adequadas; o concreto é feito por preparo mecânico em betoneira de 400 litros, o que assegura melhor homogeneização dos materiais e maior controle de qualidade, sendo o AF_05/2021 a referência técnica ou orçamentária utilizada em planilhas, medições e controle de serviços da obra.

1.4.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

A armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado é o serviço que envolve a montagem da armadura estrutural com barras de aço CA-50 de 10,0 mm de diâmetro, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural, formando o conjunto resistente que trabalhará em conjunto com o concreto; essa armadura é fundamental para suportar os esforços de tração, flexão e cisalhamento, garantindo a segurança e a estabilidade da estrutura, sendo AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária utilizada para identificação do serviço em planilhas e medições de obra.

1.4.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste na fabricação, montagem e posterior desmontagem das fôrmas utilizadas na execução da viga baldrame, feitas em madeira serrada com espessura de 25 mm, que servem para moldar e conter o concreto até que ele adquira resistência suficiente; a indicação de 4 utilizações significa que a mesma fôrma pode ser reaproveitada até quatro vezes, otimizando custos e materiais, enquanto o código AF_01/2024 é a referência técnica ou orçamentária usada para identificação e controle desse serviço na obra.

Pericles Alexandre Sant'ana Filho



1.5 – CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES

1.5.1 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Esse serviço refere-se à produção de concreto com resistência característica de 25 MPa (fck 25), utilizando o traço 1:2,3:2,7, que representa as proporções em massa seca de cimento, areia média e brita 1, garantindo resistência e trabalhabilidade adequadas; o concreto é preparado por meio mecânico em betoneira de 400 litros, assegurando melhor homogeneização dos materiais e controle de qualidade, enquanto o AF_05/2021 identifica esse serviço como referência técnica ou orçamentária em planilhas, medições e controles de obra.

1.5.2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste na montagem da armadura de pilares ou vigas de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, que são cortadas, dobradas e amarradas conforme o projeto estrutural, formando o esqueleto resistente que trabalhará em conjunto com o concreto; a armadura é responsável por absorver esforços de tração, flexão e cisalhamento, garantindo a segurança e a estabilidade da estrutura, sendo o AF_06/2022 a referência técnica ou orçamentária utilizada para controle, medições e planilhas de obra.

1.6 - SISTEMA DE COBERTURA

1.6.1 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025

A laje será do tipo pré-moldada unidirecional, apoiada em dois lados (biapoiada), destinada à utilização como piso estrutural. O sistema será composto por vigotas pré-moldadas de concreto do tipo convencional, dispostas paralelamente entre si, responsáveis pela resistência estrutural e transmissão das cargas para as vigas ou paredes de apoio. Entre as vigotas será utilizado enchimento em blocos cerâmicos, cuja função é reduzir o peso próprio da laje e servir como elemento de preenchimento. Sobre o conjunto será executada capa de concreto moldada no local, garantindo a solidarização do sistema e o adequado desempenho estrutural da laje. A espessura total da laje (LT) será de 12 cm, sendo 8 cm correspondentes ao enchimento cerâmico e 4 cm referentes à capa de concreto. A especificação segue a composição técnica atualizada conforme referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), versão AF_08/2025.

1.6.2 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO. AF_07/201

Presença Alexandre Gerônimo Filho



Esse serviço refere-se à execução do telhado utilizando telhas onduladas de fibrocimento com espessura de 6 mm, aplicadas com recobrimento lateral de $\frac{1}{4}$ de onda para garantir vedação adequada, em telhados com inclinação superior a 10° e até 2 águas; inclui também o içamento das telhas, ou seja, o transporte delas até o ponto de instalação, garantindo segurança e praticidade na montagem, sendo o AF_07/2019 a referência técnica ou orçamentária do serviço em planilhas e medições de obra. **5.0 – ILUMINAÇÃO**

1.6.3 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015

Esse serviço consiste na fabricação e instalação de estrutura de madeira pontaletada não aparelhada, destinada a sustentar telhados com até 2 águas e compatível com telhas cerâmicas ou de concreto, garantindo a correta distribuição do peso e estabilidade do telhado; inclui também o transporte vertical da madeira até o ponto de montagem, facilitando a execução segura da estrutura, sendo o AF_12/2015 a referência técnica ou orçamentária utilizada para identificação e controle do serviço em planilhas e medições de obra.

1.6.4 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)

Será executada calha para captação e condução de águas pluviais em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento total de 40 cm, composta por fundo de 12 cm, laterais de 12 cm e bordas de 2 cm, dimensionada para garantir o adequado escoamento das águas provenientes da cobertura.

1.7 - HIDRAULICA E HIDROSANITARIO

1.7.1 - CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023

ramal, sub-ramal e distribuição, utilizando tubulações e conexões em PVC adequadas para condução de água fria. O sistema compreenderá todos os materiais e serviços necessários à instalação, tais como tubos, conexões, registros, cortes, fixações e embutimento das tubulações em paredes mediante abertura de rasgos, garantindo o correto funcionamento. Será executado conjunto de pontos hidráulicos de água fria para a área de serviço, incluindo e distribuição da água no ambiente. A execução seguirá as composições técnicas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), referência AF_05/2023.

1.7.2 - CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA

Será executado conjunto de pontos de coleta de esgoto para a área de serviço, constituído por ramal de esgoto sanitário em PVC série normal, incluindo tubulações, conexões, ralos e caixas sifonadas necessários ao adequado escoamento dos efluentes. A instalação compreenderá ainda os serviços de cortes, ajustes e fixações das tubulações na edificação, garantindo o correto funcionamento do sistema de esgotamento sanitário. A execução seguirá as composições

Paulina Alexandra Gentilencis Fialho



técnicas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), referência AF_05/2023_PA.

1.8 - INSTALAÇÕES ELETRICAS

1.8.1 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Será executado ponto elétrico completo, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra para instalação, compreendendo eletrodutos, condutores, caixas de passagem, conexões, suportes e demais componentes necessários, bem como os serviços de cortes, fixações e embutimento na alvenaria, garantindo o adequado funcionamento da instalação elétrica conforme as normas técnicas vigentes.

1.8.2 - Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar

- Serão instaladas luminárias de sobrepor, modelo quadrado, com tecnologia LED de 24W e temperatura de cor de 6500K (luz branca fria), da marca G-Light ou similar, destinadas à iluminação dos ambientes, garantindo eficiência luminosa, baixo consumo de energia e adequada distribuição de luz.

Serrinha/BA, 02 de fevereiro de 2026

Pericles Alexandre Gonçalves Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O Trabalho Constrói a Melhor Sociedade

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

FACHADA PADRONIZADA

Projeto Básico:

Orçamento Sintético com Memorial Individual



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTRIBUI, A MUDANÇA ACONTECE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Lote 01 -

CRECHE CLAUDIONOR FERREIRA
CRECHE GILBERTO FERREIRA
CRECHE MUNICIPAL FELIPE SANTIAGO
CRECHE MUNICIPAL HELENA CARIBE
CRECHE MUNICIPAL MARIA AMÉLIA ALVES GONÇALVES LIMA



ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA

Objeto: Reforma Predial, construção de muro de divisa.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção de muro de divisa em pátio e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso

Paulino Alexandre Sant'anna Filho



CRECHE MUNICIPAL GILBERTO FERREIRA

Objeto: Reforma Predial, construção de sumidouro, construção de muro de divisa, Execução de construção de cobertura metálica em pátio.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção de sumidouro, construção de muro de divisa, Execução de construção de cobertura metálica em pátio e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alexandre Gentilino Filho



CRECHE MUNICIPAL FELIPE SANTIAGO

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento, Limpeza de fossa séptica.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso

Paulino Alexandre Sant'ana Filho



CRECHE MUNICIPAL HELENA CARIBÉ RIBEIRO

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento, Limpeza de fossa séptica.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Prezados Alunos e Professores



CRECHE MUNICIPAL MARIA AMÉLIA ALVES GONÇALVES LIMA

Objeto: Reforma Predial, construção muro de divisa, construção de 02 sala e 02 banheiros, construção de sumidouro.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção muro de divisa, construção de 01 sala e 02 banheiros conforme projeto, construção de sumidouro conforme projeto e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Perolino Alexandre Gontemir Filho

Obra

CRECHE CLAUDIONOR FERREIRA

Bancos

B.D.I.

SINAPI - 12/2025 - 25,0%

Bahia

ORSE - 11/2025 -

Sergipe

SEINFRA - 028 -

Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1			CRECHE CLAUDIONOR FERREIRA		1		159.449,07	159.449,07	100,00%
1.1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		120.448,31	120.448,31	75,54%
1.1.1.1			PISO		1		27.540,09	27.540,09	17,27%
1.1.1.1.1	G1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	m²	161,41	14,61	18,26	2.947,34	1,85%
1.1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	8,07	272,41	340,51	2.747,91	1,72%
1.1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	161,41	78,00	97,50	15.737,47	9,87%
1.1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa lançado e adensado.	m³	8,07	605,44	756,80	6.107,37	3,83%
1.1.2			ESQUADRIAS		1		14.949,70	14.949,70	9,38%
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	10	871,98	1.089,97	10.899,70	6,84%
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado Incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	7,2	450,00	562,50	4.050,00	2,54%

Pradimo Adreembra Sent emex Filla



		SISTEMA DE COBERTURA									
1.1.3									20.523,04	20.523,04	12,87%
1.1.3.1	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	150,65	80,23		100,28	15.107,18		9,47%
1.1.3.2	G2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	75,325	57,52		71,90	5.415,86		3,40%
1.1.4			REVESTIMENTOS INTERNOS		1				31.616,40	31.616,40	19,83%
1.1.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	242,7	62,23		77,78	18.877,20		11,84%
1.1.4.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	116,97	87,13		108,91	12.739,20		7,99%
1.1.5			PINTURA EM GERAL		1				7.529,37	7.529,37	4,72%
1.1.5.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	310,12	11,96		14,95	2.636,29		1,61%
1.1.5.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	224,27	10,32		12,90	2.893,08		1,81%
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1				7.801,68	7.801,68	4,89%
1.1.6.1	C1847	SEINFRA	RONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	12	264,14		330,17	3.962,04		2,48%
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	14	68,63		85,78	1.200,92		0,75%
1.1.6.3	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	4	189,68		237,10	948,40		0,59%
1.1.6.4	3392	ORSE	ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pl	4	338,07		422,58	1.690,32		1,06%

Pauline Adreandra Gentil em e Fialho



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
1.1.7	REVESTIMENTOS EXTERNOS	1	10.488,03	10.488,03	6,58%
1.1.7.1	SEINFRA	96,3	87,13	108,91	6,58%
	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA, P/ PAREDE				
1.2	FACHADA ESCOLAS E CRECHES	1	16.634,59	16.634,59	10,43%
1.2.1	MOVIMENTAÇÃO TERRA	1	57,28	57,28	0,04%
1.2.1.1	SINAPI	0,51	89,87	112,33	0,04%
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024				
1.2.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA	1	598,04	598,04	0,38%
1.2.2.1	SINAPI	1,92	47,29	59,11	0,07%
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_01/2024				
1.2.2.2	SINAPI	0,25	833,88	1.042,35	0,16%
	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024				
1.2.2.3	SINAPI	15,63	11,47	14,38	0,14%
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
1.2.3	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES	1	288,96	288,96	0,18%
1.2.3.1	SINAPI	0,15	833,88	1.042,35	0,10%
	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024				
1.2.3.2	SINAPI	10,5	10,11	12,63	0,08%
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022				
1.2.4	CONCRETO ARMADO PILARES	1	866,89	866,89	0,54%

preliminarmente levantado em Fila

1.2.4.1	36557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30-MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	833,88	0,45	1.042,35	469,05	0,29%
1.2.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE RILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF_06/2022.	KG	10,11	31,5	12,63	397,84	0,25%
1.2.5			PAINEIS E PAREDE			1	1.982,07	1.982,07	1,24%
1.2.5.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:5:12,8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m ²	102,21	3,78	127,76	1.482,93	0,30%
1.2.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	32,03	15,04	40,03	602,05	0,38%
1.2.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	m ²	6,92	15,04	8,65	130,09	0,08%
1.2.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	212,29	2,16	265,36	573,17	0,36%
1.2.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX; APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	11,96	6,96	14,95	104,05	0,07%
1.2.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX AGRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	10,32	6,96	12,90	89,78	0,06%
1.2.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS			1	5.765,69	5.765,69	3,62%
1.2.6.1	C4442	SEINFRA	CERAMICA SALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	87,13	52,94	108,91	5.765,69	3,62%
1.2.7			SISTEMA DE COBERTURA			1	1.115,18	1.115,18	0,70%

parede em Alvenaria com emboço e reboco



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ESTRADA NO CENTRO, A RODAGEM, ACORDEZ

1.2.7.1	106060	SINAPI	LATE PRE-MOLDADA UNID. REGIONAL BIAPOIADA PARA FORRO ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LATE "L" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (874). AF_08/2025	m ²	4,8	185,87	239,33	115,18	0,70%
1.2.8			PORTÃO		1		2.290,10	2.290,10	1,44%
1.2.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado de 1", padrão escolas	m ²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	1,44%
1.2.9			PLACAS		1		3.670,38	3.670,38	2,30%
1.2.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO.	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	1,34%
1.2.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,89%
1.2.9.3	13971	ORSE	Pintura Vermiz anti chamas (tinta ignifuga) incolor com laudo IP	m ²	2,94	29,98	37,41	109,98	0,07%
1.3			MURO DE DIVISA		1		22.366,17	22.366,17	14,03%
1.3.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico = 0,09m, c/ alt de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm), e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	67,2	221,71	277,13	18.623,13	11,66%
1.3.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023.	m ²	134,4	11,96	14,95	2.009,28	1,26%
1.3.3	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS, DEMAOS. AF_04/2023	m ²	134,4	10,32	12,90	1.733,76	1,09%

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

127.563,57

31.885,51

159.449,07

Perdido Adreandro gent emen Filho

Obra
 CRECHE GILBERTO FERREIRA

Bancos B.D.I.
 SINAPI - 12/2025 - 25,0%
 Bahia
 ORSE - 11/2025 -
 Sergipe
 SEINFRA - 028 -
 Ceará

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido
 nos preços unitário dos
 insumos de mão de obra,
 de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			CRECHE GILBERTO FERREIRA					158.460,54	100,00
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		87.544,34	87.544,34	55,25
1.1.1			PISO		1		21.469,30	21.469,30	13,55
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLICÃO DE PISO CERAMICO	m ²	125,84	14,61	18,26	2.297,83	1,45
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	6,29	272,41	340,51	2.141,80	1,35
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, corbrido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	125,84	78,00	97,50	12.269,40	7,74
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples, fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	6,29	605,44	756,80	4.760,27	3,00
1.1.2			ESQUADRIAS		1		14.389,76	14.389,76	9,08
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	8	871,98	1.089,97	8.719,76	5,50
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive vidros e ferragens	m ²	10,08	450,00	562,50	5.670,00	3,58
1.1.3			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		17.527,26	17.527,26	11,06

pendência decorrente Sant'anna Filho



1.1.3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	140,04	62,23	77,78	10,892,31	6,879
1.1.3.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	9,33	87,13	108,91	1,016,13	0,649
1.1.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	72,24	62,23	77,78	5,618,82	3,559
1.1.4			PINTURA EM SALAS		1			3.120,02	1,979
1.1.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	142,03	11,96	14,95	1,674,84	1,069
1.1.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	112,03	10,32	12,90	1,445,38	0,919
1.1.5			SISTEMA DE COBERTURA		1			24.727,90	15,619
1.1.5.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m ²	168,41	57,52	71,90	12.108,67	7,849
1.1.5.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	125,84	80,23	100,28	12.619,23	7,869
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1			6.310,10	3,989
1.1.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	264,14	330,17	3.801,70	2,089
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	12	68,63	85,78	1.029,36	0,659
1.1.6.3	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	3	189,68	237,40	711,30	0,459
1.1.6.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	3	338,07	422,58	1.267,74	0,809

pedir a obra em nome da Prefeitura



REFETÓRIO		COBERTURA		REFETÓRIO		COBERTURA	
1.2						29.674,83	29.674,83
1.2.1				1		17.174,47	17.174,47
1.2.1.1	ORSE	12719	Teiçamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, não pintada, OND17, 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	42,85	115,13	143,91	6.166,54
1.2.1.2	ORSE	13874	Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE em light steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70, inclusive fornecimento e montagem. Exclusivo telhas	42,85	113,51	141,88	6.079,55
1.2.1.3	ORSE	13073	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	40	62,85	78,56	3.142,40
1.2.1.4	ORSE	2306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	42,85	21,76	27,20	1.165,52
1.2.1.5	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	42,85	11,59	14,48	620,46
1.2.2			PISO	1		12.500,36	12.500,36
1.2.2.1	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	12,85	108,38	135,47	1.740,78
1.2.2.2	ORSE	2374	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck =15,0 Mpa cada 3,00m Chapisco e reboco	1,29	221,71	277,13	357,49
1.2.2.3	ORSE	11261	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	4,7	605,44	756,80	3.556,96
1.2.2.4	ORSE	10188	Piso alta resistência colorido, e=10mm, aplicado com juntas polido até o esmeril 400 e encerado	42,85	78,00	97,50	4.177,87
							18,73
							10,84
							3,89
							3,84
							1,98
							0,74
							0,39
							7,89
							1,10
							0,23
							2,24
							2,64

pedir a Alceu de Souto e Filho

1.2.2.5	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aco soldada nervurada CA-60, malha: 15x15cm, ferro 4,2mm, "painel" 2x3m. (1,50kg/m²). Malha Pop Reforcada Gerdaul ou similar	m²	94,15	22,67	2.667,26	1,689
1.3			MURO DE DIVISA		1	21.862,78	21.862,78	13,80
1.3.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck=15,0 Mpa, cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	78,89	221,71	21.862,78	13,80
1.4			SUMIDOURO		1	6.558,03	6.558,03	4,14
1.4.1	1747	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,50 m	un	1	5.246,43	6.558,03	4,14
1.5			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1	12.820,56	12.820,56	8,09
1.5.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1	57,28	57,28	0,04
1.5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	0,51	89,87	57,28	0,04
1.5.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1	598,04	598,04	0,38
1.5.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,92	47,29	113,49	0,07
1.5.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,25	833,88	260,58	0,16
1.5.2.3	92761	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	15,63	11,47	223,97	0,14

Paulino Alexandre Gentil e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI A MELHORIA DAS CONDIÇÕES

1.5.3					CONCRETO ARMADO VIGAS SUPERIORES.		1	288,96	288,96	0,18
1.5.3.1	96557	SINAPI	m ³	0,15	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	833,88	0,15	1.042,35	156,35	0,10
1.5.3.2	92762	SINAPI	KG	10,5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	10,11	10,5	12,63	132,61	0,08
1.5.4				1	CONCRETO ARMADO PILARES		1	866,89	866,89	0,55
1.5.4.1	96557	SINAPI	m ³	0,45	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	833,88	0,45	1.042,35	469,05	0,30
1.5.4.2	92762	SINAPI	KG	31,5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	10,11	31,5	12,63	397,84	0,25
1.5.5				1	PAINEIS E PAREDE		1	1.982,07	1.982,07	1,25
1.5.5.1	153	ORSE	m ²	3,78	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	102,21	3,78	127,76	482,93	0,30
1.5.5.2	13027	ORSE	m ²	15,04	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:6 (cimento / areia) com Reboque, espessura 1,15 cm	32,03	15,04	40,03	602,05	0,38
1.5.5.3	3310	ORSE	m ²	15,04	Chapisco em parede com argamassa traço t1 : 1:3(cimento / areia) - Revisado 08/2015	6,92	15,04	8,65	130,09	0,08
1.5.5.4	10783	ORSE	m ³	2,16	Gobogo de cimento, (elemento, vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	212,29	2,16	265,36	573,17	0,36
1.5.5.5	88495	SINAPI	m ²	6,96	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA MÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	11,96	6,96	14,95	104,05	0,07

Perdido Adesão e cent em fibra

1.5.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LATEX AGRILHA ECONOMICA APLICACAO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMAO'S AF_04/2023	m ²	6,96	10,32	12,90	189,78	0,06
1.5.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS				1.951,66	1.951,66	1,23
1.5.6.1	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	17,92	87,13	108,91	1.951,66	1,23
1.5.7			SISTEMA DE COBERTURA				1.115,18	1.115,18	0,70
1.5.7.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "H" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025.	m ²	4,8	185,87	232,33	1.115,18	0,70
1.5.8			PORTAO				2.290,10	2.290,10	1,45
1.5.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	1,45
1.5.9			PLACAS				3.670,38	3.670,38	2,32
1.5.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUJINDO	UN	1	1713,70	2.142,12	2.142,12	1,35
1.5.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,90
1.5.9.3	13971	ORSE	Pintura Vermiz anti-chamas (tinta ignífuga) incolor, com laudo IPT	m ²	2,94	29,93	37,41	109,98	0,07

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

126.773,2;
 31.687,3;
 158.460,5;

perdido Adreandro Gent em 18 de Maio

Obra
CRECHE MUNICIPAL FELIPE SANTIAGO

Barcos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado: 1
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as bases.

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CRECHE FELIPE SANTIAGO		1		131.765,10	131.765,10	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		112.402,05	112.402,05	85,30 %
1.1.1			PISO		1		29.416,46	29.416,46	22,32 %
1.1.1.1	01064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	206,26	14,61	18,26	3.766,30	2,86 %
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	5,13	272,39	340,48	1.746,66	1,33 %
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, corido, e=10mm, aplicado com juntas, pófido até o esmerli 400 e enperado	m ²	206,26	77,80	97,25	20.058,78	15,22 %
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	5,13	599,57	749,46	3.844,72	2,92 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1		11.959,76	11.959,76	9,08 %
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	8	874,98	11089,97	8.719,76	6,62 %
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfilis e ferragens	m ²	5,76	450,00	562,50	3.240,00	2,46 %

Perdida de madeira sent em Fábria



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI A LIBERDADE ACADÊMICA

1.1.3		SISTEMA DE COBERTURA		13.949,80	13.949,80	10,59%
1.1.3.1	SINAPI	96485	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	138,97	80,31	100,38
1.1.3.2	SEINFRA	62201	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	0	57,52	74,90
1.1.4			REVESTIMENTOS INTERNOS	1	29.699,42	29.699,42
1.1.4.1	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	195,24	61,25	76,56
1.1.4.2	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	135,45	87,13	108,91
1.1.5			PINTURA EM GERAL	1	7.532,05	7.532,05
1.1.5.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	319,82	11,99	14,98
1.1.5.2	SINAPI	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	216,35	10,14	12,67
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	8.811,86	8.811,86
1.1.6.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	14	264,14	330,17
1.1.6.2	ORSE	13176	Luminária sobrepôr quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	18	68,63	85,78
1.1.6.3	Próprio	TSU	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	4	191,63	239,53
						958,12
						4.622,38
						1.544,04
						2.741,15
						8.811,86
						3,51%
						1,17%
						0,73%

Pendentes Adoção gent com Fidei



1.1.6.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 Va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pl	4	337,47	421,83	1.687,32	3,28%
1.1.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		8.985,07	8.985,07	6,82%
1.1.7.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	82,5	87,13	108,91	8.985,07	6,82%
1.1.8			HIDRAULICO E HIDROSSANITARIO		1		2.047,63	2.047,63	1,55%
1.1.8.1	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	un	1	350,00	437,50	437,50	0,33%
1.1.8.2	100878	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	716,08	895,10	895,10	0,68%
1.1.8.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 80CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	455,38	569,16	569,16	0,43%
1.1.8.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM, CORPO PLÁSTICO, TIPO DUGHÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	146,70	145,87	145,87	0,11%
1.2			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		19.363,05	19.363,05	14,70%
1.2.1			PAINÉIS E PAREDE		1		6.799,92	6.799,92	5,16%
1.2.1.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta 1cm Rev.08	m²	3,78	102,35	127,93	483,57	0,37%
1.2.1.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa t2cc - 1:1:6 (cimento/areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	114,38	31,95	39,93	4.567,19	3,47%

pedreiro Adacembra Sant'ana Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

CITY: SERRINHA, STATE: BA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.2.1.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento/areia) Revisado 08/2015	m ²	117,38	6,88	8,60	983,66	0,75 %
1.2.1.4	10783	ORSE	Coboko de cimento (elemento vazado, circular), 30x30x5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	212,25	265,31	573,06	0,43 %
1.2.1.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m ²	6,56	11,99	14,98	104,26	0,08 %
1.2.1.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX-ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m ²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,07 %
1.2.2			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		5.436,78	5.436,78	4,13 %
1.2.2.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA 10X10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	49,92	87,13	108,91	5.436,78	4,13 %
1.2.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.147,53	1.147,53	0,87 %
1.2.3.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIARPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_08/2025	m ²	4,8	191,26	239,07	1.147,53	0,87 %
1.2.4			PORTÃO		1		2.308,47	2.308,47	1,75 %
1.2.4.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	5,25	351,77	439,74	2.308,47	1,75 %
1.2.5			PLACAS		1		3.670,35	3.670,35	2,79 %
1.2.5.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	1,63 %
1.2.5.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	1,08 %
1.2.5.3	13974	ORSE	Pintura Vermiz anti chamas (tinta ignifuga) incoloi, com laudo IPT	m ²	2,94	29,92	37,40	109,95	0,08 %

Total sem BDI

Total do BDI

105.418,16

26.346,94

pedir a Adreandou gent com Fideia

Total Geral
 Bancos
 SINAPI -
 09/2025 -
 Bahia
 ORSE -
 09/2025 -
 Sergipe
 SEINFRA -
 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Desonerado:
 embutido nos
 preços unitário dos
 insumos de mão de
 obra, de acordo
 com as bases.

B.D.I.
 25,0%

131.765,10

Obra
CRECHE MUNICIPAL HELENA CARIBE

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CRECHE HELENA CARIBE		1		97.439,06	97.439,06	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		77.071,84	77.071,84	79,10 %
1.1.1			PISO		1		28.215,86	28.215,86	28,96 %
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	87,7	14,61	18,26	1.601,40	1,64 %
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	8,77	272,39	340,48	2.986,00	3,06 %
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência polido, e=10mm aplicado com juntas polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	175,38	77,80	97,25	17.055,70	17,50 %
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	8,77	599,57	749,46	6.572,76	6,75 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1		10.589,82	10.589,82	10,87 %
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10m - fornecimento	un	6	871,98	1.089,97	6.539,82	6,71 %

pedinte Alexandra Sant'ana Fialho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA A SUBSISTIR AGRADecendo

1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm; inclusive perfis e ferragens.	m ²	7,2	450,00	562,50	4.050,00	4,16 %
1.1.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		7.549,95	7.549,95	7,75 %
1.1.3.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	55,38	80,31	100,38	5.559,04	5,71 %
1.1.3.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	m ²	27,69	57,52	71,90	1.990,91	2,04 %
1.1.4			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		14.838,58	14.838,58	15,23 %
1.1.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM; APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_IPE	m ²	70,24	61,25	76,56	5.377,57	5,52 %
1.1.4.2	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA A T 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	86,87	87,13	108,91	9.461,01	9,74 %
1.1.5			PINTURA EM GERAL		1		-5.797,65	5.797,65	5,95 %
1.1.5.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	150,57	11,99	14,98	2.255,53	2,31 %
1.1.5.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA; APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES; DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	82,53	10,14	12,67	1.045,65	1,07 %
1.1.5.3	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM PAREDES	m ²	82,04	24,35	30,43	2.496,47	2,56 %
1.1.6			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1		4.015,88	4.015,88	4,12 %
1.1.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	264,14	330,17	1.320,68	1,36 %
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada - Led 24W* 6500K G- Light ou similar	un	16	68,63	85,78	1.372,48	1,41 %

pedir no Alameda de Sertão em Filadélfia



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHASECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI À LINGUAGEM ADMINISTRATIVA

1.1.6.3	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	21	337,47	421,83	843,66	0,87%
1.1.6.4	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	UN	21	191,63	239,53	479,06	0,49%
1.1.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		6.064,10	6.064,10	6,22%
1.1.7.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	55,68	87,13	108,91	6.064,10	6,22%
1.2			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		20.367,22	20.367,22	20,90%
1.2.1			PAINEIS E PAREDE		1		7.695,18	7.695,18	7,90%
1.2.1.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação 9x19x24cm je=19cm com argamassa 1:5 4:2:8(cimento/cal/areia)/Junta=1cm - Rev.08	m²	30,8	102,35	127,93	3.940,24	4,04%
1.2.1.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	61,6	31,95	39,93	2.459,68	2,52%
1.2.1.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	m²	61,6	6,88	8,60	529,76	0,54%
1.2.1.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	2,16	212,25	265,31	573,06	0,59%
1.2.1.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	6,96	11,99	14,98	104,26	0,11%
1.2.1.6	104641	SINARI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,09%
1.2.2			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		5.545,69	5.545,69	5,69%

Paulina Alcendra Gentane Filho

1.2.2.1	C4442	SEINFRA	GERAMICA ESMALTADA C/PARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - PAREDE	m²	50,92	87,13	108,91	5.545,69	5,69%
1.2.3			SISTEMA DE COBERTURA		1	1.147,53	1.147,53	1.147,53	1,18%
1.2.3.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA EORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIGADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_08/2025	m²	4,81	191,26	239,07	1.147,53	1,18%
1.2.4			PORTAO		1	2.308,47	2.308,47	2.308,47	2,37%
1.2.4.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1" - padrão escolas	m²	5,25	351,77	439,71	2.308,47	2,37%
1.2.5			PLACAS		1	3.670,35	3.670,35	3.670,35	3,77%
1.2.5.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	2,20%
1.2.5.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA - TIPO BANNER	m²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	1,46%
1.2.5.3	13971	ORSE	Pintura Vermiz anti chamas (tinta ignifuga) incolor com Jauco IPT	m²	2,94	28,92	37,40	109,95	0,11%

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

77.954,90
 19.484,16
 97.439,06

Perdida Adreadora Gent em en Fibra



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTRIBUI À ABUNDÂNCIA ACQUATECE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Obra

CRECHE MUNICIPAL MARIA AMÉLIA ALVES GONÇALVES LIMA

Bancos
SINAPI -
12/2025 -
Bahia
ORSE -
11/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CRECHE MUNICIPAL MARIA AMÉLIA ALVES GONÇALVES LIMA		1		160.056,01	160.056,01	57,14%
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		110.761,00	110.761,00	39,54%
1.1.1			PISO		1		27.509,45	27.509,45	9,82%
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	161,24	171,61	27.826,24	27.826,24	1,05%
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	8,06	272,41	340,51	2.744,51	0,98%
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	161,24	78,00	97,50	15.720,90	5,61%
1.1.1.4	128	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e-adensado	m³	8,06	605,44	756,80	6.099,80	2,18%
1.1.2			ESQUADRIAS		1		20.929,58	20.929,58	7,47%
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	14	871,98	1.089,97	15.259,58	5,45%
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveterpis e ferragens	m²	10,08	450,00	562,50	5.670,00	2,02%
1.1.3			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		20.914,74	20.914,74	7,47%
1.1.3.1	8273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES - AFI 02/2023 - IPE	m²	145,71	62,23	777,8	11.333,32	4,05%
1.1.3.2	C442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	9,71	87,13	108,91	1.057,51	0,38%

Perdido Adreondor Gentener Filho

1.1.3.3	8273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	109,59	62,23	77,78	8.523,91	304 %
1.1.4			PINTURA INTERIOR		1		3.246,19	3.246,19	1,16 %
1.1.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE; UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	116,56	11,96	14,95	1.742,57	0,62 %
1.1.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES; DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	116,56	10,32	12,90	1.503,62	0,54 %
1.1.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		27.762,29	27.762,29	9,91 %
1.1.5.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	161,24	57,52	71,90	11.593,15	4,14 %
1.1.5.2	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	161,24	80,23	100,28	16.169,14	5,77 %
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		10.398,75	10.398,75	3,71 %
1.1.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	25	264,14	330,17	8.254,25	2,95 %
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepór quadrada, Led 24W, 6500K G- Light ou similar	un	25	68,63	85,78	2.144,50	0,77 %
1.2			AREA RECREIÇÃO		1		26.082,79	26.082,79	9,31 %
1.2.1	2374	ORSE	Muro em avenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck=15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	74,76	221,71	277,19	20.718,23	7,40 %
1.2.2	C0330	SEINFRA	ATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CIAQUISIÇÃO	m³	25,41	108,38	135,47	3.442,29	1,23 %
1.2.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	2,54	605,44	756,80	1.922,27	0,69 %
1.3			SUMIDOURO		1		6.558,03	6.558,03	2,34 %
1.3.1	1747	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00x1,50 x 1,50 m	un	1	5.246,43	6.558,03	6.558,03	2,34 %
1.4			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		16.654,19	16.654,19	5,95 %
1.4.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1		57,28	57,28	0,02 %
1.4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	0,51	89,87	112,33	57,28	0,02 %
1.4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		598,04	598,04	0,21 %

penúltimo Adreembra sent com a filha

1.4.2.1	96619	SINAPI	CASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM - AF_01/2024.	m ²	1,92	47,29	59,11	113,49	0,04 %
1.4.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024.	m ³	0,25	833,88	1.042,35	260,58	0,09 %
1.4.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,63	11,47	14,33	223,97	0,08 %
1.4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		288,96	288,96	0,10 %
1.4.3.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	0,15	833,88	1.042,35	156,35	0,06 %
1.4.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,5	10,11	12,63	132,61	0,05 %
1.4.4			CONCRETO ARMADO PILARES		1		866,89	866,89	0,31 %
1.4.4.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	0,45	833,88	1.042,35	469,05	0,17 %
1.4.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,5	10,11	12,63	397,84	0,14 %
1.4.5			PAINEIS E PAREDE		1		1.982,07	1.982,07	0,71 %
1.4.5.1	153	ORSE	Avenária bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m ²	3,78	102,21	127,76	482,93	0,17 %
1.4.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	40,03	602,05	0,21 %
1.4.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t= 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	m ²	15,04	6,92	8,65	130,09	0,05 %
1.4.5.4	10783	ORSE	Cobogó de cimento (elemento vazado, circular) 30 x 60 x 5cm assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	242,29	265,36	573,17	0,20 %

parede e Alacendora sent over Falso

1.4.5.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	6,96	11,96	-14,95	104,05	0,04 %
1.4.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	6,96	10,32	12,90	89,78	0,03 %
1.4.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1				
1.4.6.1	04442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA G/ ARG. PRÉ-FABRICADA V. 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	53,12	87,13	108,91	5.785,29	2,07 %
1.4.7			SISTEMA DE COBERTURA		1				
1.4.7.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m ²	4,8	185,87	232,33	1.115,18	0,40 %
1.4.8			PORTÃO		1				
1.4.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	0,82 %
1.4.9			PLACAS		1				
1.4.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	0,76 %
1.4.9.2	04541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,51 %
1.4.9.3	13974	ORSE	Pintura Vermiz anti chamas (tinta ignífuga) incolor, com laudo (P.T. 02 SALAS E 02 BANHEIROS 12,10X5,30	m ²	2,94	29,93	37,41	109,98	0,04 %
2			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1				
2.1					1				
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA. AF_09/2024	m ³	7,68	89,87	112,83	862,69	0,31 %
2.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1				
2.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	9,6	47,29	59,11	567,45	0,20 %
2.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	3,84	833,88	1.042,35	4.002,62	1,43 %
2.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	KG	807,2	11,47	14,33	4.402,17	1,57 %
2.3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1				
							5.478,86	5.478,86	1,96 %

pedir a Adesão Sentença Final

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	%
2.3.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO.	10	PT	264,14	3.301,70	1,18 %
2.3.2	Luminária sobre quadrada, Led 24W-8500KG- Light ou similar	10	un	85,78	857,80	0,31 %
2.3.3	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	2	UN	237,10	474,20	0,17 %
2.3.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido, embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	2	pt	422,58	845,16	0,30 %
2.4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	1		3.866,39	3.866,39	1,38 %
2.4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS; ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	6,81	m²	43,96	374,20	0,13 %
2.4.2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1,7	m³	833,88	1.771,99	0,63 %
2.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	136,2	KG	12,63	1.720,20	0,61 %
2.5	CONCRETO ARMADO PILARES	1		6.408,42	6.408,42	2,29 %
2.5.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	2,391	m³	626,76	1.873,22	0,67 %
2.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	191,25	KG	12,63	2.415,48	0,86 %
2.5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	22,5	m²	75,37	2.119,72	0,76 %
2.6	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES	1		3.054,02	3.054,02	1,09 %
2.6.1	CONCRETO, FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	1,7025	m³	626,76	1.333,82	0,48 %

Paulino Adacombal Gentener Filho

2.6.2	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR QUÍVIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	KG	136,2	10,11	12,63	1.720,20	0,61 %
2.7			SISTEMA DE COBERTURA		1		16.276,70	16.276,70	5,81 %
2.7.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	m²	78,69	48,35	-60,43	4.875,23	1,70 %
2.7.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	78,69	37,85	47,31	3.722,82	1,33 %
2.7.3	9965	ORSE	Galha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	12,1	135,78	-169,72	2.053,61	0,78 %
2.7.4	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AFI 08/2023 PS	m²	57,29	80,23	100,28	5.745,04	2,05 %
2.8			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		4.476,06	4.476,06	1,60 %
2.8.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO AF_05/2023	UN	6	430,64	538,30	3.229,80	1,15 %
2.8.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITARIO) EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO AF_05/2023 PA	UN	6	166,17	207,71	1.246,26	0,44 %
2.9			PISO		1		8.458,44	8.458,44	3,02 %
2.9.1	10168	ORSE	Piso, alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até 6 esmerli 400 e encerado	m²	50	78,00	97,50	4.875,00	1,74 %
2.9.2	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	32065	605,44	756,80	2.426,67	0,87 %

pedir para Alveimar Gent em a Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRUJÃO NÃO CORTA NUNCA A MONTANHA ACENTRADA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

2.9.3	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_IPE	m²	7,29	126,95	158,68	156,77	0,41 %
2.10			ESQUADRIAS						
2.10.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, fornecimento.	un	1		8.814,88	8.814,88	3,15 %
2.10.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor, 8mm, inclusive perfis e ferragens.	m²	7,92	450,00	1.089,97	4.359,88	1,56 %
2.11			REVESTIMENTOS INTERNOS						
2.11.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_IPE	m²	40,7568	62,23	77,78	3.170,06	1,13 %
2.11.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	61,44	87,13	108,91	6.691,43	2,39 %
2.12			REVESTIMENTOS EXTERNOS						
2.12.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	27,44	87,13	108,91	2.988,49	1,07 %
2.13			PINTURA EM GERAL						
2.13.1			PINTURA EM ÁREA EXTERNA						
2.13.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX; APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	84,72	11,96	14,95	1.266,56	0,45 %
2.13.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	84,72	10,32	12,90	1.092,88	0,39 %
2.13.2			PINTURA EM SALAS						
2.13.2.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	49,64	10,32	12,90	640,65	0,23 %
2.13.2.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	49,64	11,96	14,95	742,11	0,26 %
2.14			PAINÉIS E PAREDE						
2.14.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	170,7	67,30	84,72	33.115,69	11,82 %
								14.359,28	5,13 %

pedir o Alceambor sentença Filho

2.14.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebofec. espessura 1,5 cm	m ²	341,4	32,03	20,03	13.666,24	4,88%
2.14.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1,3 (cimento / areia) Revisado, 08/2015	m ²	341,4	6,92	8,65	2.953,11	1,05%
2.14.4	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	34,8	49,13	61,41	2.137,06	0,76%
2.15			LOUÇAS E METAIS		1		3.680,86	1,31%	
2.15.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2	717,63	897,03	1.794,06	0,64%
2.15.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORRO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2	115,63	144,53	289,06	0,10%
2.15.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO-FIXAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2	31,96	39,95	79,90	0,03%
2.15.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2	79,04	98,80	197,60	0,07%
2.15.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 14 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2020	UN	2	455,30	569,12	1.138,24	0,41%
2.15.6	C1151	SEINFRA	DUCHA PVC CROMADO (INSTALADO)	UN	2	72,80	91,00	182,00	0,06%

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

224.103,98

56.009,16

280.113,14

perdido Adoembo e cont emer filha

LOTE 02

CRECHE MUNICIPAL MARIA AUREA

CRECHE MUNICIPAL MARILIA QUEIROZ

CRECHE MUNICIPAL MONSENHOR DEMOCRITO MENDES DE BARROS

CRECHE MUNICIPAL SÃO JORGE



CRECHE MUNICIPAL MARIA ÁUREA

Objeto: Reforma Predial, cobertura de refeitório, construção de banheiros, construção de estrutura de reservatório, construção de reservatório subterrâneo, requalificação do auditório, construção muro de divisa, requalificação da quadra, construção de 02 salas e 02 banheiros.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, cobertura de refeitório, construção de banheiros conforme projeto, construção de estrutura de reservatório conforme projeto, construção de reservatório subterrâneo, requalificação do auditório,

Percevalino Alexandre Gentil Filho



construção muro de divisa, requalificação da quadra, construção de 02 salas e 02 banheiros conforme projeto e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Pavelino Alexandre Santana Filho



CRECHE MUNICIPAL MARILIA QUEIROZ

Objeto: Reforma Predial, construção de muro de divisa.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento, Limpeza de fossa séptica.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Adequação de fachada conforme projeto padrão, construção de muro de divisa e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alexandre Gantner Filho



CRECHE MUNICIPAL MONSENHOR DEMOCRITO MENDES DE BARROS

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alencar Gentil Junior Filho



CRECHE MUNICIPAL SÃO JORGE

Objeto: Reforma Predial, Construção de muro de divisa.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Adequação de fachada conforme projeto padrão, construção de muro de divisa e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alexandre Gentana Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRUPLU-DO CONTINUA, A LUDOPÊÇA ACORDADA

Obra
CRECHE MUNICIPAL MARIA AUREA

Bancos
SINAPI -
12/2025 -
Bahia
ORSE -
11/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA MARIA AUREA		1		884.655,32	884.655,32	58,60 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA PREDIO		1		507.103,56	507.103,56	33,59 %
1.1.1			PISO		1		56.855,52	56.855,52	3,77 %
1.1.1.1	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas polido até o esmeril 400 e encerado	m²	328	78,00	97,50	31.980,00	2,12 %
1.1.1.2	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	16,4	605,44	756,80	12.411,52	0,82 %
1.1.1.3	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	328	30,40	38,00	12.464,00	0,83 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1		35.849,37	35.849,37	2,37 %

pedreiro Alexandre Gent em Faltos



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONSTRÓI A MELHORIA ACREDITADA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.12.1	ORSE	1757	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80x2,10 m - fornecimento	un	21	871,98	1.089,97	22.889,37	1,52 %
1.1.2.2	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor, 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	28,04	450,00	562,50	12.960,00	0,86 %
1.1.3			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		67.322,91	67.322,91	4,46 %
1.1.3.1	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	632,88	62,23	77,78	49.225,40	3,26 %
1.1.3.2	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA/ATE, 10x10cm, (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m³	42,19	87,13	108,91	4.594,91	0,30 %
1.1.3.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	173,6	62,23	77,78	13.502,60	0,89 %
1.1.4			PINTURA EM SALAS		1		14.100,45	14.100,45	0,93 %
1.1.4.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MÂNUAL. AF_04/2023	m²	506,3	11,96	14,95	7.589,18	0,50 %
1.1.4.2	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MÂNUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	506,3	10,32	12,90	6.531,27	0,43 %
1.1.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		123.687,62	123.687,62	8,19 %
1.1.5.1	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA.	m²	805,34	57,52	71,90	57.903,94	3,84 %
1.1.5.2	SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	656	80,23	100,28	65.783,68	4,36 %
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		24.957,00	24.957,00	1,65 %
1.1.6.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	60	264,14	330,17	19.810,20	1,31 %

Perdido Adendo do Sentença Filho

1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobreposto quadrada Led 24W 6500K G1 Light ou similar	un	60	68,63	85,78	5.146,80	0,34%
1.1.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		44.854,58	44.854,58	2,97%
1.1.7.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICAS MALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm(100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	411-85	87,13	108,91	44.854,58	2,97%
1.1.8			PINTURA EM ÁREA EXTERNA		1		13.764,01	13.764,01	0,91%
1.1.8.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	494,22	11,96	14,95	7.388,58	0,49%
1.1.8.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	494,22	10,32	12,90	6.375,43	0,42%
1.1.9			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		12.576,74	12.576,74	0,83%
1.1.9.1	1104677	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS, SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO AF_05/2023_PA	UN	4	666,05	832,56	3.330,24	0,22%
1.1.9.2	1104678	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_05/2023_PA	UN	2	159,47	199,83	398,66	0,03%
1.1.9.3	14883	ORSE	Caixa de inspeção, 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	8	684,03	855,03	6.840,24	0,45%
1.1.9.4	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN,100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	M	60	26,77	33,46	2.007,60	0,13%
1.1.10			LOUÇAS E METAIS		1		13.724,46	13.724,46	0,91%

perdida de obra sem tema final



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

CIRCUITO CONTINUA, A IMBOMBA, ACORTECE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.1.10.1.1	9344T	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150X50 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.021,23	1.276,53	2.533,06	0,17 %
1.1.10.2	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	717,63	897,03	5.382,18	0,36 %
1.1.10.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	31,96	39,95	239,70	0,02 %
1.1.10.4	C1151	SEINFRA	DUGHÁ P/ WC CROMADO, (INSTALADO)	UN	6	72,80	91,00	546,00	0,04 %
1.1.10.5	C1618	SEINFRA	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6	867,14	833,92	5.003,52	0,33 %
1.1.11			REFEITÓRIO COBERTO		1	171.341,83	171.341,83	71.341,83	4,73 %
1.1.11.1	12719	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan - Isoeste ou similar	m ²	183,89	115,13	143,91	26.463,60	1,75 %
1.1.11.2	13874	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE, em ligh steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70, inclusive fornecimento e montagem. Exclusive telhas.	m ²	183,89	113,51	141,88	26.090,31	1,73 %
1.1.11.3	13073	ORSE	Perfil, U dobrado de chapa, udc simples - 100x50 x 3 mm com solda	m	120	62,85	78,56	9.427,20	0,62 %
1.1.11.4	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas, R1	m ²	183,89	21,76	27,20	5.001,80	0,33 %
1.1.11.5	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO TIPO ZARÇAO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (PORDEMAO). AF_01/2020 PE	m ²	183,89	11,59	14,48	2.662,72	0,18 %

percebiro Adocendo a Sentença Filha



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTRIBUI PARA A MANUTENÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.1.12.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INGLUSO TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2019	M	22	61,68	77,10	1.696,20	0,14 %
1.1.12.1	98111	SINAPI	INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		1		28.069,07	28.069,07	1,86 %
1.1.12.2	96985	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	48,85	61,06	122,12	0,01 %
1.1.12.3	12740	ORSE	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	88,22	110,27	220,54	0,01 %
1.1.12.4	8316	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	162	16,60	20,75	3.361,50	0,22 %
1.1.12.5	C2060	SEINFRA	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv. com fixação horizontal, ref. TEL 044 ou similar - fornecimento	un	162	5,36	6,70	1.085,40	0,07 %
1.1.12.6	96978	SINAPI	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	2	157,30	196,62	393,24	0,03 %
1.1.12.7	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM² - NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	162	73,58	91,97	14.899,14	0,99 %
1.1.12.8	11846	ORSE	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	50	95,12	118,90	5.945,00	0,39 %
1.2			Barra de aço redonda re-bar 3/8" x 3,00m	un	40,16	40,68	50,85	2.042,13	0,14 %
1.2.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA SALAS EXTERNAS		1		51.567,69	51.567,69	3,42 %
1.2.1.1	13	ORSE	PISO		1		12.189,24	12.189,24	0,81 %
1.2.1.2	10168	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m²	4	272,41	340,51	1.362,04	0,09 %
1.2.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	80	78,00	97,50	7.800,00	0,52 %

pendência Adesão de gent com a Fiação



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONSERVA A INICIATIVA ACIONANTE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.2.1.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	4	605,44	756,80	3.027,20	0,20 %
1.2.2			ESQUADRIAS		1		5.419,94	5.419,94	0,36 %
1.2.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, alminhada, 0,80 X 2,10 m, fornecimento.	un	2	871,98	1.089,97	2.179,94	0,14 %
1.2.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m ²	5,76	450,00	562,50	3.240,00	0,21 %
1.2.3			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		6.378,05	6.378,05	0,42 %
1.2.3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023 PE	m ²	75	62,23	77,78	5.833,50	0,39 %
1.2.3.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE PINTURA EM SALAS	m ²	5	87,13	108,91	544,55	0,04 %
1.2.4			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		16.711,00	16.711,00	0,11 %
1.2.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	60	11,96	14,95	897,00	0,06 %
1.2.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m ²	60	10,32	12,90	774,00	0,05 %
1.2.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		14.274,82	14.274,82	0,95 %
1.2.5.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m ²	86,96	57,52	71,90	6.252,42	0,41 %
1.2.5.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	m ²	80	80,23	100,28	8.022,40	0,53 %
1.2.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		6.970,24	6.970,24	0,46 %
1.2.6.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	64	87,13	108,91	6.970,24	0,46 %

pendência de receber a sentença final



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA A MARCAR A CRIANÇA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

12.7				PINTURA EM AREA EXTERNA				1.336,80	1.336,80	0,09 %
12.7.1	88495	SINAPI	m ²	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, UMA DEMAO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	48	11,96	14,95	717,60	717,60	0,05 %
12.7.2	104641	SINAPI	m ²	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO S. AF_04/2023	48	10,32	12,90	619,20	619,20	0,04 %
12.8				INSTALACOES ELETRICAS	1		3.327,60	3.327,60	3.327,60	0,22 %
12.8.1	C1947	SEINFRA	PT	PONTO ELETRICO, MATERIAL BEXECCAO	8	264,14	330,17	2.641,36	2.641,36	0,17 %
12.8.2	13176	ORSE	un	Luminaria sobreporquadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	8	68,63	85,78	686,24	686,24	0,05 %
13				REQUALIFICACAO INTERNA BLOCO DE SALAS	1		70.066,01	70.066,01	70.066,01	4,64 %
13.1				RISO	1		13.820,88	13.820,88	13.820,88	0,92 %
13.1.1	13	ORSE	m ²	Democicao de concreto manualmente	4,63	272,41	340,51	1.542,51	1.542,51	0,10 %
13.1.2	126	ORSE	m ²	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	4,53	605,44	756,80	3.428,30	3.428,30	0,23 %
13.1.3	10168	ORSE	m ²	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	90,77	78,00	97,50	8.850,07	8.850,07	0,59 %
13.2				ESQUADRIAS	1		10.869,79	10.869,79	10.869,79	0,72 %
13.2.1	1757	ORSE	un	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	7	871,98	1.089,97	7.629,79	7.629,79	0,51 %
13.2.2	13398	ORSE	m ²	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	6,76	450,00	562,50	3.240,00	3.240,00	0,21 %
13.3				REVESTIMENTOS INTERNOS	1		10.153,85	10.153,85	10.153,85	0,67 %
13.3.1	87273	SINAPI	m ²	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM	19,4	62,23	77,78	9.286,93	9.286,93	0,62 %

Perdida Adicional Sentença Filha



1.3.3.2	C4442	SEINFRA	APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023 PE	m ²	7,96	87,13	108,91	866,92	0,06 %
1.3.4			CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE		1		2.660,22	2.660,22	0,18 %
1.3.4.1	88495	SINAPI	PINTURA EM SALAS	m ²	95,52	11,96	14,95	1.428,02	0,09 %
1.3.4.2	104641	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ³	95,52	10,32	12,90	1.232,20	0,08 %
1.3.5			PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		1		16.821,59	16.821,59	1,11 %
1.3.5.1	C2201	SEINFRA	SISTEMA DE COBERTURA	m ²	107,36	57,52	71,90	7.719,18	0,51 %
1.3.5.2	96485	SINAPI	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m ²	90,77	180,28	100,28	9.102,41	0,60 %
1.3.6			FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023 -PS		1		5.896,13	5.896,13	0,39 %
1.3.6.1	C1947	SEINFRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PT	15	264,14	330,17	4.952,55	0,33 %
1.3.6.2	13176	ORSE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	un	11	68,63	85,78	943,58	0,06 %
1.3.7			Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar				7.488,65	7.488,65	0,50 %
1.3.7.1	C4442	SEINFRA	REVESTIMENTOS EXTERNOS	m ²	68,76	87,13	108,91	7.488,65	0,50 %
1.3.8			CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE		1		1.436,22	1.436,22	0,10 %
1.3.8.1	88495	SINAPI	PINTURA EM ÁREA EXTERNA	m ²	51,57	11,96	14,95	770,97	0,05 %
			EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023						

pedirinho Alceandra gent comer Filho



1.3.8.2	10264	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMAO'S AF_04/2023	m ²	51,57	10,32	12,90	665,25	0,04%
1.3.9			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		918,68	918,68	0,06%
1.3.9.1	C4630	SEINFRA	REINSTALACAO DE PONTO HIDRAULICO MATERIAL E EXECUCAO	PT	4	123,75	154,68	618,72	0,04%
1.3.9.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2	119,99	149,98	299,96	0,02%
1.4			REQUALIFICACAO INTERNA AUDITORIO		1		255.918,06	255.918,06	16,95%
1.4.1			PISO		1		27.208,38	27.208,38	1,80%
1.4.1.1	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ²	7,975	272,41	340,51	2.715,56	0,18%
1.4.1.2	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido e=10mm, aplicao com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	159,5	78,00	97,50	15.551,25	1,03%
1.4.1.3	126	ORSE	Concreto simples, fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	7,975	605,44	756,80	6.035,48	0,40%
1.4.1.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	159,5	14,58	18,22	2.906,09	0,19%
1.4.2			ESQUADRIAS		1		9.910,63	9.910,63	0,66%
1.4.2.1	18398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m ²	7,2	450,00	562,50	4.050,00	0,27%
1.4.2.2	C1971	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO - 2 FOLHAS (1.80X2,10)m E=10mm	CJ	1	4.688,51	5.860,63	5.860,63	0,39%
1.4.3			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		6.505,61	6.505,61	0,43%
1.4.3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023 - PE	m ²	76,5	62,23	77,78	5.950,17	0,39%

Fenilina Alexandre Gentil em a Fúlvia

1.4.3.2	C2442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/PAREDE	m²	51	87,43	-108,91	555,44	0,04 %
1.4.4			PINTURA EM AUDITORIO		1		1.704,42	1.704,42	0,11 %
1.4.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE; UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	61,2	11,96		914,94	0,06 %
1.4.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX/ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	61,2	10,32		789,48	0,05 %
1.4.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		114.158,92	114.158,92	7,56 %
1.4.5.1	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS.	m²	159,5	12,51	15,63	2.492,98	0,17 %
1.4.5.2	12719	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,43mm. Kingspan Isoste ou similar	m²	159,5	115,13	143,91	22.953,64	1,52 %
1.4.5.3	9180	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,5mm, isoste ou similar - Rev.01	m²	159,5	324,88	405,47	64.672,46	4,28 %
1.4.5.4	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	159,5	120,58	150,72	24.039,84	1,59 %
1.4.6			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1		5.968,96	5.968,96	0,40 %
1.4.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PRT	16	264,14	330,17	5.282,72	0,35 %
1.4.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	un	8	68,63	85,78	686,24	0,05 %
1.4.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		10.803,87	10.803,87	0,72 %
1.4.7.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/PAREDE	m²	99,2	87,13	108,91	10.803,87	0,72 %
1.4.8			PINTURA EM ÁREA EXTERNA		1		2.072,04	2.072,04	0,14 %

pergunta sobre a obra de Serrinha Faltou

14.8	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	74,4	11,96	14,95	1.112,28	0,07%
14.8.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICADO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOES AF_04/2023	m²	74,4	10,32	12,90	959,76	0,06%
1.4.9			CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS		1		77.585,23	77.585,23	5,14%
1.4.9.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1		344,85	344,85	0,02%
1.4.9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	3,07	89,87	112,33	344,85	0,02%
1.4.9.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		3.362,53	3.362,53	0,22%
1.4.9.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	m²	3,84	47,29	59,11	226,98	0,02%
1.4.9.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m³	1,53	833,88	1.042,35	1.594,79	0,11%
1.4.9.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE RILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	107,52	11,47	14,33	1.540,76	0,10%
1.4.9.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES		1		1.883,49	1.883,49	0,12%
1.4.9.3.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m³	0,98	833,88	1.042,35	1.021,50	0,07%
1.4.9.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	68,25	10,11	12,63	861,99	0,06%
1.4.9.4			CONCRETO ARMADO PILARES		1		2.816,88	2.816,88	0,19%

perchimo Alexandre Gentena Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.4.9.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA) DE CIMENTO / AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	1,01	626,76	783,45	791,28	0,05 %
1.4.9.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,87	10,11	12,63	895,08	0,06 %
1.4.9.4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m ²	12	75,37	94,21	1.130,52	0,07 %
1.4.9.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		1.629,77	1.629,77	0,11 %
1.4.9.5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA) DE CIMENTO / AREIA MÉDIA (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	0,98	626,76	783,45	767,78	0,05 %
1.4.9.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	68,25	10,11	12,63	861,99	0,06 %
1.4.9.6			SISTEMA DE COBERTURA		1		8.224,64	8.224,64	0,54 %
1.4.9.6.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m ²	22,08	48,35	60,43	1.334,29	0,09 %
1.4.9.6.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	22,08	37,85	47,31	1.044,60	0,07 %
1.4.9.6.3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo= 12 cm, laterais= 12 cm, bordas= 2 cm)	m	7	135,78	169,72	1.188,04	0,08 %

pendente de ser avaliada



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI À MODERNIDADE ACADÊMICA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.4.9.6.4.1	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	19,14	80,23	100,28	1.919,35	0,13 %
1.4.9.6.5	106057	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM VAOS MAIORES QUE 3,0M, BIAROIADA PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA PROTENDIDA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16,CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), AF_08/2025	22,08	99,22	124,02	2.738,36	0,18 %
1.4.9.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO	1		12.540,17	12.540,17	0,83 %
1.4.9.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO AF_05/2023	11	430,64	538,30	5.921,30	0,39 %
1.4.9.7.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), EM PVC SERIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023 PA	11	166,17	207,71	2.284,81	0,15 %
1.4.9.7.3	00043978	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	2	1.733,63	2.167,03	4.334,06	0,29 %
1.4.9.8			PISO	1		2.960,83	2.960,83	0,20 %
1.4.9.8.1	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril, 400 e encerado	17,95	78,00	97,50	1.750,12	0,12 %
1.4.9.8.2	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpá, lançado e adensado	1,1	605,44	756,80	832,48	0,06 %
1.4.9.8.3	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60 malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72 kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	22,08	13,71	17,13	678,23	0,03 %

Paulina Adreandra Gentil em e Fialho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI À PARADA ACIDENTE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.4.9.14.1	10335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 GM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	80,24	67,30	84,12	6.749,78	0,45 %
1.4.9.14.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço inferior, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebôtec, espessura 1,5"cm	m ²	160,48	32,03	40,03	6.424,01	0,43 %
1.4.9.14.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	160,48	6,92	8,65	1.388,15	0,09 %
1.4.9.15			LOUÇAS E METAIS		1		7.608,66	7.608,66	0,50 %
1.4.9.15.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	717,63	897,03	3.588,12	0,24 %
1.4.9.15.2	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020.	UN	4	31,96	39,95	159,80	0,01 %
1.4.9.15.3	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	379,04	98,80	395,20	0,03 %
1.4.9.15.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	824,05	1.030,06	2.060,12	0,14 %
1.4.9.15.5	C1151	SEINERA	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4	72,80	91,00	364,00	0,02 %
1.4.9.15.6	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60 CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	416,57	520,71	1.041,42	0,07 %
2			CONSTRUÇÃO 04 BANHEIRO 1,50X2,50		1		69.742,67	69.742,67	4,62 %
2.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		2.484,20	2.484,20	0,16 %

perdida Alameda e Sentença Fábula

2.1.1	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM, MONTAGEM AF_06/2022	KG	82,8	10,13	12,63	1.045,76	0,07 %
2.1.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COBORTAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	138	1.833,88	1.042,35	1.438,44	0,10 %
2.2			SISTEMA DE COBERTURA		1		3.666,14	3.666,14	0,24 %
2.2.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO, TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m²	20,16	37,85	47,31	953,76	0,06 %
2.2.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-GANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO, TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	20,16	47,95	159,93	1.208,18	0,08 %
2.2.3	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	m²	15	80,23	100,28	1.504,20	0,10 %
2.3			PAINEIS E PAREDE		1		18.554,50	18.554,50	1,23 %
2.3.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	102,24	67,30	84,12	8.600,42	0,57 %
2.3.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	204,48	32,03	40,03	8.185,33	0,54 %
2.3.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	204,48	6,92	8,65	1.768,75	0,12 %
2.4			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		6.446,40	6.446,40	0,43 %

Peregrino Adreembora Gent em Fábulo



2.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	82,88	62,23	77,78	6.446,40	0,43 %
2.5			REVESTIMENTOS EXTERNOS E PINTURA		1		5.924,08	5.924,08	0,39 %
2.5.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	55,2	62,23	77,78	4.293,45	0,28 %
2.5.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA, P/ PAREDE	m ²	3,68	87,13	108,91	400,78	0,03 %
2.5.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	44,16	11,96	14,95	660,19	0,04 %
2.5.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	44,16	10,32	12,90	569,66	0,04 %
2.6			SISTEMA HIDRAULICO E HIDROSANITARIO		1		19.530,72	19.530,72	1,29 %
2.6.1	104677	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS CONEXÕES RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023 PA	UN	4	666,05	832,66	3.330,24	0,22 %
2.6.2	4883	ORSE	Caixa de inspeção, 0.60 x 0.60, x 0.60m	UN	8	684,03	855,03	6.840,24	0,45 %
2.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	72	26,77	33,46	2.409,12	0,16 %
2.6.4	104660	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA-FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	4	1.390,23	1.737,78	6.951,12	0,46 %

pendente de receber o orçamento

2.9.6	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	4	459,30	1.699,12	2.276,48	0,15%
3			CONSTRUÇÃO, 04 BANHEIRO 1,50X2,50		1		69.742,67	69.742,67	4,62%
3.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		2.484,20	2.484,20	0,16%
3.1.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,38	833,88	1.042,35	1.438,44	0,10%
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,8	10,11	12,63	1.045,76	0,07%
3.2			SISTEMA DE COBERTURA		1		3.666,14	3.666,14	0,24%
3.2.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	20,16	37,85	47,91	953,76	0,06%
3.2.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20,16	47,95	59,93	11.208,18	0,08%
3.2.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	15	80,23	100,28	1.504,20	0,10%
3.3			PAINÉIS E PAREDE		1		18.554,50	18.554,50	1,23%

Perdido Alexandre Gentencor Filho

3.3.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m ²	102,24	67,30	84,12	8.600,42	0,57 %
3.3.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno de parede com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5cm	m ²	204,48	32,03	40,03	8.185,33	0,54 %
3.3.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 1:3 (cimento / areia) - Revisão 08/2015	m ²	204,48	6,92	8,65	1.768,75	0,12 %
3.4			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		6.446,40	0,43 %	
3.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	82,88	62,23	77,78	6.446,40	0,43 %
3.5			REVESTIMENTOS EXTERNOS E PINTURA		1		5.924,08	0,39 %	
3.5.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	55,2	62,23	77,78	4.293,45	0,28 %
3.5.2	C442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m ²	3,68	87,13	108,91	400,78	0,03 %
3.5.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX; APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	44,16	11,96	14,95	660,19	0,04 %
3.5.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m ²	44,16	10,32	12,90	569,66	0,04 %
3.6			SISTEMA HIDRÁULICO E HIDROSANITÁRIO		1		19.530,72	1,29 %	

penhina Adroendo gent' em Fildra



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI À MELHORIA ACENTUADA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

3.6.1	104677	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) EM PVC SÉRIE NORMAL COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO AF_05/2023_PA	UN	4	666,05	832,56	3.330,24	0,22 %
3.6.2	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	8	684,03	855,03	6.840,24	0,45 %
3.6.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	72	26,77	33,46	2.409,12	0,16 %
3.6.4	104660	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO AF_05/2023	UN	4	1.390,23	737,78	6.951,12	0,46 %
3.7			PISO		1		2.790,43	2.790,43	0,18 %
3.7.1	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m²	1	605,44	756,80	756,80	0,05 %
3.7.2	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	20,16	22,67	28,33	571,13	0,04 %
3.7.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	15	78,00	97,50	1.462,50	0,10 %
3.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		2.984,48	2.984,48	0,20 %
3.8.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	264,14	330,17	2.641,36	0,17 %
3.8.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W - 6500K G Light ou similar	un	4	68,63	85,78	343,72	0,02 %

perdida Alacendou gant over fibra

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
3.9	LOUÇAS E METAIS			7.361,72	0,49%
3.9.1	VASO SANITÁRIO SIEONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	4	897,03	3.588,12	0,24%
3.9.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	4	144,53	578,12	0,04%
3.9.3	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	4	39,95	159,80	0,01%
3.9.4	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	4	91,00	364,00	0,02%
3.9.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	4	98,80	395,20	0,03%
3.9.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 14 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	4	569,12	2.276,48	0,15%
4	ESTRUTURA DE RESERVATÓRIO	1	60.218,09	60.218,09	3,99%
4.1	MOVIMENTAÇÃO TERRA	1	458,30	458,30	0,03%
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	4,08	112,33	458,30	0,03%
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA	1	5.284,81	5.284,81	0,35%
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	0,82	59,11	48,47	0,00%
4.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA	2,56	1.042,35	2.668,41	0,18%

Perdido Adoe em 2 sentença Filha

4.2.3	92761	SINAPI	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	KG	179,2	14,47	14,33	2.567,93	0,17%
4.3			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		1		1.609,68	1.609,68	0,11%
4.3.1	96241	SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES.	m ²	3	43,96		164,85	-0,01%
4.3.2	96557	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ³	0,75	833,88	1.042,35	781,76	0,05%
4.3.3	92762	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	KG	52,5	10,11	12,63	663,07	0,04%
4.4			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		1		4.536,25	4.536,25	0,30%
4.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO ARMADO PILARES	m ³	1,5	626,76	783,45	1.175,17	0,08%
4.4.2	92762	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	KG	105	10,11	12,63	1.326,15	0,09%
4.4.3	96536	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	m ³	21,6	75,37	94,21	2.034,93	0,13%
4.5			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024		1		1.367,38	1.367,38	0,09%
			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES						

peruinha Adreondou sent emei Filho

4.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA-BRITA) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m ³	0,82	626,76	783,55	642,52	0,04%
4.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -MONTAGEM AF_08/2022	KG	57,4	10,11	12,63	724,96	0,05%
4.6			SISTEMA DE COBERTURA		1		8.023,23	8.023,23	0,53%
4.6.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (L+T) = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m ²	12,5	187,99	234,98	2.937,25	0,19%
4.6.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	m ²	12,5	48,35	60,43	755,37	0,05%
4.6.3	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m ²	73,6	637,85	47,31	3.482,01	0,23%
4.6.4	9965	ORSE	Chapa em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12cm, bordas=2 cm)	m	5	135,78	169,72	848,60	0,06%
4.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		5.410,66	5.410,66	0,36%
4.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA AREA DE SERVICO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUICAO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, CORTES E FIXACOES EM PRECIO COM TUBULACOES EMBUTIDAS COM RAISO AF_05/2023	UN	2	430,64	538,30	1.076,60	0,07%

peruinha Adoelinda Sant'ema Feller

4.7.2	00043978	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	1.733,63	2.167,03	4.334,06	0,29 %
4.8			RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO 4,00X4,00X2,00		1		21.726,62	21.726,62	1,44 %
4.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_08/2024	m³	32	89,87	112,93	3.594,56	0,24 %
4.8.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	16	3,41	4,26	68,16	0,00 %
4.8.3	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m³	32	94,18	117,72	3.767,04	0,25 %
4.8.4	87769	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA-PRÉPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4 CM. AF_07/2021	m²	16	154,20	192,75	3.084,00	0,20 %
4.8.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA RISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 42 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	16	187,99	234,98	3.759,68	0,25 %
4.8.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA, BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,6	833,88	1.042,35	3.752,46	0,25 %
4.8.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	216	11,47	14,33	3.095,28	0,21 %
4.8.8	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,8	605,44	756,80	605,44	0,04 %
4.9			PISO		1		11.801,16	11.801,16	0,78 %

Perdido Adreenda gent comer fibra

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
4.9.1	SEINFRA TERRO E COMPACTAÇÃO, MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	22,98 m³	108,38	135,47	3,13,10
4.9.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	11,48 m³	605,44	756,80	8,688,06
5	02.FACHADA CRECHE E AUDITÓRIO	1	75.999,83	75.999,83	5,03%
5.1	MOVIMENTAÇÃO TERRA	1	114,57	114,57	0,01%
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024.	1,02 m³	89,87	112,33	114,57
5.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, SAPATA	1	1.196,10	1.196,10	0,08%
5.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_01/2024	3,84 m²	47,29	59,41	226,98
5.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,5 m³	833,88	1.042,35	521,17
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	31,26 KG	11,47	14,33	447,95
5.3	CONCRETO ARMADO, VIGAS SUPERIORES	1	577,93	577,93	0,04%
5.3.1	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	0,3 m³	833,88	1.042,35	312,70
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	21 KG	10,11	12,63	265,23
5.4	CONCRETO ARMADO PILARES	1	1.733,80	1.733,80	1,11%

Perdidos Adoenda e Sentença e Fidejussão

5.4.1	96957	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COIROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m	0,9	833,88	1.042,35	938,11	0,06%
5.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM; AF_06/2022	KG	63	10,11	12,63	795,69	0,05%
5.5			PAINEIS E PAREDE		1		9.177,68	9.177,68	0,61%
5.5.1	153	ORSE	Avenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8(cimento/cal/areia) junta=1cm - Rev.08	m ²	7,56	102,24	127,76	965,85	0,06%
5.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	30,08	32,03	40,03	1.204,10	0,08%
5.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	30,08	6,92	8,65	260,19	0,02%
5.5.4	10783	ORSE	Cobogó de cimento (elemento vazado/circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	4,32	212,29	265,36	1.146,35	0,08%
5.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	201,12	11,96	14,95	3.006,74	0,20%
5.5.6	104644	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES; DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	201,12	10,32	12,90	2.594,44	0,17%
5.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		31.087,27	31.087,27	2,06%
5.6.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA/C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	285,44	87,13	108,91	31.087,27	2,06%
5.7			SISTEMA DE COBERTURA		1		2.197,84	2.197,84	0,15%

Perdido Adreondor Sentover Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI À MUDANÇA ACERTADA

5.7.1	106060	SINAP	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAOJADA PARA FERRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "L" = 12 CM, ENCHIMENTO GAPAJ = (8+4). AF. 08/2025	m ²	9,46	185,87	232,33	2.197,84	0,15 %
5.8			PORTAO		1		4.580,20	4.580,20	0,30 %
5.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	10,5	348,97	436,21	4.580,20	0,30 %
5.9			PLACAS		1		7.340,78	7.340,78	0,49 %
5.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	2	1.713,70	2.142,12	4.284,24	0,28 %
5.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	5,88	385,93	482,41	2.836,57	0,19 %
5.9.3	13971	ORSE	Pintura Vermiz anti chamas (tinta ignifuga) incolor, com laudo IPT	m ²	5,88	29,93	37,41	219,97	0,01 %
5.10			PORTOES E GRADES		1		17.993,66	17.993,66	1,19 %
5.10.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	41,25	348,97	436,21	17.993,66	1,19 %
6			AUDITORIO		1		114.635,91	114.635,91	7,59 %
6.1			CONSTRUÇÃO E SISTEMA DE COBERTURA DO PALCO		1		38.556,97	38.556,97	2,55 %
6.1.1	12719	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanize, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan - Isoeste ou similar	m ²	55,39	115,13	143,91	7.971,17	0,53 %
6.1.2	9180	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,5mm, Isoeste ou similar - Rev. 01	m ²	55,39	324,38	405,47	22.458,98	1,49 %
6.1.3	C4479	SEINFRA	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL T EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	53,92	120,58	150,72	8.126,82	0,54 %

pendente de remanejo gentl em a Folha

				PAINÉIS E PAREDE						
6.2	153	ORSE		Avenaria bloco cerâmico vedação 9x19x24cm e 19cm com argamassa 1:1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm, Rev.08	m	102,21	127,76	10.731,84	23.588,88	1,56%
6.2.2	13027	ORSE		Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	32,03	40,03	6.725,04		0,45%
6.2.3	3310	ORSE		Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	6,92	8,65	1.453,20		0,10%
6.2.4	88495	SINAPI		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2023	m²	11,96	14,95	2.511,60		0,17%
6.2.5	104641	SINAPI		PINTURA LÁTEX/ACRÍLICA ECONÔMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 04/2023	m²	10,32	12,90	2.167,20		0,14%
6.3				PONTOS AR-CONDICIONADO			10.987,08	10.987,08		0,73%
6.3.1	3292	ORSE		Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	338,07	422,58	10.987,08		0,73%
6.4				MURO DE DIVISA			41.502,98	41.502,98		2,75%
6.4.1	2374	ORSE		Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck=15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	224,71	277,13	41.502,98		2,75%
7				SERVIÇOS DIVERSOS			114.493,25	114.493,25		7,58%
7.1				EQUIPAMENTOS			11.927,26	11.927,26		0,79%
7.1.1	ENDE-326	Próprio		TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	7.062,84	8.828,55	8.828,55		0,58%

parede ar condicionado com emboço fibra



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TURFEJO CONTINUA A SERVICAR ACONTECE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

7.1.2	443	Próprio	TRAVES OFICIAL PARA FOTEBOLE DE SALÃO 3x2 M ENGAÇO GALV. 3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO FUTSAL) REF ORSE 10089	un	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.3	103765	SINAPI	PAR DE POSTES E REDE DE VOLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2022	un	2.478,97	3.098,74	3.098,74	0,21 %
7.2			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1		13.181,77	13.181,77	0,87 %
7.2.1	11125	ORSE	Entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 0 e 10, 1 kw - Rev 01	un	2.026,02	2.532,52	2.532,52	0,17 %
7.2.2	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	22,60	28,25	2.260,00	0,15 %
7.2.3	416	ORSE	Fio flexível 2x 2,5mm2 (paralelo ou torcido)	m	11,24	14,05	4.496,00	0,30 %
7.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM ² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	7,59	9,48	758,40	0,05 %
7.2.5	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento padrão DIN, exclusive disjuntores	un	147,42	184,27	184,27	0,01 %
7.2.6	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	9,78	12,22	488,80	0,03 %
7.2.7	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autofolt, marca G-light ou similar	un	125,90	157,37	2.203,18	0,15 %
7.2.8	8484	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	51,72	64,65	64,65	0,00 %
7.2.9	7743	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu linha branca), curva B	un	51,72	64,65	193,95	0,01 %
7.3			COBERTURA	1		49.936,77	49.936,77	3,31 %

perdido alocadora sent em Fila



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

CIVILISMO CONSTRUIR A VIDA MELHOR

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

7.3.1	12719	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, não pintada OND 7 - 0,43mm, Kringspan - Isoste ou similar	m ²	347	115,13	143,91	49.936,77	3,31%
7.4			ALAMBRADO		1		39.447,45	39.447,45	2,61%
7.4.1	4256	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 b/wg, malha 3" fixada com tubo de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto fixação e mureta	m ²	147	214,68	268,35	39.447,45	2,61%
8			02 SALAS E 02 BANHEIROS 12,10X5,30		1		120.057,13	120.057,13	7,95%
8.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1		862,69	862,69	0,06%
8.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - AF_09/2024	m ³	7,68	89,87	112,33	862,69	0,06%
8.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		8.972,24	8.972,24	0,59%
8.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	9,6	47,29	59,14	567,45	0,04%
8.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE "BOMBA" - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³	3,84	833,88	1.042,35	4.002,62	0,27%
8.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	307,2	11,47	14,33	4.402,17	0,29%
8.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES		1		3.866,39	3.866,39	0,26%
8.3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	6,81	43,96	54,95	374,20	0,02%

Perulina Adacembra Gent em e Fáb

8.3.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CIMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	833,88	1.042,35	1.771,99	0,12 %
8.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	10,11	12,63	1.720,20	0,11 %
8.4			CONCRETO ARMADO PILARES		1	6.408,42	6.408,42	0,42 %
8.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2024	m ³	626,76	783,45	1.873,22	0,12 %
8.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	10,11	12,63	2.415,48	0,16 %
8.4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	m ²	75,37	94,21	2.119,72	0,14 %
8.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1	3.054,02	3.054,02	0,20 %
8.5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2024	m ³	626,76	783,45	1.333,82	0,09 %
8.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	10,11	12,63	1.720,20	0,11 %
8.6			SISTEMA DE COBERTURA		1	16.276,70	16.276,70	1,08 %
8.6.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO AF_07/2019	m ²	78,69	60,43	4.755,23	0,32 %

perdida de cobertura sentença final



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

CRISTALIZANDO A RIBUNEÇA, ACERTANDO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

8.6.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_122015	m	478,69	37,85	47,3	3.722,82	0,25%
8.6.3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	12,1	135,78	169,72	2.053,61	0,14%
8.6.4	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS; INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	57,29	80,23	100,28	5.745,04	0,38%
8.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		4.476,06	4.476,06	0,30%
8.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	6	430,64	538,30	3.229,80	0,21%
8.7.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA	UN	6	166,17	207,71	1.246,26	0,08%
8.8			PISO		1		8.458,44	8.458,44	0,56%
8.8.1	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	50	78,00	97,50	4.875,00	0,32%
8.8.2	1264	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	3.206,5	605,44	756,80	2.426,67	0,16%
8.8.3	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_RE	m²	729	126,95	158,68	1.156,77	0,08%

Perdido Adalberto Gentem Filho



8.9	ESQUADRIAS					8.814,88	8.814,88	0,58 %
8.9.1	ORSE	1757	Polta em madeira de lei almejada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	4	871,98	1.089,97	0,29 %
8.9.2	ORSE	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusivos perfis e ferragens	m²	7,92	450,00	4.455,00	0,30 %
8.10			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		9.861,49	0,65 %
8.10.1	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 RE	m²	40,7568	62,23	3.170,06	0,21 %
8.10.2	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	61,44	87,13	6.691,43	0,44 %
8.11			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		2.988,49	0,20 %
8.11.1	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	27,94	87,13	2.988,49	0,20 %
8.12			PINTURA EM GERAL		1		3.741,90	0,25 %
8.12.1			PINTURA EM ÁREA EXTERNA		1		2.359,44	0,16 %
8.12.1.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	84,72	11,96	1.266,56	0,08 %
8.12.1.2	SINAPI	104641	PINTURA LATEX AGRÍCOLA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	84,72	10,32	1.092,88	0,07 %
8.12.2			PINTURA EM SALAS		1		1.382,46	0,09 %
8.12.2.1	SINAPI	104641	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m²	49,64	10,32	640,35	0,04 %
8.12.2.2	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	49,64	11,96	742,11	0,05 %

Paulino Alexandre Ganteme Filho



8.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1	5.478,86	5.478,86	0,36 %
8.13.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	330,17	3.301,70	0,22 %
8.13.2	10176	ORSE	Luminária sobrepr quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	un	10	85,78	857,80	0,06 %
8.13.3	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	2	237,10	474,20	0,03 %
8.13.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	2	338,07	845,16	0,06 %
8.14			PAINÉIS E PAREDE		1	33.115,69	33.115,69	2,19 %
8.14.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS, FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m²	170,7	84,12	14.359,28	0,95 %
8.14.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	341,4	32,03	13.665,24	0,91 %
8.14.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	341,4	6,92	2.953,11	0,20 %
8.14.4	3410	ORSE	Peitoil de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	34,8	49,13	2.137,06	0,14 %
8.15			LOUÇAS E METAIS		1	3.680,86	3.680,86	0,24 %
8.15.1	100878	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACORLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	717,63	897,03	0,12 %
8.15.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	115,63	289,06	0,02 %

Paulina Adreana Gentil emex Fialho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI PARA A MELHORIA ACADÊMICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8.15.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCL USO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	2	31,96	63,95	179,90	0,01 %
8.15.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	79,04	98,80	197,60	0,01 %
8.15.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR INCL USO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	455,30	569,12	1.138,24	0,08 %
8.15.6	101151	SEINFRA	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2	72,80	91,00	182,00	0,01 %

Total sem BDI

1.207.688,19

Total do BDI

301.856,68

Perdido Adacembu Gentener Fidalgo



Total Geral

1.509.544,87

Obra
CRECHE MUNICIPAL MARILIA QUEIROZ

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			CRECHE MARILIA QUEIROZ		1		115.282,10	115.282,10	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		89.529,28	89.529,28	77,56 %
1.1.1			PISO		1		22.343,53	22.343,53	19,38 %
1.1.1.1	G1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	131,44	14,61	18,26	2.400,09	2,08 %
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	6,57	272,39	340,48	2.236,95	1,94 %
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, corindo, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril #00 e enbrado	m ²	131,44	77,80	97,25	12.782,54	11,09 %
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	6,57	599,57	749,46	4.923,95	4,27 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1		11.274,79	11.274,79	9,78 %
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei almejada, 0,80 x 2,10 m (ornamentada)	un	7	871,98	1.089,97	7.629,79	6,62 %
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, incluindo perfis e ferragens	m ²	6,48	450,00	562,50	3.645,00	3,16 %

Perdido Adoenda e Gentem e Folha



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURANDO O CONTINÚO, A HIGIENIDADE, A ACREDITAÇÃO

1.1.8	64442	SEINFRA	APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023-PE	m ²	90,54	87,13	108,91	9.860,71	8,55 %
1.1.8	12637	ORSE	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE SISTEMA HIDRAULICO E HIDROSSANITARIO	un	1	350,00	437,50	3.657,76	3,17 %
1.1.8.1	100860	SINAPI	Limpeza de fossa até 5m3	UN	2	116,70	145,87	291,74	0,25 %
1.1.8.2	100878	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	716,08	895,10	1.790,20	1,55 %
1.1.8.3	86939	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2	455,33	569,16	1.138,32	0,99 %
1.1.8.4	12	ORSE	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X 39,5 CM, PADRÃO POPULAR INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA ENGATE E LEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA GROMADA PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	m ²	19,2	220,91	276,13	5.301,69	4,60 %
1.2	12.1	ORSE	MURO DE DIVISA	m ²	19,2	220,91	276,13	5.301,69	4,60 %
1.2.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, $\phi = 0,09m$, c/ alv. de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco, e reboco	m ²	19,2	220,91	276,13	5.301,69	4,60 %
1.2.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	19,2	11,99	14,98	287,61	0,25 %
1.2.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m ²	19,2	10,14	12,67	243,26	0,21 %
1.2.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023-PE	m ²	38,4	61,25	76,56	2.939,90	2,55 %
1.2.5	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m ²	38,4	87,13	108,91	4.182,14	3,63 %
1.3			FACHADA ESCOLAS E CRECHES	m ²	1	12.798,22	12.798,22	12.798,22	11,10 %

pendente de acordo com o gentiomei Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

TRABALHO CONTÍNUO, A IMPROVIZACÃO, A CRIATIVIDADE

1.3.1	PAINÉIS E PAREDE				3.720,21	3.720,21	3,23 %
1.3.1.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação 9x19x24cm, e 19cm, com argamassa 1:2 (cimento/cal/areia), junta=1cm Rev 08	m²	378	102,35	127,93	483,57	0,42 %
1.3.1.2	Reboco ou emboço interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento/areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	50,92	31,95	39,93	2.033,23	1,76 %
1.3.1.3	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento/areia) e Revisado 08/2015	m²	50,92	6,88	8,60	437,91	0,38 %
1.3.1.4	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assestado, com argamassa de cimento e areia	m²	2,16	212,25	265,31	573,06	0,50 %
1.3.1.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	m²	6,96	11,99	14,98	104,26	0,09 %
1.3.1.6	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOAS, AF_04/2023	m²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,08 %
1.3.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		1.951,66	1.951,66	1,69 %
1.3.2.1	GERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/PAREDE	m²	17,92	87,13	108,91	1.951,66	1,69 %
1.3.3	SISTEMA DE COBERTURA		1		1.147,53	1.147,53	1,00 %
1.3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM. (ENCHIMENTO+GAPA) = (8+4) AF_08/2025	m²	4,8	191,26	239,07	1.147,53	1,00 %
1.3.4	PORTÃO		1		2.308,47	2.308,47	2,00 %
1.3.4.1	Portão em tubo de aço galvanizado de 1", padrão escolas	m²	5,25	351,77	439,71	2.308,47	2,00 %
1.3.5	PLACAS		1		3.670,35	3.670,35	3,18 %
1.3.5.1	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	17,13,70	2.142,12	2.142,12	1,86 %
1.3.5.2	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	1,23 %
1.3.5.3	Pintura Verniz anti-chamas (tinta ignífuga) incolor, com laddo IPT	m²	2,94	29,92	37,40	109,95	0,10 %

Total sem BDI

92.229,64

Pedrina Albuquerque Sant'Anna Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CRIA O FUTURO. A EDUCAÇÃO ACORTA O CAMINHO.

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Total do BDI
Total Geral

23.052,46
115.282,10

Perbina Alceandora Sant'Anna Fialho





Obra

CRECHE MUNICIPAL MONSENHOR DEMOCRITO MENDES DE BARROS

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
08/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
emitido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1			CRECHE MONSENHOR DEMOCRITO MENDES DE BARROS		1		182.946,39	182.946,39	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNOS		1		161.829,22	161.829,22	88,46 %
1.1.1			PISO		1		41.563,10	41.563,10	22,72 %
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	66,31	14,81	18,26	3.036,82	1,66 %
1.1.1.1.1	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	4,15	272,49	340,61	1.413,53	0,77 %
1.1.1.1.2	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	351,48	77,50	96,87	34.047,86	18,61 %
1.1.1.1.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	4,15	590,83	738,53	3.064,89	1,68 %
1.1.1.1.4			ESQUADRIAS		1		18.344,64	18.344,64	10,03 %
1.1.2	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	12	871,98	1.089,97	13.079,64	7,15 %
1.1.2.1	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	9,36	450,00	562,50	5.265,00	2,88 %
1.1.3			PINTURA EM SALAS		1		4.090,26	4.090,26	2,24 %
1.1.3.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	147,93	11,99	14,98	2.215,99	1,21 %

pedir no Adoacenda gent em e r Fábulo



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA A BUSCAR A MELHORIA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.1.3.2	10464	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOAS. AF_04/2023	m ²	147,93	10,14	12,67	1.874,27	1,02%
1.1.4	C2201	SEINFRA	SISTEMA DE COBERTURA	m ²	1		30.967,01	30.967,01	16,93%
1.1.4.1	96485	SINAPI	RETELHAMENTO C/TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	m ²	183,01	57,52	71,90	13.158,41	7,19%
1.1.4.2		SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023 PS	m ²	166,31	80,31	100,38	16.694,19	9,13%
1.1.4.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,6	61,07	76,33	1.114,41	0,61%
1.1.5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		10.772,18	10.772,18	5,89%
1.1.5.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16	264,14	330,17	5.282,72	2,89%
1.1.5.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, Led 24W, 6500K G- Light ou similar.	un	18	68,64	85,80	1.544,40	0,84%
1.1.5.3	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4, incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	6	334,89	417,98	2.507,88	1,37%
1.1.5.4	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	6	191,63	239,53	1.437,18	0,79%
1.1.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		16.598,97	16.598,97	9,07%
1.1.6.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m ²	152,41	87,13	108,91	16.598,97	9,07%
1.1.7			PINTURA EM ÁREA EXTERNA		1		3.371,36	3.371,36	1,84%
1.1.7.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE, UMA DEMAO, LITXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	121,93	11,99	14,98	1.826,51	1,00%
1.1.7.2	10464	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOAS. AF_04/2023	m ²	121,93	10,14	12,67	1.544,85	0,84%
1.1.8			LOUÇAS E METAIS		1		1.842,54	1.842,54	1,01%

pedir no Adre e no Sert em e no Fide



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO CONTINUA A INVESTIR

1.1.8.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	716,08	895,10	895,10	0,49 %
1.1.8.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO, COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	146,70	145,87	145,87	0,08 %
1.1.8.3	95544	SINAPI	RAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	1	31,85	39,81	39,81	0,02 %
1.1.8.4	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1	72,80	91,00	91,00	0,05 %
1.1.8.5	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	81,28	101,60	101,60	0,06 %
1.1.8.6	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1	455,33	569,16	569,16	0,31 %
1.1.9			REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	167,16	61,25	34.279,16	34.279,16	18,74 %
1.1.9.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023-IPE	m²	197,24	87,13	108,91	21.481,40	11,74 %
1.1.9.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	1		21.117,17	21.117,17	11,54 %
1.2			FACHADA ESCOLAS E CRECHES	m²	1		4.555,39	4.555,39	2,49 %
1.2.1			PAINÉIS E PAREDE	m²	1		132,75	501,79	0,27 %
1.2.1.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, com argamassa 1:1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m²	3,78	106,20			
1.2.1.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5cm	m²	68,16	31,82			
1.2.1.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	68,16	6,82			
1.2.1.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	2,16	211,01	263,76	569,72	0,31 %

parede Alvenaria sem emca Fubão



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA, A HUMANIDADE, ACORTECE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.2.1.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	6,96	11,99	14,98	104,26	0,06 %
1.2.1.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA; APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,05 %
1.2.2			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		5.785,29	5.785,29	3,16 %
1.2.2.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m ²	53,12	87,13	108,91	5.785,29	3,16 %
1.2.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.147,53	1.147,53	0,63 %
1.2.3.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRÊLÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m ²	4,8	191,26	239,07	1.147,53	0,63 %
1.2.4			PORTÃO		1		2.308,42	2.308,42	1,26 %
1.2.4.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	5,25	351,76	439,70	2.308,42	1,26 %
1.2.5			PLACAS		1		3.670,06	3.670,06	2,01 %
1.2.5.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	1,17 %
1.2.5.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,78 %
1.2.5.3	13974	ORSE	Pintura Vernizanti chaimas (tinta ignífuga) incolori com laudo IPT	m ²	2,94	29,84	37,30	109,66	0,06 %
1.2.6			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		2.244,00	2.244,00	1,23 %
1.2.6.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	3	432,56	540,70	1.622,10	0,89 %
1.2.6.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), EM PVC SERIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO AF_05/2023 PA	UN	3	165,84	207,30	621,90	0,34 %
1.2.7			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1		1.406,48	1.406,48	0,77 %

pendente de reembolso gent comer Fábulo



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.2.7.1.1	1.2.7.2	13176	ORSE	SEINFRA	01947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	264,14	330,17	1.320,68	0,72 %
				Luminária sobrepor quadrada Led 24W - 6500K G- Light ou similar	Un		1	68,64	85,80	85,80		0,05 %

Total sem BDI

146.364,68

Total do BDI

36.581,71

Total Geral

182.946,39

Paulina Alexandra Sant'Anna Filho

Obra

CRECHE MUNICIPAL SÃO JORGE

Bancos B.D.I.

SINAPI - 12/2025 - Bahia

ORSE - 11/2025 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Simbólico

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA SÃO JORGE		1		174.502,46	174.502,46	100,00 %
1.1			PISO		11		29.688,83	29.688,83	17,01 %
1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	m²	174	14,61	18,26	3.177,24	1,82 %
1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m²	8,7	272,41	340,51	2.962,43	1,70 %
1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e enfiado	m²	174	78,00	97,50	16.965,00	9,72 %
1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	8,7	605,44	756,80	6.584,16	3,77 %
1.2			ESQUADRIAS		1		12.239,73	12.239,73	7,01 %
1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almotadada, 0.80 x 2,10 m, fornecimento	un	9	871,98	1.089,97	9.809,73	5,62 %
1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado, incolor* 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	4,32	450,00	562,50	2.430,00	1,39 %
1.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		23.704,02	23.704,02	13,58 %
1.3.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF-08/2023_PS	m²	174	80,23	100,28	17.448,72	10,00 %
1.3.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	m²	87	57,52	71,90	6.255,30	3,58 %
1.4			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		37.499,72	37.499,72	21,49 %

Paulino Alexandre Serteneir Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRA A MISÉRIA ACORTA O TEMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023 - PE	m²	181,61	62,23	77,78	14.117,94	8,09 %
1.4.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m²	214,69	87,13	108,91	23.381,88	13,40 %
1.5			PINTURA EM GERAL	m²	1		9.821,57	9.821,57	5,63 %
1.5.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	424,96	11,96	14,95	6.353,15	3,64 %
1.5.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÓMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	268,87	10,32	12,90	3.468,42	1,99 %
1.6			MURO DE DIVISA	m²	1		42.561,61	42.561,61	24,39 %
1.6.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv. de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e c/ntamento (8x15cm) superior e inferior concreto armado fck=15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	101,7	221,71	277,13	28.184,12	16,15 %
1.6.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	203,4	11,96	14,95	3.040,83	1,74 %
1.6.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÓMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	203,4	10,32	12,90	2.623,86	1,50 %
1.6.4	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	80	87,13	108,91	8.712,80	4,95 %
1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	un	1		6.166,42	6.166,42	3,53 %
1.7.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	un	14	264,14	330,17	4.622,38	2,65 %
1.7.2	43176	ORSE	Luminária sobepr quadrada Led 24W*6500K G Light ou similar	un	18	68,63	85,78	1.544,04	0,88 %
1.8			FACHADA ESCOLAS E CRECHES	m²	1		12.820,56	12.820,56	7,35 %
1.8.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA	m³	1		57,28	57,28	0,03 %
1.8.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	0,51	89,87	112,33	57,28	0,03 %

pendente de acordo com o projeto

1.8.2								598,04	598,04	0,34 %
1.8.2.1	96619	SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, SAPATA	m ²	1,92	47,29	59,11	113,49	113,49	0,07 %
1.8.2.2	96657	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	0,25	833,88	1.042,35	260,58	260,58	0,15 %
1.8.2.3	92761	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	KG	15,63	11,47	14,33	223,97	223,97	0,13 %
1.8.3			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022							
1.8.3.1	96657	SINAPI	CONCRETO ARMADO, VIGAS SUPERIORES	m ²	0,15	833,88	1.042,35	156,35	156,35	0,09 %
1.8.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,5	10,11	12,63	132,61	132,61	0,08 %
1.8.4			CONCRETO ARMADO PILARES							
1.8.4.1	96657	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ²	0,45	833,88	1.042,35	469,05	469,05	0,27 %
1.8.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,5	10,11	12,63	397,84	397,84	0,23 %
1.8.5			PAINÉIS E PAREDE							
1.8.5.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8(cimento/cal/areia). Junta=1cm. - Rev.08	m ²	3,78	102,21	127,76	482,93	482,93	0,28 %

Paulina Adocenda Gentem Fialto



1.8.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboco pleno de parede, com argamassa fraco 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	40,03	602,05	0,35 %
1.8.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa fraco 1:1,3 (cimento/areia) - Revisado 08/2015	m ²	15,04	6,92	8,65	130,09	0,07 %
1.8.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado: circular) 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	212,29	265,36	573,17	0,33 %
1.8.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE/UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	6,96	11,96	14,95	104,05	0,06 %
1.8.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOES, AF_04/2023	m ²	6,96	10,32	12,90	89,78	0,05 %
1.8.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		1.951,66	1.951,66	1,12 %
1.8.6.1	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	17,92	87,13	108,91	1.951,66	1,12 %
1.8.7			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.115,18	1.115,18	0,64 %
1.8.7.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12,00 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m ²	4,8	185,87	232,33	1.115,18	0,64 %
1.8.8			PORTÃO		1		2.290,10	2.290,10	1,31 %
1.8.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1" padrão escolas	m ²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	1,31 %
1.8.9			PLACAS		1		3.670,38	3.670,38	2,10 %
1.8.9.1	17	Próprio I	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	1,23 %
1.8.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,81 %
1.8.9.3	13971	ORSE	Pintura Vertiz anti chamas (lanta ignifuga) incolores com laudo IPT	m ²	2,94	29,93	37,41	109,98	0,06 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

139.606,36

34.896,10

174.502,46

Pedrina Adorembu sou o nome Filho

LOTE 03

CRECHE MUNICIPAL TIA AMELIA

CRECHE MUNICIPAL TIO TOTE

CRECHE VIRIATO FERREIRA

ESCOLA AMERICO PINHEIRO



ESCOLA MUNICIPAL TIA AMÉLIA
Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso

Proelino Albuquerque Gentil Junior Filho



CRECHE MUNICIPAL TIO TOTE

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento, Limpeza de fossa séptica.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Perceção Adeocemora Sant'anna Fideis



CRECHE MUNICIPAL VIRIATO FERREIRA

Objeto: Reforma Predial, construção lavanderia e estrutura de reservatório, construção de 01 sala e 02 banheiros.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção lavanderia e estrutura de reservatório conforme projeto, construção de 01 sala e 02 banheiros conforme projeto e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alexandre Genitanci Filho



ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO PINHEIRO DE LIMA

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento, Limpeza de fossa séptica.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Perceição Adroaldo Santana Filho



Obra
CRECHE MUNICIPAL TIA AMELIA

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1.1.1			CRECHE TIA AMELIA		1		104.414,48	104.414,48	86,88%
1.1.1.2			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		87.077,59	87.077,59	72,04%
1.1.1.3			PISO		1		19.637,37	19.637,37	16,25%
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	m ²	69,43	14,61	18,26	1.267,79	1,05%
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	3,47	212,39	340,48	1.181,46	0,98%
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e 10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	150	77,80	97,25	14.587,50	12,07%
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	3,47	599,57	749,46	2.600,62	2,15%
1.1.2			ESQUADRIAS		1		14.544,70	14.544,70	12,03%
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, fornecimento.	un	10	874,98	1.089,97	10.899,70	9,02%
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m ²	6,48	450,00	562,50	3.645,00	3,02%
1.1.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		13.939,77	13.939,77	11,53%

Paulino Albuquerque Gentilmeir Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONSTA NA REMUNERAÇÃO ACREDITADA

1.1.3.1	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC; LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS.	m²	138,87	80,31	100,38	13.939,77	11,53%
1.1.3.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	0	57,52	71,90	0,00	0,00%
1.1.4			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		22.192,37	22.192,37	18,36%
1.1.4.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTEIRA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_P.E.	m²	117,03	61,25	76,56	8.959,81	7,41%
1.1.4.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	121,5	87,13	108,91	13.232,56	10,95%
1.1.5			PINTURA EM GERAL		1		6.050,64	6.050,64	5,01%
1.1.5.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO: LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	218,83	11,99	14,98	3.278,07	2,71%
1.1.5.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	218,83	10,14	12,67	2.772,57	2,29%
1.1.6	C1947	SEINFRA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PT	1	284,14	330,17	4.622,38	3,82%
1.1.6.1	13176	ORSE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	un	14	68,63	85,78	1.200,92	0,99%
1.1.6.2	3292	ORSE	Luminária sobrepor quadrada - Led 24W*, 6500K G- Light ou similar.	pt	4	337,47	421,83	1.687,32	1,40%
1.1.6.6			Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto: astop/30a-220v, inclusive aterramento	UN	4	197,63	239,53	968,12	0,79%
1.1.6.4			PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES		1		2.244,00	2.244,00	1,86%
1.1.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		3	432,56	540,70	1.622,10	1,34%
1.1.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUBRAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	3	432,56	540,70	1.622,10	1,34%

pendente de reembolso gentileza Fábulo



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA, A MERECIDA AGRADECIMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	
1.1.7.2	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RAJOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023_PA	3	165,84	207,30	621,90	0,51%
1.2	FACHADA ESCOLAS ECRECHES	1	17.336,89	17.336,89	14,34%	
1.2.1	PAINES E PAREDE	1	4.011,39	4.011,39	3,32%	
1.2.1.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia); junta=1cm - Rev 08	3,78	102,35	483,57	0,40%	
1.2.1.2	Reboço ou emboço injeto, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento/areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	56,92	39,93	2.272,81	1,88%	
1.2.1.3	Chapisco em parede com argamassa traço t1 1:3 (cimento/areia) - Revisado 08/2015	56,92	6,88	489,51	0,40%	
1.2.1.4	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	2,16	212,25	573,06	0,47%	
1.2.1.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	6,96	14,98	104,26	0,09%	
1.2.1.6	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	6,96	12,67	88,18	0,07%	
1.2.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS	1	6.199,15	6.199,15	5,13%	
1.2.2.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm²); DECORATIVA: P/ PAREDE	56,92	108,91	6.199,15	5,13%	
1.2.3	SISTEMA DE COBERTURA	1	1.147,53	1.147,53	0,95%	
1.2.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FERRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	4,8	239,07	1.147,53	0,95%	
1.2.4	PORTÃO	1	2.308,47	2.308,47	1,91%	
1.2.4.1	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	5,25	439,71	2.308,47	1,91%	
1.2.5	PLACAS	1	3.670,35	3.670,35	3,04%	
1.2.5.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	1	2.142,12	2.142,12	1,77%	

Paulino Adacembu Gentem Fábulo



1.2.5.2	SEINFRA	C4541	PLACA PADRAO DE OBRA TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	1,77%
1.2.5.3	ORSE	18971	Pinjura Verniz anti chamas (tinta ignifuga) incolor, com laudo IPT	m ²	2,94	29,92	37,40	109,95	0,09%
2			LAVANDERIA E ESCRITURA DE RESERVATORIO		1		16.464,70	16.464,70	13,62%
2.1			MOVIMENTO DE TERRA		1		243,34	243,34	0,20%
2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m ³	2,048	189,87	112,33	230,05	0,19%
2.1.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	m ²	2,048	3,41	4,26	8,72	0,01%
2.1.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m ³	0,128	28,57	35,71	4,57	0,00%
2.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		2.630,66	2.630,66	2,18%
2.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE-COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	0,41	145,43	156,78	23,27	0,02%
2.2.2	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE-COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	1,28	833,87	1.042,33	1.334,18	1,10%
2.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	89,6	11,37	14,21	1.273,21	1,05%
2.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES		1		798,18	798,18	0,66%
2.3.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAMES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	1,5	42,10	52,62	78,93	0,07%
2.3.2	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE-COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	0,975	833,87	1.042,33	390,87	0,32%

pedreiro Adacembra Gentemir Filho

2.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,25	10,01	12,51	328,38	0,27%
2.4			SUPERESTRUTURA		1		2.857,70	2.857,70	2,36%
2.4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1		2.203,85	2.203,85	1,82%
2.4.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,75	583,83	729,78	547,33	0,45%
2.4.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52,5	10,01	12,51	656,77	0,54%
2.4.1.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m³	10,8	74,06	92,67	999,75	0,83%
2.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		653,85	653,85	0,54%
2.4.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,41	583,83	729,78	299,20	0,25%
2.4.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	28,35	10,01	12,51	354,65	0,29%
2.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		2.405,56	2.405,56	1,99%
2.5.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE LT = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	6,25	192,75	240,93	1.505,81	1,25%
2.5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10%, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	4,84	47,81	59,76	289,23	0,24%

Paulino Adreender Gant emex Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA A MUDANÇAS ACERTES

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

2.5.3	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS, COM TÊ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE, VERTICAL AF_12/2015	m ²	4,84	39,22	49,02	237,25	0,20 %
2.5.4	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	2,2	135,74	169,67	373,27	0,31 %
2.6			HIDRAULICA						
2.6.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS, HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	3	432,56	540,70	1.622,10	1,34 %
2.6.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO AF_05/2023 PA	UN	3	165,84	207,30	621,90	0,51 %
2.7			RESERVATORIO:						
2.7.1	00034640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	1.125,59	1.406,98	1.406,98	1,16 %
2.8			PAINÉIS E PAREDES						
2.8.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m ²	19,5	66,11	82,63	1.611,28	1,33 %
2.8.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec. espessura 1,5 cm	m ²	19,5	31,95	39,93	778,63	0,64 %
2.8.3	3310	ORSE	Chápisco em parede com argamassa traço f1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	39	6,88	8,60	335,40	0,28 %
2.8.4	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	10	49,11	61,38	613,80	0,51 %
2.9			PINTURA EM GERAL						
2.9.1	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO'S, AF_04/2023	m ²	19,5	10,14	12,67	247,06	0,20 %

Serrinha Adoecendo Santos e Filhos

2912	884953	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICACAO EM PAREDE UMA DEMAO	EXAME TO MANUAL AF 04/2023	m	19,5	11,99	14,98	292,11	0,24%
------	--------	--------	---	----------------------------	---	------	-------	-------	--------	-------

Total sem BDI 96.708,86
 Total do BDI 24.170,32
 Total Geral 120.879,18

percebido Adoembru gentener Fidalvo

Obra
CRECHE MUNICIPAL TIO TOTE

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1			CRECHE TIO TOTE		1		118.927,59	118.927,59	100,00 %
1.1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		100.703,37	100.703,37	84,68 %
1.1.1.1		SEINFRA	PISO	m²	71,2	1461	1826	1300,11	1,09 %
1.1.1.1	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	7,14	272,39	340,48	2.431,02	2,04 %
1.1.1.2	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	142,93	77,80	97,25	13.899,94	11,69 %
1.1.1.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	7,14	599,57	749,46	5.351,14	4,50 %
1.1.1.4			REVESTIMENTO EXTERNOS		1		18.161,07	18.161,07	15,27 %
1.1.2.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	139,71	87,13	108,91	15215,81	12,79 %
1.1.2.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF-02/2023-PE	m²	38,47	61,25	76,56	2.945,26	2,48 %
1.1.3			PINTURA EM GERAL		1		3.857,90	3.857,90	3,24 %

Paulino Alexandre Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHASECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA A BRANCA ACORTECE

1.1.3.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023.	m ²	139,71	11,99	14,98	2.092,85	1,76%
1.1.3.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	139,31	10,14	12,67	1.765,05	1,48%
1.1.4			SISTEMA DE COBERTURA		1			24.656,73	20,73%
1.1.4.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC/LIÇO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023. PS	m ²	138,4	80,31	100,38	13.892,59	11,68%
1.1.4.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	m ²	149,71	57,52	71,90	10.764,14	9,05%
1.1.5			ESQUADRIAS		1			12.292,35	10,34%
1.1.5.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada 0,80 x 2,10 m, fornecimento.	un	6	871,98	1.089,97	6.539,82	5,50%
1.1.5.2	4716	ORSE	Grade em metal	m ²	2,24	313,58	391,97	878,01	0,74%
1.1.5.3	4716	ORSE	Grade em metal	m ²	10,8	313,58	391,97	4.233,27	3,56%
1.1.5.4	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens.	m ²	1,14	450,00	562,50	641,25	0,54%
1.1.6			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1			9.531,06	8,01%
1.1.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELETRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20	264,14	330,17	6.603,40	5,55%
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor. quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar	un	11	68,63	85,78	943,58	0,79%
1.1.6.3	TSU	Proprio	PONTO DE DRENO, PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDAVEL INCLUSIVE CONEXÕES	UN	3	191,63	239,53	718,59	0,60%

percebi no adverbio sentença falha



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI À MELHORIA ACADÊMICA

1.1.6.2	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30x220v, inclusive aterramento	337,47	421,83	1.265,49	1,06 %
1.1.7			PAREDES E PAINÉIS		4.328,71	4.328,71	3,64 %
1.1.7.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	66,11	82,63	1.990,55	1,67 %
1.1.7.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno de parede com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebôtec, espessura 1,5"cm.	31,95	39,93	1.923,82	1,62 %
1.1.7.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	6,88	8,60	414,34	0,35 %
1.1.8			SISTEMA HIDRAULICO E HIDROSSANITÁRIO		4.893,34	4.893,34	4,11 %
1.1.8.1	99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	443,02	553,77	1.107,54	0,93 %
1.1.8.2	1205	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 3	168,85	211,06	1.266,36	1,06 %
1.1.8.3	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	350,00	437,50	437,50	0,37 %
1.1.8.4	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	716,08	895,10	1.790,20	1,51 %
1.1.8.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	116,70	145,87	291,74	0,25 %

Percebiu Adoendou Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA, A INICIATIVA ACOMPANHA

1.1.8.6	86939	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 144 X 35,5 CM. PADRAO POPULAR. INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRAO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020.	UN	0	455,33	569,16	0,00	0,00 %
1.2			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		18.224,22	18.224,22	15,32 %
1.2.1			PAINES E PAREDE		1		4.789,81	4.789,81	4,03 %
1.2.1.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:5 - 1:2,8 (cimento/cal/areia); junta=1cm - Rev.08	m²	3,78	102,35	127,93	483,57	0,41 %
1.2.1.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	72,96	31,95	39,93	2.913,29	2,45 %
1.2.1.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) Revisado, 08/2015	m²	72,96	6,88	8,60	627,45	0,53 %
1.2.1.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	2,16	212,25	265,34	573,06	0,48 %
1.2.1.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	6,96	11,99	14,98	104,26	0,09 %
1.2.1.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,07 %
1.2.2			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		6.308,06	6.308,06	5,30 %
1.2.2.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE.	m²	57,92	87,13	108,91	6.308,06	5,30 %
1.2.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.147,53	1.147,53	0,96 %

prelimina - Adesão em Gout on over Faltas



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI À SUSTENTABILIDADE

1.2.8.1	106060	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOJADA PARA FORRO ENCHIMENTO EM ERS. VIGOTA TRELICADA - ALTURA TOTAL DA LAJE 11" = 12 CM (ENCHIMENTO + CAPA) = (8+4) AF - 08/2025	m ²	181,26	239,07	1.147,53	0,96 %
1.2.4			PORTÃO		1	2.308,47	2.308,47	1,94 %
1.2.4.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1" padrão escolas	m ²	5,25	439,71	2.308,47	1,94 %
1.2.5			PLACAS		1	3.670,35	3.670,35	3,09 %
1.2.6.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	2.142,12	2.142,12	1,80 %
1.2.5.2	64541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	482,41	1.418,28	1,19 %
1.2.5.3	13971	ORSE	Pintura Verniz anti chamas (tinta ignifuga) incolor, com laudo IPT	m ²	2,94	37,40	109,95	0,09 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

95.146,25

23.781,34

118.927,59

Predinho Adocendo a Sustentabilidade

Obra
CRECHE VIRIATO FERREIRA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 25,0%
12/2025 - Bahia
ORSE - 11/2025
- Sergipe
SEINFRA - 028 -
Ceará

Encargos Sociais
Desonerado: embutido
nos preços unitário
dos insumos de mão
de obra, de acordo
com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CRECHE VIRIATO FERREIRA				121.896,72	121.896,72	54,52 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA				109.076,16	109.076,16	48,79 %
1.1.1			RISO				27.208,75	27.208,75	12,17 %
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	84,24	14,61	18,26	1.538,22	0,69 %
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto matulamente	m ³	8,424	272,41	340,51	2.868,45	1,28 %
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, p=10mm, aplicado com juntas polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	168,48	78,00	97,50	16.426,80	7,35 %
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e aderido	m ³	8,424	605,44	756,80	6.375,28	2,85 %
1.1.2			ESQUADRIAS				13.454,73	13.454,73	6,02 %
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almoçafada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	9	871,98	1.089,97	9.809,73	4,39 %
1.1.2.2	16398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m ²	6,48	450,00	562,50	3.645,00	1,63 %
1.1.3			SISTEMA DE COBERTURA				15.976,87	15.976,87	7,15 %
1.1.3.1	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF 08/2023 - PS	m ²	102,25	80,23	100,28	10.253,63	4,59 %
1.1.3.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	m ²	79,6	57,52	71,90	5.723,24	2,56 %

pendente de receber gentileza Fábio

1.1.4	REVESTIMENTOS INTERNOS	1	20.821,88	20.821,88	9,31 %
1.1.4.1	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	120,86	77,78	9.400,49	4,20 %
1.1.4.2	SEINFR CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA P/PAREDE.	104,87	108,91	11.421,39	5,11 %
1.1.5	PINTURA EM GERAL	1	2.400,72	2.400,72	1,07 %
1.1.5.1	SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	72,7	11,96	1.086,86	0,49 %
1.1.5.2	SINAPI PINTURA LÁTEX/ACRÍLICA ECONÔMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	101,85	10,32	1.313,86	0,59 %
1.1.6	COBERTURA METÁLICA.	1	22.888,18	22.888,18	10,24 %
1.1.6.1	ORSE Telhamento com telha em aço galvanizado simples, ondulada, não pintada. OND17, 0,43mm Kingspan - Isoeste ou similar.	55,5	115,13	7.987,00	3,57 %
1.1.6.2	ORSE Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE em ligh steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70, inclusive fornecimento e montagem. Exclui-se telhas.	55,5	141,88	7.874,34	3,52 %
1.1.6.3	ORSE Perfil U dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	60	62,85	4.713,60	2,11 %
1.1.6.4	ORSE Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	55,5	21,76	1.509,60	0,68 %
1.1.6.5	SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	55,5	11,59	803,64	0,36 %
1.1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	6.325,03	6.325,03	2,83 %
1.1.7.1	SEINFR PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	15	264,14	4.952,55	2,22 %
1.1.7.2	ORSE Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K G-Light ou similar.	16	68,63	1.372,48	0,61 %
1.2	FACHADA ESCOLAS E CRECHES	1	12.820,56	12.820,56	5,73 %
1.2.1	MOVIMENTAÇÃO TERRA	1	57,28	57,28	0,03 %

pedindo Adreembu Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA A IMPULSIONAR

1.2.1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m ³	89,87	112,33	57,28	0,03 %
1.2.2	SINAPI	96619	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO SAPATA	m ³	47,29	598,04	598,04	0,27 %
1.2.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	m ³	1,92	59,11	113,49	0,05 %
1.2.2.2	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	833,88	1.042,35	260,58	0,12 %
1.2.2.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	11,47	14,33	223,97	0,10 %
1.2.3	SINAPI	96557	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES	m ³	1	288,96	288,96	0,13 %
1.2.3.1	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	833,88	1.042,35	156,35	0,07 %
1.2.3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	10,5	12,63	132,61	0,06 %
1.2.4	SINAPI	96557	CONCRETO ARMADO PILARES	m ³	1	866,89	866,89	0,39 %
1.2.4.1	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	833,88	1.042,35	469,05	0,21 %
1.2.4.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	10,11	12,63	397,84	0,18 %
1.2.5	ORSE	153	PAINEIS E PAREDE	m ²	1	1.982,07	1.982,07	0,89 %
1.2.5.1	ORSE	153	Avenjar/bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:5, 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m ²	3,78	127,76	482,93	0,22 %
1.2.5.2	ORSE	13027	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebatec, espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	602,05	0,27 %
1.2.5.3	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	15,04	8,65	130,09	0,06 %

pendente de receber gent over Filho

1.2.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	1212,29	265,36	573,17	0,26 %
1.2.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	6,96	11,96	14,95	104,05	0,05 %
1.2.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOES AF_04/2023	m ²	6,96	10,32	12,90	89,78	0,04 %
1.2.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		1.951,66	1.951,66	0,87 %
1.2.6.1	C4442	SEINFR A	CERAMICA ESMALTADA C/ARG. PRE-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm ²), DECORATIVA, P/PAREDE	m ²	17,92	87,13	108,91	1.951,66	0,87 %
1.2.7			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.115,18	1.115,18	0,50 %
1.2.7.1	106060	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS; VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m ²	4,8	185,87	232,33	1.115,18	0,50 %
1.2.8			PORTAO		1		2.290,10	2.290,10	1,02 %
1.2.8.1	4330	ORSE	Portao em tubo de ao galvanizado d=1", padrao escolas	m ²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	1,02 %
1.2.9			PLACAS		1		3.670,38	3.670,38	1,64 %
1.2.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	0,96 %
1.2.9.2	C4541	SEINFR A	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,63 %
1.2.9.3	13971	ORSE	Pintura Verniz anti chamas (tinta ignifuga) incolor, com laudo IPT	m ²	2,94	29,93	37,41	109,98	0,05 %
2			01 SALAS E 02 BANHEIROS 12,10X5,30		1		85.120,94	85.120,94	38,07 %
2.1			MOVIMENTAO TERRA		1		632,41	632,41	0,28 %
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m ³	5,63	89,87	112,33	632,41	0,28 %
2.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAO - SAPATA		1		6.579,64	6.579,64	2,94 %
2.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	7,04	47,29	59,11	416,13	0,19 %
2.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME FCK 30MPa COM USO DE BOMBA LANGAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	2,816	833,88	1.042,35	2.935,25	1,31 %

Perline Adoremba Gentem e Filha



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRIBUNAL CONSTITUI A SUPLENÇA ACIDENTE

2.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	225,28	11,47	14,33	3.228,26	1,44 %
2.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES		1		2.692,96	2.692,96	1,20 %
2.3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,74	43,96	54,95	260,46	0,12 %
2.3.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,185	833,88	1.042,35	1.235,18	0,55 %
2.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	94,8	10,11	12,63	1.197,32	0,54 %
2.4			CONCRETO ARMADO PILARES		1		5.264,45	5.264,45	2,35 %
2.4.1	94985	SINAPI	CONCRETO FCK= 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,753	626,76	783,45	1.373,38	0,61 %
2.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,25	10,11	12,63	1.771,35	0,79 %
2.4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	22,5	75,37	94,21	2.119,72	0,95 %
2.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		2.125,70	2.125,70	0,95 %
2.5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,185	626,76	783,45	928,38	0,42 %
2.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	94,8	10,11	12,63	1.197,32	0,54 %
2.6			SISTEMA DE COBERTURA		1		9.510,99	9.510,99	4,25 %

Paulina Adreondora Genteme Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA. A LIDERANÇA, ACERTADA.

2.6.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROGLIMENTO E # 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO, ÍCAMENTO: AF_07/2019.	m	47,275	48,35	60,43	2.856,82	1,28 %
2.6.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALEIADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO, TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m ²	47,275	37,85	47,31	2.236,58	1,00 %
2.6.3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado, nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	6,95	135,78	169,72	1.179,55	0,53 %
2.6.4	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m ²	32,29	80,23	100,28	3.238,04	1,45 %
2.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1	4.476,06	4.476,06	4.476,06	2,00 %
2.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL, SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	6	430,64	538,30	3.229,80	1,44 %
2.7.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023 PA	UN	6	166,17	207,71	1.246,26	0,56 %
2.8			PISO		1	4.988,06	4.988,06	4.988,06	2,23 %
2.8.1	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	25	78,00	97,50	2.437,50	1,09 %
2.8.2	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	1,8417	605,44	756,80	1.393,79	0,62 %
2.8.3	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_02/2023 PE	m ²	7,29	126,95	158,68	1.156,77	0,52 %
2.9			ESQUADRIAS		1	5.699,91	5.699,91	5.699,91	2,55 %

Paulino Alencar Gontar e Silva



2.9.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almotofada, 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	3	874,98	1.089,97	3.269,91	1,46 %
2.9.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado, modelo 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	4,32	450,00	562,50	2.430,00	1,09 %
2.10			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		6.515,77	6.515,77	2,91 %
2.10.1	87276	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023, PE	m²	140,7568	62,23	77,78	3.170,06	1,42 %
2.10.2	C4442	SEINFR A	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	30,72	87,13	108,91	3.345,71	1,50 %
2.11			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		4.129,86	4.129,86	1,85 %
2.11.1	C4442	SEINFR A	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	37,92	87,13	108,91	4.129,86	1,85 %
2.12			PINTURA EM GERAL		1		3.210,81	3.210,81	1,44 %
2.12.1			PINTURA EM AREA EXTERNA		1		1.692,72	1.692,72	0,76 %
2.12.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	60,78	13,96	14,95	908,66	0,41 %
2.12.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	60,78	10,32	12,90	784,06	0,35 %
2.12.2			PINTURA EM SALAS		1		1.518,09	1.518,09	0,68 %
2.12.2.1	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	54,51	10,32	12,90	703,47	0,31 %
2.12.2.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	54,51	11,96	14,95	814,92	0,36 %
2.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		3.485,55	3.485,55	1,56 %
2.13.1	C1947	SEINFR A	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7	264,14	330,17	2.311,19	1,03 %
2.13.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K G- Light ou similar.	un	6	68,63	85,78	514,68	0,23 %
2.13.3	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	UN	1	189,68	237,10	237,10	0,11 %

pendente de reembolso gerente Vera Fialho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI A MELHORIA DA CIDADE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
2.13.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc rígido embutido 2 3/4", incluindo conjunto astop/30á-220v, inclusive aterramento	338,07	422,58	422,58	422,58	0,19 %	0,19 %
2.14			PAINEIS E PAREDE						
2.14.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	113,64	22.127,91	22.127,91	22.127,91	9,90 %	9,90 %
2.14.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	67,30	84,12	9.559,39	84,12	4,28 %	4,28 %
2.14.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	227,28	6,92	1.965,97	6,92	0,88 %	0,88 %
2.14.4	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	24,5	49,13	1.504,54	61,41	0,67 %	0,67 %
2.15			LOUÇAS E METAIS						
2.15.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA; LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1	1.794,06	3.680,86	3.680,86	1,65 %	1,65 %
2.15.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	115,63	289,06	144,53	0,13 %	0,13 %
2.15.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	2	31,96	79,90	39,95	0,04 %	0,04 %
2.15.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	79,04	197,60	98,80	0,09 %	0,09 %
2.15.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2	455,30	1.138,24	569,12	0,51 %	0,51 %
2.15.6	1151	SEINER	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	2	72,80	182,00	91,00	0,08 %	0,08 %
3			LAVANDERIA E ESCRUTURA DE RESERVATÓRIO						
3.1			MOVIMENTO DE TERRA						
				1	16.560,97	16.560,97	16.560,97	7,41 %	7,41 %
				1	243,34	243,34	243,34	0,11 %	0,11 %

pedir a abertura da gent e mca Faltou

3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	2,048	89,87	112,33	230,05	0,10%
3.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR DOU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020	m²	2,048	3,41	4,26	8,12	0,00%
3.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,128	28,57	35,71	4,57	0,00%
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		2.642,39	2.642,39	1,18%
3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,41	47,29	59,11	24,23	0,01%
3.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m³	1,28	833,88	1.042,35	1.334,20	0,60%
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAGÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	89,6	11,47	14,33	1.283,96	0,57%
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES		1		804,83	804,83	0,36%
3.3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1,15	43,96	54,95	82,42	0,04%
3.3.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m³	0,375	833,88	1.042,35	390,88	0,17%
3.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	26,25	10,11	12,63	331,53	0,15%
3.4			SUPERESTRUTURA		1		2.947,38	2.947,38	1,32%
3.4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		1		2.268,11	2.268,11	1,01%
3.4.1.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:27 (EM MASSA SECA) DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1º PRÉPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,75	626,76	783,45	587,58	0,26%

pedir no endereço Gontima Filho

3.4.1.2	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	KG	52,5	10,11	12,63	663,07	0,30 %
3.4.1.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	10,8	75,37	94,21	1.017,46	0,46 %
3.4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		679,27	679,27	0,30 %
3.4.2.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BÊTONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,41	626,76	783,45	321,21	0,14 %
3.4.2.2	92762	SINAPI	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	KG	28,35	10,11	12,63	358,06	0,16 %
3.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		2.363,46	2.363,46	1,06 %
3.5.1	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIARPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM, (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	6,25	187,99	234,98	1.468,62	0,66 %
3.5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	4,84	48,35	60,43	292,48	0,13 %
3.5.3	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	4,84	37,85	47,31	228,98	0,10 %
3.5.4	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	2,2	135,78	169,72	373,68	0,17 %
3.6			HIDRAULICA		1		2.238,03	2.238,03	1,00 %

perdido Adacembra Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA, A INICIATIVA ACORDECE

3.6.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA AREA DE SERVICIO (RAMAL/SUB-RAMAL DISTRIBUICAO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, CORTES E FIXACOES EM PREDIO COM TUBULACOES EMBUTIDAS COM RASGO, AF-05/2023	UN	3	430,64	538,30	1.614,90	0,72%
3.6.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA AREA DE SERVICIO (RAMAL DE ESGOTO SANITARIO) EM PVC, SERIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXOES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXACOES EM PRÉDIO. AF-05/2023 PA	UN	3	166,17	207,71	623,13	0,28%
3.7			RESERVATORIO		1		1.406,10	1.406,10	0,63%
3.7.1	00034640	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	1.124,88	1.406,10	1.406,10	0,63%
3.8			PAINÉIS E PAREDES		1		3.372,37	3.372,37	1,51%
3.8.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF-12/2021	m²	19,5	67,30	84,12	1.640,34	0,73%
3.8.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m²	19,5	32,03	40,03	780,58	0,35%
3.8.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	38	6,92	8,65	337,35	0,15%
3.8.4	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira, largura 13 cm	m	10	49,13	61,41	614,10	0,27%
3.9			PINTURA EM GERAL		1		543,07	543,07	0,24%
3.9.1	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICACAO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMAOES. AF-04/2023	m²	19,5	10,32	12,90	251,55	0,11%
3.9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICACAO EM PAREDE LIMA, DEMAO, LIXAMENTO MANUAL. AF-04/2023	m²	19,5	11,96	14,95	291,52	0,13%

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

178.874,13

44.704,50

223.578,63

Paulina Albuquerque Sant'Anna Filho



Obra
ESCOLA AMERICO PINHEIRO

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA AMERICO PINHEIRO		1		212.670,66	212.670,66	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		197.122,77	197.122,77	92,69 %
1.1.1			PISO		1		40.840,46	40.840,46	19,20 %
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO-CERÂMICO	m²	286,1	14,61	18,26	5.224,18	2,46 %
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	7,15	272,39	340,48	2.434,43	1,14 %
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistencia, corindo, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	286,1	77,80	97,25	27.823,22	13,08 %
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	7,15	599,57	749,46	5.358,63	2,52 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1		21.084,52	21.084,52	9,91 %
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	16	871,98	1.089,97	17.439,52	8,20 %
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm inclusivamente ferragens	m²	6,48	450,00	562,50	3.645,00	1,71 %

Perdido Adesão Sintética Fibra

1.1.3	REVESTIMENTOS INTERNOS	1	47.765,53	47.765,53	22,46 %		
1.1.3.1	CERÂMICA ESMALTADA GFARG-PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA - P/ PAREDE	248,7	87,13	308,91	27.085,91	12,74 %	
1.1.3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	270,11	161,25	76,56	20.679,62	9,72 %	
1.1.4	PINTURA EM SALAS	1	5.157,26	5.157,26	14,98	2.794,06	1,31 %
1.1.4.1	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	186,52	11,99	12,67	2.363,20	1,11 %	
1.1.4.2	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICACAO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMOES. AF_04/2023	186,52	10,14	42.842,74	14.124,03	20,15 %	
1.1.5	SISTEMA DE COBERTURA	1	57,52	71,90	14.124,03	6,64 %	
1.1.5.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	286,1	80,31	100,38	28.718,71	13,50 %	
1.1.5.2	FØRRO EM RØGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXACØO. AF_08/2023_PS	1	16.937,48	16.937,48	330,17	9.244,76	4,35 %
1.1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	68,63	85,78	2.401,84	1,13 %	
1.1.6.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	28	264,14	239,53	119,16,24	0,90 %	
1.1.6.2	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500K C- Light ou similar	28	191,63	239,53	119,16,24	0,90 %	
1.6.3	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBULACAO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	8	191,63	239,53	119,16,24	0,90 %	

Predição Adreendonou Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA A MELHORAR AGRACIAR

1.1.6.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop30a-220v, inclusive aterramento	pc	8	337,47	42,83	3.374,64	1,59%
1.1.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		14.593,94	14.593,94	6,86%
1.1.7.1	64442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m²	134	87,13	108,91	14.593,94	6,86%
1.1.8			PINTURA EM GERAL		1		2.778,82	2.778,82	1,31%
1.1.8.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	100,5	11,99	14,98	1.505,49	0,71%
1.1.8.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	100,5	10,14	12,67	1.273,33	0,60%
1.1.9			HIDRAULICO E HIDROSSANITARIO		1		5.122,02	5.122,02	2,41%
1.1.9.1	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	un	1	350,00	437,50	437,50	0,21%
1.1.9.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	116,70	145,87	291,74	0,14%
1.1.9.3	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO, COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	716,08	895,10	2.685,30	1,26%
1.9.4	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	455,33	569,16	1.707,48	0,80%
12			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		15.547,89	15.547,89	7,31%

Percebido Adoecendo a Gentem e o Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O município encontra-se em fase de implantação do sistema de ensino.

1.2.1	PAINEIS E PAREDE	1	5.457,58	2,57 %
1.2.1.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:3 (cimento/calareia); junta=1cm - Rev.08	3,78	127,93	0,23 %
1.2.1.2	Raboco ou emboço interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotéc, espessura 1,5 cm	86,72	39,93	1,63 %
1.2.1.3	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	86,72	8,60	0,35 %
1.2.1.4	Cobogo de cimento (elemento vazado; circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	2,16	265,31	0,27 %
1.2.1.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	6,96	14,98	0,05 %
1.2.1.6	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	6,96	12,67	0,04 %
1.2.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS	1	2.963,96	1,39 %
1.2.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A" aplicado com argamassa industrializada ac-f/ rejuntado, exclusive emboço	74,68	41,35	1,39 %
1.2.3	SISTEMA DE COBERTURA	1	1.147,53	0,54 %
1.2.3.1	LÁJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LÁJE L=12CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_08/2025	4,8	239,07	0,54 %
1.2.4	PORTAO	1	2.308,47	1,09 %
1.2.4.1	Portão em tubo de aço galvanizado H=1 padrão escolas	5,25	439,71	1,09 %

Paulino Adalberto Sant'Anna Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.5	12.5.1	12.5.2	12.5.3	UN	1	1713,70	2142,12	3.670,35	-1,73 %
	Propno			UN					
		C4541		m ²	294	385,93	482,41	1.418,28	0,67 %
		13974		m ²	294	29,92	3740	109,95	0,05 %

Total sem BDI 170.144,18
 Total do BDI 42.526,48
 Total Geral 212.670,66

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

Peregrino Alencar de Souto e Silva Filho

LOTE 04

ESCOLA CORONEL NENEZINHO CARNEIRO

ESCOLA GERONIMO PEREIRA

ESCOLA JOSÉ RAMOS DE MENEZES

ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY

ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO COSTA

ESCOLA SANTO ANTÔNIO



CRECHE CORONEL NENENZINHO CARNEIRO

Objeto: Reforma Predial, construção de 01 sala e 02 banheiros, construção de pátio coberto.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeciras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção muro de divisa, construção de 01 sala e 02 banheiros conforme projeto, construção de pátio coberto e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Pericles Alexandre Gentil Junior Filho



ESCOLA MUNICIPAL GERÔNIMO PEREIRA

Objeto: Reforma Predial, construção de sumidouro, construção de muro de divisa.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção de sumidouro, construção de muro de divisa e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Perceirino Alexandre Sant'Anna Filho



CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RAMOS DE MENEZES

Objeto: Reforma Predial, construção de cobertura metálica em pátio.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Adequação de fachada conforme projeto, Execução de construção de cobertura metálica em pátio e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alexandre Santana Filho



ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CARNEIRO TUY

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução de construção de muro de divisa, adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso

Paulino Alexandre Sant'anna Filho



ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO COSTA

Objeto: Reforma Predial

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalações de pontos de ar condicionado, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento, Limpeza de fossa séptica.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulino Alexandre Gentilmeir Filho



CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO

Objeto: Reforma Predial, construção de 01 sala e 02 banheiros, construção sumidouro.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Unidade Escolar, visando a melhoria das condições estruturais, funcionais, de segurança e acessibilidade da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Serão executados serviços de mobilização de equipe, isolamento das áreas de intervenção, instalação de placa da obra, proteção de mobiliários e demais elementos existentes, além de demolições necessárias conforme projeto.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Compreendem a demolição de revestimentos deteriorados, retirada de piso cerâmico danificado, remoção de forro comprometido, portas, janelas ou instalações que necessitem substituição, com descarte adequado do entulho conforme normas ambientais.

3. ESTRUTURA E ALVENARIA

Execução de reparos estruturais pontuais, recomposição de alvenarias, fechamento de vãos, chapisco, reboco e regularização de superfícies, conforme necessidade verificada na unidade.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

Será executada a substituição de pisos danificados por piso de alta resistência, conforme especificação técnica, incluindo regularização da base, aplicação com juntas, polimento e acabamento final. Será aplicado revestimento cerâmico novo conforme padrão definido.

5. COBERTURA

Revisão parcial da cobertura com substituição de telhas danificadas, revisão da estrutura de madeira, instalação de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento de águas pluviais.

6. ESQUADRIAS

Substituição portas, instalação de janela em vidro temperado conforme projeto, instalação de ferragens novas conforme padrão da unidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão das instalações elétricas, substituição de fiação comprometida, instalação de luminárias, interruptores, tomadas e adequação do quadro de distribuição conforme normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Revisão e adequação das instalações hidráulicas e sanitárias, substituição de louças e metais quando necessário, correção de vazamentos e testes de funcionamento.

9. PINTURA

Execução de pintura interna e externa com preparo de superfície, aplicação de selador e tinta acrílica de primeira qualidade, conforme padrão de cores definido pela administração.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Execução adequação de fachada conforme projeto padrão, construção sumidouro conforme projeto, construção de 01 sala e 02 banheiros conforme projeto e demais adequações necessárias.

11. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da obra, remoção de resíduos e entrega da unidade em plenas condições de uso.

Paulina Alexandre Sant'Ana Filho

Obra
ESCOLA CORONEL NENEZINHO CARNEIRO

Bancos B.D.I.
SINAPI - 25,0%
12/2025 -
Bahia
ORSE -
11/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos
preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo
com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ESCOLA CORONEL NENEZINHO CARNEIRO		1		86.819,57	86.819,57	50,49 %
1.1		REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		45.454,28	45.454,28	26,44 %
1.1.1		PISO		1		12.047,30	12.047,30	7,01 %
1.1.1.1	01064	SEINFRA	m²	70,61	14,61	18,26	1.289,83	0,75 %
1.1.1.2	13	Demolição de concreto manualmente	m³	3,53	272,41	340,51	1.202,00	0,70 %
1.1.1.3	10168	Piso alta resistência, colorido, esp=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400, e encerado	m²	70,61	78,00	97,50	6.884,47	4,00 %
1.1.1.4	126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	3,53	605,44	756,80	2.671,50	1,55 %
1.1.2		ESQUADRIAS		1		4.889,91	4.889,91	2,84 %
1.1.2.1	1757	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	un	3	871,98	1.089,97	3.269,91	1,90 %
1.1.2.2	13398	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	2,88	450,00	562,50	1.620,00	0,94 %
1.1.3		REVESTIMENTOS INTERNOS		1		3.814,07	3.814,07	2,22 %

pedir o reembolso sentença Filha

1.1.3.1	8.12.73	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	44,85	62,23	778	3.488,43	2,03%
1.1.3.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	2,99	87,13	108,91	325,64	0,19%
1.1.4			PINTURA EM SALAS		1		999,25	999,25	0,58%
1.1.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO GOM MASSA LATEX; APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	35,88	11,96	14,95	536,40	0,31%
1.1.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	35,88	10,32	12,90	462,85	0,27%
1.1.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		12.992,69	12.992,69	7,56%
1.1.5.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m ²	75,46	57,52	71,90	5.425,57	3,16%
1.1.5.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m ²	75,46	80,23	100,28	7.567,12	4,40%
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		4.646,96	4.646,96	2,70%
1.1.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	264,14	330,17	2.641,36	1,54%
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor. quadrada Led 24W* 6500K G- Light ou similar	un	8	68,63	85,78	686,24	0,40%
1.1.6.3	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	2	169,68	237,10	474,20	0,28%
1.1.6.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 wa, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	2	338,07	422,58	845,16	0,49%
1.1.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		6.064,10	6.064,10	3,53%
1.1.7.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	55,68	87,13	108,91	6.064,10	3,53%
1.2			REFEITÓRIO COBERTO		1		18.171,25	18.171,25	10,57%
1.2.1			COBERTURA		1		13.931,10	13.931,10	8,10%

peruino Abbeondoli Gentilmei Filho

1.2.1.1	12719	ORSE	Reforço com telha em aço galvanizado simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan isosle ou similar	m ²	31,38	15,13	143,91	4.515,89	2,63%
1.2.1.2	113874	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE, em light steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70 inclusive fornecimento e montagem. Exclui telhas.	m ²	31,38	113,51	141,88	4.452,19	2,59%
1.2.1.3	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples - 100 x 50 x 3 mm com solda	m	40	62,85	78,56	3.142,40	1,83%
1.2.1.4	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1.	m ²	31,38	21,76	27,20	853,53	0,50%
1.2.1.5	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (PORDEMAO) AF 01/2020 PE	m ²	31,38	11,59	14,48	454,38	0,26%
1.2.1.6	9427	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	6,65	61,68	77,10	512,71	0,30%
1.2.2			PISO		1				
1.2.2.1	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ²	1,56	605,44	756,80	1.180,60	0,69%
1.2.2.2	10168	ORSE	Piso alfa resistência, colorido, g=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	31,38	78,00	97,50	3.059,55	1,78%
1.3			MURO DE DIVISA		1				
1.3.1	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	28	221,71	277,13	7.759,64	4,51%
1.4			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1				
1.4.1	93358	SINAPI	MOVIMENTAÇÃO TERRA		1				
1.4.1.1			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF 09/2024		0,51	89,87	12,33	57,28	0,03%
1.4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDACAO - SAPATA		1				
						598,04	598,04	598,04	0,35%

Paulina Adorendora Gentencor Filho

1.4.2.1	96619	SINAPI	MASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM - AF_01/2024	m ²	1,92	47,29	59,11	113,49	0,07%
1.4.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_01/2024	m ²	0,25	833,88	1.042,35	260,58	0,15%
1.4.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM - AF_06/2022	KG	15,63	11,47	14,33	223,97	0,13%
1.4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		288,96	288,96	0,17%
1.4.3.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_01/2024	m ²	0,15	833,88	1.042,35	156,35	0,09%
1.4.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM - AF_06/2022	KG	10,5	10,11	12,63	132,61	0,08%
1.4.4			CONCRETO ARMADO PILARES		1		866,89	866,89	0,50%
1.4.4.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - AF_01/2024	m ²	0,45	833,88	1.042,35	469,05	0,27%
1.4.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM - AF_06/2022	KG	31,5	10,11	12,63	397,84	0,23%
1.4.5			PAINÉIS E PAREDE		1		1.982,07	1.982,07	1,15%
1.4.5.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação 9x19x24cm, le=19cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm, Rev 08	m ²	3,78	102,21	127,76	482,93	0,28%
1.4.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebolec. espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	40,03	602,05	0,35%

pedreiro Alexandre Gentener Filho



1.4.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa, traço 1:1:3 (cimento:areia) - Revisado 08/2015.	m²	15,04	5,92	8,65	130,09	0,08 %
1.4.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular) 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia.	m²	2,18	212,29	265,36	573,17	0,33 %
1.4.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023.	m²	6,96	11,96	14,85	104,05	0,06 %
1.4.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6,96	10,32	12,90	89,78	0,05 %
1.4.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS.		1		4.565,50	4.565,50	2,66 %
1.4.6.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA-C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	41,92	87,13	108,91	4.565,50	2,66 %
1.4.7			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.115,18	1.115,18	0,65 %
1.4.7.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE L _T = 12 CM (ENCHIMENTO FCPA) = (8+4) AF_08/2025.	m²	4,8	185,87	232,33	1.115,18	0,65 %
1.4.8			PORTAO		1		2.290,10	2.290,10	1,33 %
1.4.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	1,33 %
1.4.9			PLACAS		1		3.670,38	3.670,38	2,13 %
1.4.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	1,25 %
1.4.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,82 %
1.4.9.3	13971	ORSE	Pintura Verniz anti chamas (tinta ignífuga) incolor, com laudo IPT	m²	2,94	29,93	37,41	109,98	0,06 %
2			01 SALAS E 02 BANHEIROS-12,10X5,30		1		85.120,94	85.120,94	49,51 %
2.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1		632,41	632,41	0,37 %
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024.	m³	5,63	89,87	112,33	632,41	0,37 %
2.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		6.579,64	6.579,64	3,88 %
2.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	7,04	47,29	59,11	416,18	0,24 %

pendente de levantamento e orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O Trabalho no Contrato, a Indicação, a Competência

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

2.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	2.816	533,88	1.042,35	2.935,25	1,71%
2.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	225,28	11,47	14,33	3.228,26	1,88%
2.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAMES		1		2.692,96	2.692,96	1,57%
2.3.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m ²	4,74	43,96	54,95	260,46	0,15%
2.3.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	1,185	833,88	1.042,35	1.235,18	0,72%
2.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	94,8	10,11	12,63	1.197,32	0,70%
2.4			CONCRETO ARMADO PILARES		1		5.264,45	5.264,45	3,06%
2.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m ³	1,753	626,76	783,45	1.373,38	0,80%
2.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	140,25	10,11	12,63	1.177,35	1,03%
2.4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_01/2024	m ²	22,5	75,37	94,21	2.119,72	1,23%
2.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		2.125,70	2.125,70	1,24%

perdida Adicional ou Contorno Faltou



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI PARA MANEJAR A CONTABILIDADE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

2.5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:32, (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	m ³	41,185	4626,76	783,35	928,38	0,54 %
2.5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM, MONTAGEM AF_06/2022	KG	94,8	10,11	12,63	1.197,32	0,70 %
2.6			SISTEMA DE COBERTURA		1		9.510,99	9.510,99	5,53 %
2.6.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E F 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_07/2019	m ²	47,275	48,35	60,43	2.856,82	1,66 %
2.6.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO ARARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m ³	47,275	37,85	47,31	2.236,58	1,30 %
2.6.3	9965	ORSE	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	6,95	135,78	169,72	1.179,55	0,69 %
2.6.4	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	m ²	32,29	80,23	100,28	3.238,04	1,88 %
2.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO		1		4.476,06	4.476,06	2,60 %
2.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO AF_05/2023	UN	16	430,64	538,60	3.229,80	1,88 %

perdimento Adoenda da Gentenera Filha



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA A MUDANÇA ACERTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.72	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EMPREDIO AF_05/2023_PA	UN	6	166,17	207,71	1.246,26	0,72%
2.8			PISO		1		4.988,06	4.988,06	2,90%
2.8.1	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	25	78,00	97,50	2.437,50	1,42%
2.8.2	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	1,8417	605,44	756,80	1.393,79	0,81%
2.8.3	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELÂNATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	7,29	126,95	158,68	1.156,77	0,67%
2.9			ESQUADRIAS		1		5.699,91	5.699,91	3,32%
2.9.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada, 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	3	871,98	1.089,97	3.269,91	1,90%
2.9.2	13398	ORSE	Fornecimento instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	4,32	450,00	562,50	2.430,00	1,41%
2.10			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		6.515,77	6.515,77	3,79%
2.10.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	40,7568	62,23	77,78	3.170,06	1,84%
2.10.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	30,72	87,13	108,91	3.345,71	1,95%
2.11			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		4.129,86	4.129,86	2,40%
2.11.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	37,92	87,13	108,91	4.129,86	2,40%
2.12			PINTURA EM GERAL		1		3.210,81	3.210,81	1,87%
2.12.1			PINTURA EM ÁREA EXTERNA		1		1.692,72	1.692,72	0,98%

Percebidos Adreembora Sentença Fubro



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CUMPRIDA A VALIDADE ACONTRECER

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

2.12.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	60,78	11,96	14,95	908,66	0,53 %
2.12.1.2	104647	SINAPI	PINTURA LATEX AGRÍCOLA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	60,78	10,32	12,90	784,06	0,46 %
2.12.2			PINTURA EM SALAS		1		1.518,09	1.518,09	0,88 %
2.12.2.1	104647	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	54,51	10,32	12,90	703,17	0,41 %
2.12.2.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	54,51	11,96	14,95	814,92	0,47 %
2.13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		3.485,55	3.485,55	2,03 %
2.13.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7	264,14	330,17	2.311,19	1,34 %
2.13.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W - 6500K G-Light ou similar	un	6	68,63	85,78	514,68	0,30 %
2.13.3	TSU	Próprio	PONTO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	UN	1	189,68	237,10	237,10	0,14 %
2.13.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	1	338,07	422,58	422,58	0,25 %
2.14			PAINÉIS E PAREDE		1		22.127,91	22.127,91	12,87 %
2.14.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	m ²	113,64	67,30	84,12	9.559,39	5,56 %
2.14.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm.	m ²	227,28	32,03	40,03	9.098,01	5,29 %
2.14.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	227,28	6,92	8,55	1.965,97	1,14 %
2.14.4	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	24,5	149,13	61,41	1.504,54	0,88 %
2.15			LOUÇAS E METAIS		1		3.680,86	3.680,86	2,14 %

Perdido Adacembu Gentem e Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRAZU NO CONTINUA A MUDANÇA ACÓNTECE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

2.15.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACORLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	17.53	897,03	794,06	0,04%
2.15.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	115,63	144,53	289,06	0,17%
2.15.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	31,96	39,95	79,90	0,05%
2.15.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	79,04	98,80	197,60	0,11%
2.15.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	455,30	569,12	1.138,24	0,66%
2.15.6	C1151	SEINFRA	DUCHA P/WG CROMADO (INSTALADO)	UN	2	72,80	91,00	182,00	0,11%

Total sem BDI

137.561,14

Total do BDI

34.379,37

Total Geral

171.940,51

pedir no Atendimento ao Cliente

Obra
ESCOLA GERONIMO PEREIRA

Bancos
SINAPI -
12/2025 -
Bahia
ORSE -
11/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA GERONIMO PEREIRA		1		174.191,85	174.191,85	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		111.580,87	111.580,87	64,06 %
1.1.1			PISO		1		25.267,47	25.267,47	14,51 %
1.1.1.1	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ²	7,4	272,41	340,51	2.519,77	1,45 %
1.1.1.2	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e 10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	148,18	78,00	97,50	14.447,55	8,29 %
1.1.1.3	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado.	m ³	7,4	605,44	756,80	5.600,32	3,22 %
1.1.1.4	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	148,18	14,58	18,22	2.699,83	1,55 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1		14.062,23	14.062,23	8,07 %
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	9	87,198	1.089,97	9.809,73	5,63 %
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 6mm, inclusos perfis e ferragens	m ²	17,56	450,00	562,50	4.252,50	2,44 %
1.1.3			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		18.451,90	18.451,90	10,59 %

Paulino Adacemboni Gerente em Função



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA A MODERNA ACADEMIA

1.1.3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_IPE	m ²	132,84	6223	17,78	10.332,29	5,93 %
1.1.3.2	C4472	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA. P/ PAREDE	m ²	8,85	87,13	108,91	963,85	0,55 %
1.1.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	92	62,23	7778	7.155,76	4,11 %
1.1.4			PINTURA EM SALAS		1		2.959,61	2.959,61	1,70 %
1.1.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	106,27	341,96	14,95	1.588,73	0,91 %
1.1.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX AGRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	106,27	10,32	12,90	1.370,88	0,79 %
1.1.5			SISTEMA DE COBERTURA		1		26.596,44	26.596,44	15,27 %
1.1.5.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA.	m ²	163,24	57,52	71,90	11.736,95	6,74 %
1.1.5.2	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	148,18	80,23	100,28	14.859,49	8,53 %
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		9.537,65	9.537,65	5,48 %
1.1.6.1	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15	264,14	330,17	4.952,55	2,84 %
1.1.6.2	13176	GRSE	Luminária sobeopor quadrada Led 24W, 6500K G Lightbu similar	Un	15	68,63	85,78	1.286,70	0,74 %

pedindo adreendru gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TERMOULO CONTRIBUI A MANUTENÇÃO EDUCACIONAL

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
1.1.6.3	5	UN	189,68	237,10	1.185,50
PONTO DE DRENO PARA VAR CONDICIONADO COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SÓLIDAVEL INCLUSIVE CONEXÕES					
1.1.6.4	5	pl	338,07	422,58	2.112,90
Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluindo conjunto stop/30a-220V, inclusive aterramento					
1.1.7	1			12.037,82	12.037,82
REVESTIMENTOS EXTERNOS					
1.1.7.1	110,53	m²	87,13	108,91	12.037,82
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE.					
1.1.8	1			2.667,75	2.667,75
PINTURA EM AREA EXTERNA					
1.1.8.1	95,79	m²	14,96	14,95	1.432,06
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE; UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023					
1.1.8.2	95,79	m²	10,32	12,90	1235,69
PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_04/2023					
1.2	1			6.558,03	6.558,03
SUMIDOURO					
1.2.1	1	un	5.246,43	6.558,03	6.558,03
Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,50 m					
1.3	1			43.232,39	43.232,39
MURO DE DIVISA					
1.3.1	145,08	m²	221,71	277,13	40.206,02
Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m; colunas (9x20cm) e c/ntamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck=15,0 Mpa, cada 3,00m, chapisco e reboco					
1.3.2	23,74	m²	87,13	108,91	2.585,52
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) DECORATIVA P/ PAREDE.					

parede em alvenaria com 6 furos



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTRIBUI À MELHORIA ACADÊMICA

1.3.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA DE TÊX- TURA EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	15,83	17,96	14,95	236,65	0,14 %
1.3.4	404641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	15,83	10,32	12,90	204,20	0,12 %
1.4			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		12.820,56	12.820,56	7,36 %
1.4.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1		57,28	57,28	0,03 %
1.4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m³	10,51	89,87	112,33	57,28	0,03 %
1.4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO SAPATA		1		598,04	598,04	0,34 %
1.4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5,CM AF_01/2024	m²	1,92	47,29	59,11	113,49	0,07 %
1.4.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m³	0,25	833,88	1.042,35	260,58	0,15 %
1.4.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	KG	15,63	11,47	14,83	223,97	0,13 %
1.4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		288,96	288,96	0,17 %
1.4.3.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m³	0,15	833,88	1.042,35	156,35	0,09 %
1.4.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	KG	10,51	10,11	12,63	132,61	0,08 %

pedulino Alencar Sentença Filho

1.4.4	96557	SINAPI	CONCRETO ARMADO PILARES	m ³	0,45	833,88	866,89	866,89	0,50 %
1.4.4			CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m ³			1042,35	469,05	0,27 %
1.4.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM ² MONTAGEM: AF_06/2022	KG	31,5	10,11	12,63	397,84	0,23 %
1.4.5			PAINES E PAREDE		1		1.982,07	1.982,07	1,14 %
1.4.5.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:2:8 (cimento/cal/areia) junta=1cm - Rev.08	m ²	3,78	102,21	127,76	482,93	0,28 %
1.4.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboço interno de parede com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	40,03	602,05	0,35 %
1.4.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	15,04	6,92	8,65	130,08	0,07 %
1.4.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	212,29	265,36	573,17	0,33 %
1.4.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	6,96	11,96	14,95	104,05	0,06 %
1.4.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	m ²	6,96	10,32	12,90	89,78	0,05 %
1.4.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		1.951,66	1.951,66	1,12 %
1.4.6	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	17,92	87,13	108,91	1.951,66	1,12 %
1.4.7			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.115,18	1.115,18	0,64 %

Pavimento Alvenaria e gent com fibra



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CENTRAL DA ESCOLA É A INICIATIVA EDUCACIONAL

1.4.7.1	05060	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE L.T. = 12 CM (ENCHIMENTO+GAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	232,33	185,67	1.115,18	0,64%
1.4.8			PORTÃO		2.290,10	2.290,10	2.290,10	1,31%
1.4.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado de 1" padrão escolas	m²	436,21	348,97	2.290,10	1,31%
1.4.9			PLACAS		3.670,38		3.670,38	2,11%
1.4.9.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO	UNº	1	1.713,70	2.142,12	1,23%
1.4.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	2,94	385,93	1.418,28	0,81%
1.4.9.3	13971	ORSE	Pintura Verniz anti chamas (tinta ignífuga) incolor, com laudo IP	m²	2,94	29,93	109,98	0,06%

Total sem BDI

139.358,20

Total do BDI

34.833,65

Total Geral

174.191,85

Previdência Alceambra Sant'Anna Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

3 TRUQUE DO CONTINUA A MODIFICA ACONTECE

Obra

ESCOLA JOSÉ RAMOS DE MENEZES

Bancos B.D.I.
SINAPI - 25,0%
12/2025 -
Bahia
ORSE -
11/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA JOSÉ RAMOS DE MENEZES				301.357,20	301.357,20	100,00 %
1.1			PISO				79.322,24	79.322,24	26,32 %
1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	442,88	14,61	18,26	8.086,98	2,68 %
1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	8,01	272,41	340,51	2.727,48	0,91 %
1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, corido, e=10mm, aplicado com juntas polido até o esmeril 400 e encerado	m²	640,47	78,00	97,50	62.445,82	20,72 %
1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	8,01	605,44	756,80	6.061,96	2,01 %
1.2			ESQUADRIAS				34.229,37	34.229,37	11,36 %
1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada 0,80 x 2,10 m - fornecimento	uni	21	874,98	1.089,97	22.889,37	7,60 %
1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado Incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	20,16	450,00	562,50	11.340,00	3,76 %
1.3			SISTEMA DE COBERTURA				82.229,46	82.229,46	27,29 %
1.3.1	196485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF: 08/2023: RS	m²	442,88	80,23	100,28	44.412,00	14,74 %

Perdido Alceandra Gentil e Silva Fialho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRA A MISÉRIAS ACORDADA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

1.3.2	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA COM 150% NOVA	m ²	221,44	57,52	71,90	15.927,53	5,28%
1.3.3	12719	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m ²	52,47	115,13	143,91	7.550,95	2,51%
1.3.4	13874	ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão do padrão FNDE, em light steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70, inclusive fornecimento e montagem. Exclusivo telhas.	m ³	52,47	113,51	141,88	7.444,44	2,47%
1.3.5	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	60	62,85	78,56	4.713,60	1,56%
1.3.6	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R/L	m ²	52,47	21,76	27,20	1.427,18	0,47%
1.3.7	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_0172020_TPE	m ²	52,47	11,59	14,48	759,76	0,25%
1.4			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		1		67.113,89	67.113,89	22,27%
1.4.1			SALAS DE AULAS		1		54.171,03	54.171,03	17,98%
1.4.1.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2028_RP	m ²	110,3	62,23	77,78	8.579,13	2,85%
1.4.1.2	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m ²	418,62	87,13	108,91	45.591,90	15,13%
1.4.2			ÁREA EXTERNA		1		12.942,86	12.942,86	4,29%
1.4.2.1	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - R/ PAREDE	m ²	118,84	87,13	108,91	12.942,86	4,29%
1.5			PINTURA EM GERAL		1		17.296,78	17.296,78	5,74%
1.5.1			SALAS DE AULA		1		8.743,78	8.743,78	2,90%

pedina Alexandre Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO CONTRATA A IMPLANTAÇÃO

1.5.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	313,96	1,96	14,95	4.693,70	1,56%
1.5.1.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m ²	313,96	10,32	12,90	4.050,08	1,34%
1.5.2			AREA EXTERNA		1		8.553,00	8.553,00	2,84%
1.5.2.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	307,11	11,96	14,95	4.591,29	1,52%
1.5.2.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m ²	307,11	10,32	12,90	3.961,71	1,31%
1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		8.344,90	8.344,90	2,77%
1.6.1	61947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PI	18	264,14	330,17	5.943,06	1,97%
1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led, 24W, 6500K G- Light ou similar	UN	28	68,63	85,78	2.401,84	0,80%
1.7			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		12.820,56	12.820,56	4,25%
1.7.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA		1		57,28	57,28	0,02%
1.7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF_09/2024	m ³	0,51	89,87	112,33	57,28	0,02%
1.7.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA		1		598,04	598,04	0,20%
1.7.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_01/2024	m ²	1,92	47,29	59,11	113,49	0,04%
1.7.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	0,25	833,88	1.042,35	260,58	0,09%
1.7.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	KG	15,63	11,47	14,33	223,97	0,07%

perdido Adoemboi Santomea Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHASECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONTINUA A IMPULSIONAR A INICIATIVA

1.7.3	96557	SINAPI	CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES	m ³	1	288,96	288,96	0,10 %
1.7.3.1			CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	0,15	833,88	1.042,35	0,05 %
1.7.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,5	10,11	132,61	0,04 %
1.7.4			CONCRETO ARMADO PILARES	m ³	1	866,89	866,89	0,29 %
1.7.4.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_01/2024	m ³	0,45	833,88	1.042,35	0,16 %
1.7.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,5	10,11	397,84	0,13 %
1.7.5			PAINEIS E PAREDE	m ²	1	1.982,07	1.982,07	0,66 %
1.7.5.1	153	ORSE	Avenaria bloco, cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa f5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m ²	3,78	102,21	127,76	0,16 %
1.7.5.2	13027	ORSE	Reboço ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	602,05	0,20 %
1.7.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	15,04	6,92	130,09	0,04 %
1.7.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado circular) - 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	212,29	573,17	0,19 %
1.7.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADO EM PAREDE, UMA DE MÃO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	6,96	11,96	104,05	0,03 %

perdido Adcembal sentença Fabra



1.7.5.6	104641	SINAPI	PINTURA TATEX ACRILICA ECONOMICA APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF 04/2023	m ²	6,96	10,32	12.901,89	189,78	0,03 %
1.7.6			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		1.951,66		0,65 %
1.7.6.1	C442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE	m ²	17,92	87,13	108,91	1.951,66	0,65 %
1.7.7			SISTEMA DE COBERTURA				1.115,18	1.115,18	0,37 %
1.7.7.1	106060	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m ²	4,8	185,87	232,33	1.115,18	0,37 %
1.7.8			PORTÃO		1		2.290,10	2.290,10	0,76 %
1.7.8.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escólas	m ²	5,25	348,97	436,21	2.290,10	0,76 %
1.7.9			PLACAS		1		3.670,38	3.670,38	1,22 %
1.7.9.1	177	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	0,71 %
1.7.9.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,47 %
1.7.9.3	13971	ORSE	Pintura Verniz anti-chamas (intignifuga) incolor, com laudo IPT	m ²	2,94	29,93	37,41	109,98	0,04 %

Total sem BDI

241.092,75

Total do BDI

60.264,45

Total Geral

301.357,20

pedreiro Alencandro Gentena Filho



Obra
ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY				173.272,63	173.272,63	100,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA				156.870,22	156.870,22	90,53 %
1.1.1			PISO				42.335,18	42.335,18	24,43 %
1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	m ²	249,03	14,61	3.638,26	4.547,28	2,62 %
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	12,45	272,39	340,48	4.238,97	2,45 %
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m ²	249,03	77,80	97,25	24.218,16	13,98 %
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m ³	12,45	599,57	749,46	9.330,77	5,39 %
1.1.2			ESQUADRIAS				23.429,87	23.429,87	13,52 %
1.2	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, fornecimento	un	12	871,98	1.089,97	13.079,64	7,55 %
1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m ²	12,24	450,00	562,50	6.885,00	3,97 %
1.2.3	1988	ORSE	Perfil granito cinza polido c/ largura = 7 cm esp = 2 cm	m	21,25	130,46	163,07	3.465,23	2,00 %

Porcelino Alacandru Gentil e Silva Fidalgo

1.1.6.4	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	82,62	6,88	8,50	710,53	0,41 %
1.1.7	SINAPI	88495	PINTURA EM AREA EXTERNA	m ²	1	11,99	2.846,01	2.846,01	1,64 %
1.1.7.1	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAO EM PAREDE UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	102,93	10,14	14,98	1.541,89	0,89 %
1.1.7.2	SINAPI	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_04/2023	m ²	102,93	10,14	12,67	1.304,12	0,75 %
1.1.8			REVESTIMENTOS INTERNOS		1		15.859,26	15.859,26	9,15 %
1.1.8.1	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM RILÇAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 - PE	m ²	189,21	61,25	76,56	14.485,91	8,36 %
1.1.8.2	SEINFRA	C4442	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATE 10x10cm ² - DECORATIVA P/PAREDE	m ²	12,61	87,18	108,91	1.373,35	0,79 %
1.2			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		16.402,41	16.402,41	9,47 %
1.2.1			PAINEIS E PAREDE		1		3.893,73	3.893,73	2,25 %
1.2.1.1	ORSE	13027	Reboco ou emboço interno de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebolec, espessura 1,5 cm	m ²	64,46	31,95	39,93	2.573,88	1,49 %
1.2.1.2	ORSE	3310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	64,46	6,88	8,60	554,35	0,32 %
1.2.1.3	ORSE	10783	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular) 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	212,25	265,31	573,06	0,33 %
1.2.1.4	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAO EM PAREDE UMA DEMAO, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m ²	6,96	11,99	14,98	104,26	0,06 %
1.2.1.5	SINAPI	104641	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA APLICAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS AF_04/2023	m ²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,05 %
1.2.2			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		5.382,33	5.382,33	3,11 %
1.2.2.1	SEINFRA	C4442	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATE 10x10cm ² - DECORATIVA P/PAREDE	m ²	49,42	87,13	108,91	5.382,33	3,11 %
1.2.3			SISTEMA DE COBERTURA		1		1.147,53	1.147,53	0,66 %

percebi no Alameda Gentil em Fubão



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O TRABALHO CONSTRUIZ A LIBERDADE E A JUSTIÇA

1.2.3.1	106060	SINAP	LAJE RE-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOTADA PARA FORRO ENCHIMENTO EM EPS VIGOTA TRENÇADA ALTURA TOTAL DA LAJE LT = 12 CM (ENCHIMENTO CAPA) = (8+4) AFI 08/2025	m ²	48	191,26	239,07	1.147,53	0,66%
1.2.4			PORTÃO		1		2.308,47	2.308,47	1,33%
1.2.4.1	4330	ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=11. pedrão escovas	m ²	5,25	351,77	439,71	2.308,47	1,33%
1.2.5			PLACAS		1		3.670,35	3.670,35	2,12%
1.2.5.1	17	Próprio	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	2.142,12	1,24%
1.2.5.2	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,82%
1.2.5.3	13971	ORSE	Pintura Verniz anti chamas (tinta ignifuga) incolor, com laudo IPT	m ²	2,84	29,92	37,40	109,95	0,06%

Total sem BDI 138.625,12
 Total do BDI 34.647,51
 Total Geral 173.272,63

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

pedalino Adrecondor Sentenar Filho

Obra
ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO COSTA

Bancos
SINAPI -
09/2025 -
Bahia
ORSE -
09/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos
de mão de obra, de
acordo com as
bases.

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1.1			ESCOLA OTAVIO COSTA		1		164.698,15	164.698,15	100,00%
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		148.182,79	148.182,79	89,97%
1.1.1			PISO		1		32.295,59	32.295,59	19,61%
1.1.1.1	01064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1111,59	44,61	1826	2.037,63	1,24%
1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	6,45	272,39	340,48	2.196,09	1,33%
1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	193,15	77,80	97,25	18.783,83	11,41%
1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa lançado e adensado	m³	6,45	599,57	749,46	4.834,01	2,94%
1.1.1.5	2187	ORSE	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m²	117,01	30,39	37,98	4.444,03	2,70%
1.1.2			ESQUADRIAS		1		17.129,64	17.129,64	10,40%
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada 0,80 x 2,10 m fornecimento	un	12	871,98	1.089,97	13.079,64	7,84%
1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	7,2	450,00	562,50	1.050,00	2,46%

Previdência Alceambra Gentil em Fábulo

1.6.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000v, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4" incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	PI	8	337,47	421,83	3.374,64	2,05%
1.1.7			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		13.327,31	13.327,31	8,09%
1.7.1	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	122,37	87,13	108,93	13.327,31	8,09%
1.1.8			HIDRAULICO E HIDROSSANITARIO		1		437,50	437,50	0,27%
1.1.8.1	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	UN	1	350,00	437,50	437,50	0,27%
1.2			FACHADA ESCOLAS E CRECHES		1		16.515,36	16.515,36	10,03%
1.2.1			PAINES E PAREDE		1		4.531,63	4.531,63	2,75%
1.2.1.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa 1:2:8 (cimento/calareta), junta=cm, Rev.08	m³	3,78	102,85	127,93	483,57	0,29%
1.2.1.2	13027	ORSE	Reboco ou emboco interno de parede, com argamassa traço 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5cm	m²	67,64	31,95	39,93	2.700,86	1,64%
1.2.1.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento/ areia) - Revisado:08/2015	m²	67,64	6,88	8,60	581,70	0,35%
1.2.1.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	2,16	212,25	265,31	573,06	0,35%
1.2.1.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE; UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	6,96	11,99	14,98	104,26	0,06%
1.2.1.6	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES DUAS DEMAOS AF_04/2023	m²	6,96	10,14	12,67	88,18	0,05%
1.2.2			REVESTIMENTOS EXTERNOS		1		4.857,38	4.857,38	2,95%

parede e alvenaria banheiro Filha

1.2.2.1	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATE 10x10cm (100cm ²) DECORATIVA 3/PAREDE	m ²	44,6	87,13	108,91	4.857,38	12,95 %
1.2.3	106060	SINAPI	SISTEMA DE COBERTURA LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTEURA TOTAL DA LAJE L ₁ = 12 CM (ENCHIMENTO + CAPA) = (8x4) AF 08/2025	m ²	4,8	191,26	239,07	1.147,53	0,70 %
1.2.3.1								1.147,53	0,70 %
1.2.4	4330	ORSE	PORTÃO Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m ²	5,25	351,77	439,71	2.308,47	1,40 %
1.2.4.1								2.308,47	1,40 %
1.2.5	17	Proprio	PLACAS PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO	UN	1	1.713,70	2.142,12	3.670,35	2,23 %
1.2.5.1	C4541	SEINFRA	PLACA PADRAO DE OBRA TIPO BANNER	m ²	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,86 %
1.2.5.2	13971	ORSE	Pintura Verniz anti chamas (tinta ignifuga) incolor com laudo IPT	m ²	2,94	29,92	37,40	109,95	0,07 %
1.2.5.3								109,95	0,07 %
<p>Total sem BDI 131.765,46</p> <p>Total do BDI 32.932,69</p> <p>Total Geral 164.698,15</p>									

pedrino Alveombra Santamer Filho



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONSTANTE, A MERECIDA RECOMPENSA

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

Obra

ESCOLA SANTO ANTÔNIO

Bancos

SINAPI -
12/2025 -
Bahia
ORSE -
11/2025 -
Sergipe
SEINFRA -
028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos
Sociais
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos de
mão de obra, de
acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA SANTO ANTÔNIO		1		144.934,69	144.934,69	63,00 %
1.1			REQUALIFICAÇÃO INTERNA		1		118.585,86	118.585,86	51,55 %
1.1.1			PISO		1		41.475,15	41.475,15	18,03 %
1.1.1.1					273,93	14,61	18,26	5.001,96	2,17 %
1.1.1.1.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	273,93	272,41	340,51	2.325,68	1,01 %
1.1.1.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	6,83	78,00	97,50	26.708,17	11,61 %
1.1.1.1.3	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado.	m ²	273,93	605,44	756,80	7.439,34	3,23 %
1.1.1.1.4	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado.	m ³	9,83	871,98	1.089,97	18.719,76	3,79 %
1.1.2			ESQUADRIAS		1				
1.1.2.1	1757	ORSE	Porta em madeira de lei, almejada: 0,80 X 2,10 m, fornecimento	un	8				

Paulino Adroembu Sant emi Feilho

1.1.2.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	11,52	450,00	562,50	6.480,00	2,82%
1.1.3			REVESTIMENTOS INTERNOS	1	22.746,03	22.746,03	9.89%	
1.1.3.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023.PE	185,64	62,23	77,78	14.439,07	6,28%
1.1.3.2	C4442	SEINFRA	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	12,37	87,13	108,91	1.347,21	0,59%
1.1.3.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023.PE	89,48	62,23	77,78	6.959,75	3,03%
1.1.4			PINTURA EM SALAS	1	4.135,99	4.135,99	1,80%	
1.1.4.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	148,51	14,96	14,95	2.220,22	0,97%
1.1.4.2	104641	SINAPI	PINTURA LATEX AGRÍCOLA ECONOMICA APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	148,51	10,32	12,90	1.915,77	0,83%
1.1.5			SISTEMA DE COBERTURA	1	26.036,64	26.036,64	11,32%	
1.1.5.1	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA COM 50% NOVA	36,5	57,52	71,90	9.814,35	4,27%

Perdido Adreombra e antena fibra



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTRIBUI A MELHORIA ACADÊMICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.1.5.2	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF 08/2023 PS	1	16,77	80,23	100,28	16.222,29	7,05%
1.1.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1			8.992,29	8.992,29	3,91%
1.1.6.1	61947	SEINFRA	CONJUNTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	21	264,14		330,17	6.933,57	3,01%
1.1.6.2	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led. 24W, 6500K G2 Light ou similar	24	68,63		85,78	2.058,72	0,89%
1.2			SUMIDOURO	1			6.558,03	6.558,03	2,85%
1.2.1	1747	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00x1,50 x1,50 m	1	5.246,43		6.558,03	6.558,03	2,85%
1.3			FACHADA ESCOLAS E CRECHES	1			19.790,80	19.790,80	8,60%
1.3.1			MOVIMENTAÇÃO TERRA	1			57,28	57,28	0,02%
1.3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA AF 09/2024	0,51	89,87		412,33	57,28	0,02%
1.3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO - SAPATA	1			598,04	598,04	0,26%
1.3.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF 01/2024	1,92	47,29		59,11	113,49	0,05%
1.3.2.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 01/2024	0,25	833,88		1.042,35	260,58	0,11%

Paulino Albuquerque Sant'Anna Filho

1.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	15,63	11,47	14,33	223,97	0,10 %
1.3.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		288,96	288,96	0,13 %
1.3.3.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK-30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF: 01/2024	m³	0,15	833,88	1.042,35	156,35	0,07 %
1.3.3.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	10,5	10,11	12,63	132,61	0,06 %
1.3.4			CONCRETO ARMADO - PILARES		1		866,89	866,89	0,38 %
1.3.4.1	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF: 01/2024	m³	0,45	833,88	1.042,35	469,05	0,20 %
1.3.4.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF: 06/2022	KG	31,5	10,11	12,63	397,84	0,17 %
1.3.5			PAINÉIS E PAREDE		1		1.982,07	1.982,07	0,86 %

Perdido Adreembu Gentemera Filho

1.3.5.1	153	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e 19cm, com argamassa 1:5 (cimento/cal/areia) junta=1cm - Rev.08	m ²	3,78	102,21	127,76	982,93	0,21%
1.3.5.2	13027	ORSE	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	m ²	15,04	32,03	40,03	602,05	0,26%
1.3.5.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	15,04	6,92	8,65	130,09	0,06%
1.3.5.4	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	2,16	212,29	265,36	573,17	0,25%
1.3.5.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE UMA DEMÃO LIXAMENTO MANUAL AF 04/2023	m ²	5,96	11,96	14,95	104,05	0,05%
1.3.5.6	104641	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	6,96	10,32	12,90	89,78	0,04%
1.3.6	6442	SEINFRA	REVESTIMENTOS EXTERNOS CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m ²	1	87,13	8,921,90	8,921,90	3,88%
1.3.7	105060	SINAPI	SISTEMA DE COBERTURA LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA PARA FORRO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELICADA, ALTURA TOTAL DA LAJE= 0,15m	m ²	1	185,87	1,115,18	1,115,18	0,48%
					48		232,33	1,115,18	0,48%

parede e telhado Sant'ana Filho

1.3.8	ORSE	4330	17	1	1	2.290,10	2.290,10	1,00 %
1.3.8.1	ORSE	4330	17	5,25	348,97	436,21	2.290,10	1,00 %
1.3.9	SEINFRA	C454	13971	1	1.713,70	3.670,38	3.670,38	1,60 %
1.3.9.1	SEINFRA	C454	13971	2,94	385,93	482,41	1.418,28	0,62 %
1.3.9.2	SEINFRA	C454	13971	2,94	29,93	37,41	109,98	0,05 %
1.3.9.3	ORSE	13971	13971	1	85.120,94	85.120,94	85.120,94	37,00 %
2				1	632,41	632,41	632,41	0,27 %
2.1	SINAPI	93358	13971	5,63	89,87	112,83	632,41	0,27 %
2.1.1	SINAPI	93358	13971	1		6.579,64	6.579,64	2,86 %
2.2				7,04	47,29	59,11	416,13	0,18 %
2.2.1	SINAPI	96619	13971	2,816	833,88	1.042,35	2.935,25	1,28 %
2.2.2	SINAPI	96557	13971					

percebi no Alameda Sant'Ana Faltou



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA A ANDAR A AÇÓITE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
2.2.3	ARMACÃO DE RILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF- 06/2022	KG	225,28	14,33	3.228,26	1,40 %
2.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO, VIGAS, BALDRAMES	m³	14,74	43,96	260,46	0,11 %
2.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	1.185	833,88	1.042,35	0,54 %
2.3.2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME; FCK 30 MPA COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO: AF 01/2024	m³	94,8	12,63	1.197,32	0,52 %
2.3.3	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	1	5.264,45	5.264,45	2,29 %
2.4	CONCRETO ARMADO PILARES	m³	1,753	626,76	1.373,38	0,60 %
2.4.1	CONCRETO FCK = 25MPA TRACÃO 1:2:3:2 (EM MASSA) SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	m³	1	783,45	783,45	0,33 %

pedir no Adrecondo Sant' em e Fabro



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL A MÉRITO DA ACONTRECER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.4.2	92762	SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	140,25	10,41	12,63	4.771,35	0,72%
2.4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m ²	22,5	75,37	94,21	2.119,72	0,92%
2.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES		1		2.125,70	2.125,70	0,92%
2.5.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK= 25MPa TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA) CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF 05/2021	m ³	1,185	626,76	783,45	928,38	0,40%
2.5.2	92762	SINAPI	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	94,8	10,11	12,63	1.197,32	0,52%
2.6			SISTEMA DE COBERTURA		1		9.510,99	9.510,99	4,13%
2.6.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° COM ATÉ 2 AGUAS INCLUSIVE CIMENTO AF 07/2019	m ²	47,275	48,35	60,43	2.856,82	1,24%

pendência Abceandoa Gentener Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA, ACORTECE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.6.2	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALEIADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 12/2015	6,95	135,78	47,275	37,85	47,31	2.236,58	0,97%
2.6.3	9965	ORSE	Caixa em chapão de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	32,29	80,23	100,28	3.238,04	1.179,55	169,72	0,51%
2.6.4	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF 08/2023 PS	1	430,64	4.476,06	4.476,06	4.476,06	4.476,06	1,95%
2.7			HIDRAULICA E HIDROSANITARIO							
2.7.1	104662	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE ÁGUA FRIA PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO AF 05/2023	6	430,64	598,30	3.229,80	3.229,80	140%	
2.7.2	104679	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA AREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITARIO) EM PVC SERIE NORMAL COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E	6	166,17	207,71	1.246,26	1.246,26	0,54%	

Preçimo Adicional contem em Fatura



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO CONTRATA A EMPRESA ACORTEC

RELAÇÃO DE OBRAS		RELAÇÃO DE OBRAS		RELAÇÃO DE OBRAS		RELAÇÃO DE OBRAS		RELAÇÃO DE OBRAS		RELAÇÃO DE OBRAS	
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
2.8	PISO	1		4.988,06	2,17 %	2.8.1	Piso alta resistência, colorido e=10mm, aplicado com juntas polido até o esmeril 400 e encerado	78,00	97,50	2.437,50	1,06 %
2.8.2	ORSE	18417	605,44	1.393,79	0,61 %	2.8.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	126,95	158,68	1.156,77	0,50 %
2.8.3	SINAPI	7,29		5.699,91	2,48 %	2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² AF. 02/2023 PE	1	871,98	3.269,91	1,42 %
2.9	ESQUADRIAS	3		1.089,97		2.9.1	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	450,00	562,50	2.430,00	1,06 %
2.9.2	ORSE	4,32		6.515,77	2,83 %	2.10	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	62,23	77,78	3.170,06	1,38 %
2.10	REVESTIMENTOS INTERNOS	1		6.515,77	2,83 %	2.10.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF. 02/2023 PE	30,72	108,91	3.345,71	1,45 %
2.10.2	SEINFRA	87,13		108,91			CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10X10cm				

Paulista Alencar Sant'Anna Filho

Item	TSU	Prótipo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%
2.13.3			PONTO DE DRENO PARA ARCONDICIONADO, COM TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	1	189,68	237,10	0,10 %
2.13.4	3292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000va, com eletroduto de pvc-rígido embutido Ø 3/4", incluindo cofrimento astop/30a-220v, inclusive aterramento	1	338,07	422,58	0,18 %
2.14			PAINEIS E PAREDE	1	22.127,91	22.127,91	9,62 %
2.14.1	103357	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	113,64	67,30	9.559,39	4,16 %
2.14.2	13027	ORSE	Repoço ou emboço interno, de parede, com argamassa traço - 1:6 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 1,5 cm	227,28	32,03	9.098,01	3,95 %
2.14.3	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	227,28	6,92	1.965,97	0,85 %
2.14.4	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm.	24,5	49,13	1.504,54	0,65 %
2.15			LOUÇAS E METAIS	1	3.680,86	3.680,86	1,60 %
2.15.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	2	717,63	1.794,06	0,78 %

Paulina Adacendra Genteme Filho



PREFEITURA MUNICIPAL

SERRINHA

O TRABALHO CONSTRUIZ A LEGISLAÇÃO CONTRAZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.15.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM	UN	2	15,63	31,26	289,06	0,13%
			CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA						
			- FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO AF-01/2020						
2.15.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM	UN	2	31,96	63,92	79,90	0,03%
			METAL-CROMADO SEM TAMPA,						
			INCLUSO FIXAÇÃO AF-01/2020						
2.15.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA,	UN	2	79,04	158,08	197,60	0,09%
			1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO,						
			PADRÃO POPULAR						
			FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO AF-01/2020						
2.15.5	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA	UN	2	455,30	910,60	1.138,24	0,49%
			COM COLUNA 44 X 35,5" CM,						
			PADRÃO POPULAR INCLUSO						
			SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC,						
			VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL						
			30CM EM PLÁSTICO E COM						
			TORNEIRA CROMADA PADRÃO						
			POPULAR FORNECIMENTO E						
			INSTALAÇÃO AF-01/2020						
2.15.6	01151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO	UN	2	72,80	145,60	182,00	0,08%
			(INSTALADO)						

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

184.055,03

46.000,60

230.055,63

Percebo Alceambor Sentença Filho